



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 2.191/2009

***“Dispõe sobre o PPA - Plano Plurianual para os Exercícios de 2010 a 2013, e dá outras providências.*”**

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, faço saber que em Sessão Ordinária realizada em 14.10.09 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2010/2013, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1.º da Constituição Federal, estabelecendo para o período os programas, com seus respectivos objetivos e metas da Administração Municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos anexos, que fazem parte integrante desta Lei.

§ 1.º - Os anexos que compõem o Plano Plurianual são estruturados em programas, objetivos, metas e valores globais.

§ 2.º - Para os fins desta Lei, considera-se:

I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental, visando a concretização dos objetivos pretendidos;

II – Objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

III – Metas, os objetivos quantitativos, em termos de produtos e resultados a alcançar.

§ 3.º Os anexos I a VI, que acompanham esta Lei, contém as informações complementares relativas à receita e despesa.

Art.2º Os valores constantes dos anexos estão orçados a preços de julho de 2009 e poderão ser atualizados em cada exercício de vigência do Plano Plurianual, no mês de janeiro, por ato administrativo do chefe do Poder Executivo, com base na variação acumulada do IPCA do IBGE, no período de janeiro a dezembro do exercício imediatamente anterior.

Art.3º Os programas a que se refere o art. 1.º, definidos a partir das diretrizes gerais fixadas pela Portaria n.º 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, constituem o elo básico de integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as prioridades e metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a programação estabelecida no Orçamento Anual, correspondentes aos exercícios abrangidos pelo período do Plano.

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 481-1911 – Fax: (67) 481-2445 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

- Art.4.º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como as inclusões de novos programas serão propostas pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei específico.
- Art.5.º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas, que envolvam recursos do orçamento municipal, seguirá as Diretrizes da Lei Orçamentária Anual.
- Art.6.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não requeiram mudanças no orçamento do Município.
- Art.7.º O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.
- Art.8.º As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos Anexos desta Lei.
- Art.9.º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.
- Art.10 O Poder Executivo realizará atualização dos programas e metas constantes desta Lei ou de suas alterações, quando da elaboração de suas propostas de diretrizes orçamentárias, orientando o estabelecimento de prioridades e metas para o exercício subsequente.
- Art.11 Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2010, ficando revogadas as as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2009.

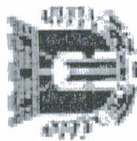
DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no: Diário MS nº _____
Caderno: _____
Em: ___/___/___

Prefeitura de Amambai

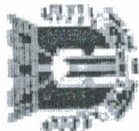
Rua Sete de Setembro, 3244 - Fone: (67) 481-1911 - Fax: (67) 481-2445 - CEP: 79990-000 - Amambai/MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Anexo I - Evolução da Receita 2005/2013 (Administração Direta)

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
RECEITAS CORRENTES	31.603.887,90	36.376.695,82	42.187.519,30	51.269.276,20	58.502.665,00	72.163.971,00	77.219.270,16	77.520.242,88	80.986.452,47
RECEITAS TRIBUTARIAS	1.793.959,84	1.979.958,79	2.415.304,64	2.909.199,34	4.100.775,00	4.275.627,86	4.445.226,79	4.424.641,40	4.602.662,31
Impostos	1.628.468,43	1.803.759,68	2.205.897,10	2.519.519,46	3.651.378,00	3.750.941,19	3.877.380,83	3.849.309,13	3.987.773,42
Taxas	165.491,41	176.199,11	209.407,54	389.679,88	449.397,00	524.686,67	567.845,96	575.332,27	614.889,89
Contrib. de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.183.853,64	1.110.984,00	1.349.285,62	1.577.963,40	1.716.248,00	2.209.094,54	2.271.931,90	2.250.880,29	2.323.702,49
Contribuições Sociais	531.976,70	356.146,85	534.703,84	785.044,68	832.954,00	1.133.555,36	1.210.664,28	1.243.665,03	1.329.172,47
Contribuições Economicas	651.876,94	754.837,15	814.581,78	792.918,72	883.294,00	1.075.539,18	1.061.267,62	1.007.215,26	994.530,02
RECEITA PATRIMONIAL	460.039,76	298.283,01	298.538,84	383.555,31	1.171.040,00	553.924,26	564.020,25	552.397,58	562.886,33
Receitas Imobiliárias	13.564,12	14.801,50	16.610,23	16.093,74	16.780,00	21.959,00	21.733,42	20.689,13	20.490,60
Receitas de Valores Mobiliários	446.475,64	283.481,51	281.928,61	367.461,57	1.154.260,00	531.965,27	542.286,83	531.708,45	542.395,73
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.877.944,88	32.647.311,99	37.499.136,67	44.400.932,99	47.681.525,00	63.825.003,64	67.663.943,81	67.967.266,50	71.022.661,99
Cota-Parte FPM	7.357.459,92	8.105.471,60	10.785.544,68	12.950.921,88	12.871.499,00	19.967.495,94	21.112.074,99	21.253.751,82	22.373.770,15
Transf. L.C. nº 87/96	138.874,92	77.872,79	62.649,49	61.794,17	700.000,00	33.618,14	32.821,10	30.819,89	30.109,78
Cota-Parte ICMS	7.878.703,91	9.326.830,18	9.030.302,95	10.564.019,24	10.400.000,00	16.459.318,76	16.724.580,43	16.345.465,83	16.620.251,54
Cota-Parte IPH-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ITR	284.972,86	295.346,03	327.745,61	452.258,32	79.370,00	712.986,04	758.500,00	776.025,26	826.077,60
Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	595.212,57	685.357,58	730.934,99	880.487,11	1.410.500,00	1.304.735,26	1.244.762,72	1.334.953,02	1.377.797,33
Cota-Parte de CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Recursos SUS	3.970.234,35	5.062.361,28	4.743.007,73	5.485.831,77	5.542.568,00	6.334.930,74	6.765.857,83	6.950.284,14	7.428.146,69
Da União para o Município	3.720.322,46	4.472.668,87	4.425.259,63	4.940.565,40	4.996.540,00	5.724.930,74	6.115.857,83	6.250.284,14	6.628.146,69
Do Estado para o Município	249.911,89	589.692,41	317.748,10	545.266,37	546.028,00	610.000,00	650.000,00	700.000,00	800.000,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Recursos do FUNDEF	5.525.822,42	6.549.016,52	8.976.012,60	10.886.118,61	13.275.500,00	16.930.419,16	17.888.982,05	18.180.350,04	19.222.818,84
Complem. da União ao FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte Contr. Salário-Educação	256.921,16	304.688,10	322.454,03	366.997,06	348.915,00	139.205,24	143.057,74	127.618,33	124.677,87
Transf. do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transf. Vinc. à Educação	339.692,28	378.871,42	591.328,70	385.782,56	420.000,00	530.411,66	540.241,65	529.251,10	539.428,25
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.529.051,49	1.861.496,49	1.929.155,89	2.366.732,27	2.623.173,00	3.411.882,70	2.453.065,40	2.438.747,07	2.479.583,94
Transf. de Conv. Progr. de Educação	333.040,41	761.246,63	839.274,42	925.300,05	900.000,00	1.124.707,99	1.198.605,86	1.228.603,40	1.310.223,09
Outras Transferências de Convênios	1.196.011,08	1.100.249,86	1.089.881,47	1.441.432,22	1.723.173,00	2.287.174,71	1.254.459,54	1.210.143,67	1.169.360,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	288.089,78	340.158,03	625.253,53	1.997.625,16	3.833.077,00	3.300.320,70	2.274.147,41	2.325.057,11	2.474.539,35



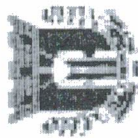
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PRAÇA CEL. VALENCIO DE

035684330001/36

Anexo I - Evolução da Receita 2005/2013 (Administração Direta)

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Dívida Ativa dos Impostos	179.024,94	267.170,33	409.548,83	517.187,49	3.498.517,00	807.544,01	862.476,34	885.986,06	946.901,48
Multas, Juros de Mora de Impostos e da D.Ativa de Impostos	53.352,05	18.349,89	66.211,54	130.071,64	131.560,00	145.175,23	155.050,62	159.277,05	170.228,05
Indenizações e Restituições	21.902,51	44.517,64	123.307,54	254.613,30	189.000,00	285.732,27	305.250,00	313.487,32	335.040,93
Outras Receitas Correntes	33.810,28	10.120,17	26.185,62	1.095.752,73	14.000,00	61.869,20	951.370,45	966.306,68	1.022.368,89
RECEITAS DE CAPITAL	581.684,70	452.219,45	1.401.644,79	1.459.665,98	9.050.000,00	3.253.751,22	4.614.261,15	11.471.567,87	2.639.212,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.680.000,00	1.680.000,00	1.680.000,00	1.680.000,00
Oper. de Crédito dest. à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00
Oper. de Crédito dest. à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	11.911,84	0,00	0,00	0,00	50.000,00	12.519,46	12.222,63	11.477,39	11.212,94
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	569.772,86	452.219,45	1.401.644,79	1.459.665,98	9.000.000,00	1.561.231,76	2.922.038,52	9.780.090,48	948.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	569.772,86	452.219,45	1.401.644,79	1.459.665,98	9.000.000,00	1.561.231,76	2.922.038,52	9.780.090,48	948.000,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES	-2.517.952,44	-2.742.973,63	-3.969.655,59	-4.761.718,94	-5.512.261,00	-6.131.592,75	4.398.083,51	4.353.283,15	4.483.530,43
Transferências Constitucionais Legais	0,00	0,00	0,00	-6.482,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Empregadores e Trab. p/Seg.Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-501.540,42	-535.657,18	-550.258,33	-588.091,01
Contrib. Plano Seg.Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	-271.598,00	-359.871,66	-405.167,00	-427.118,43	-456.172,70	-468.607,24	-500.826,05
Dedução de Receitas para a formação do FUNDEF	-2.517.952,44	-2.742.973,63	-3.698.057,59	-4.395.364,89	-5.107.094,00	-5.202.933,90	5.389.913,39	5.372.148,72	5.572.447,49
Contribuições p/ PIS/PASESP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Receitas	29.667.620,16	34.085.941,64	39.619.508,50	47.967.223,24	62.040.404,00	69.286.129,47	86.231.614,82	93.345.093,90	88.109.195,84

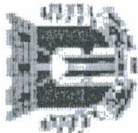


PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Anexo I - Evolução da Receita 2005/2013 (Administração Indireta)

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
RECEITAS CORRENTES	1.422.428,78	1.873.834,51	2.381.055,60	2.850.576,16	2.809.046,00	1.477.847,62	1.504.026,42	1.536.111,46	1.574.556,35
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.060.023,12	1.496.769,03	2.057.451,73	2.397.729,99	1.907.536,00	908.871,15	881.332,35	854.627,98	828.732,75
Contribuições Sociais	1.060.023,12	1.496.769,03	2.057.451,73	2.397.729,99	1.907.536,00	908.871,15	881.332,35	854.627,98	828.732,75
Contribuições Economicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	359.791,76	377.065,48	320.182,87	449.539,90	901.510,00	564.848,05	618.169,71	676.524,93	740.388,88
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	359.791,76	377.065,48	320.182,87	449.539,90	901.510,00	564.848,05	618.169,71	676.524,93	740.388,88
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. L.C. nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte da CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Recursos SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Da União para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Recursos do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Complem. da União ao FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte Contr. Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transf. Vinc. à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Conv. Progr. de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.613,90	0,00	3.421,00	3.306,27	0,00	4.128,42	4.524,36	4.958,55	5.434,72





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Anexo I - Evolução da Receita 2005/2013 (Administração Indireta)

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora de Impostos e da D.Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	1.148,71	1.964,00	1.964,00	1.506,00	0,00	1.891,58	2.090,01	2.309,25	2.551,49
Outras Receitas Correntes	1.465,19	1.457,00	1.457,00	1.800,27	0,00	2.236,84	2.434,35	2.649,30	2.883,23
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Oper. de Crédito dest. à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Oper. de Crédito dest. à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Empregadores e Trab. p/Seg.Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Plano Seg.Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receitas para a formação do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições p/ PIS/PASESP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Receitas	1.422.428,78	1.873.834,51	2.381.055,60	2.850.576,16	2.809.046,00	1.477.847,62	1.504.026,42	1.536.111,46	1.574.556,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
035684330001/36
Anexo II - Recursos Disponíveis (Administração Direta)

PPA EXERCICIO- 2010 A 2013

Página:

1 de 1

Especificação	2010	2011	2012	2013
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	66.032.378,25	81.617.353,67	81.873.526,03	85.469.982,90
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	4.275.627,86	4.445.226,79	4.424.641,40	4.602.662,31
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	63.825.003,64	67.663.943,81	67.967.266,50	71.022.661,99
Transferências não Vinculadas	38.478.154,13	39.872.739,14	39.741.015,82	41.228.006,40
Demais Receitas correntes Líquidas	1.300.320,70	2.274.147,41	2.325.057,11	2.474.539,35
Transf. de Recursos SUS	6.334.930,74	6.765.857,83	6.950.284,14	7.428.146,69
Complem. da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.411.882,70	2.453.065,40	2.438.747,07	2.479.583,94
Despesas com serviços de saúde	23.343.384,53	28.140.305,53	28.510.974,59	29.975.910,89
Recursos do Tesouro-EC nº29	7.849.757,66	9.702.459,07	9.732.912,17	10.160.449,63
Pessoal (líquido)	5.640.818,57	6.972.165,72	6.994.049,26	7.301.276,73
Outras de custeio e capital	2.208.939,09	2.730.293,35	2.738.862,92	2.859.172,90
Transf. de Recursos SUS	6.334.930,74	6.765.857,83	6.950.284,14	7.428.146,69
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.411.882,70	2.453.065,40	2.438.747,07	2.479.583,94
Despesas com Manut. e Des. Ensino	12.428.471,28	15.361.841,62	15.410.057,83	16.086.975,15
Pessoal (líquido)	12.428.471,28	15.361.841,62	15.410.057,83	16.086.975,15
Outras de custeio e capital	9.704.967,61	11.995.536,05	12.033.186,44	12.561.768,00
Despesas com Legislativo	2.454.375,46	3.033.657,66	3.043.179,40	3.176.857,09
EC nº25	2.454.375,46	3.033.657,66	3.043.179,40	3.176.857,09
Pessoal Ativo	1.438.880,71	1.778.485,63	1.784.067,77	1.862.436,48
Outras de custeio e capital	1.015.494,75	1.255.172,03	1.259.111,63	1.314.420,61
Pessoal Inativo (líquido) do Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM REC. VINCUL./CONVÊNIO	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Rec.Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA	1.403.843,32	1.735.178,71	1.740.624,91	1.817.085,31
Juros e encargos da dívida	29.694,76	36.703,32	36.818,53	38.435,85
Amortização	1.374.148,56	1.698.475,38	1.703.806,39	1.778.649,46
RECURSOS SEM VINCULAÇÃO/OBRIGAÇÕES LEGA	6.740.966,21	8.331.970,43	8.358.121,98	8.725.269,05
Pessoal exc.saúde/educ./legislativo	6.740.966,21	8.331.970,43	8.358.121,98	8.725.269,05
Outras desp. de custeio e capital	0,00	0,00	0,00	0,00

Data: 28/08/2009 Hora: 13:55:42

Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
035684330001/36
Anexo II - Recursos Disponíveis (Administração Direta)

PP EXERCÍCIO- 2010 A 2013

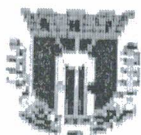
Página:

1 de 1

especificação	2010	2011	2012	2013
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	66.032.378,25	81.617.353,67	81.873.526,03	85.469.982,90
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	4.275.627,86	4.445.226,79	4.424.641,40	4.602.662,31
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	63.825.003,64	67.663.943,81	67.967.266,50	71.022.661,99
Transferências não Vinculadas	38.478.154,13	39.872.739,14	39.741.015,82	41.228.006,40
Demais Receitas correntes Líquidas	1.300.320,70	2.274.147,41	2.325.057,11	2.474.539,35
Transf. de Recursos SUS	6.334.930,74	6.765.857,83	6.950.284,14	7.428.146,69
Comp em. da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.411.882,70	2.453.065,40	2.438.747,07	2.479.583,94
Despesas com serviços de saúde	23.343.384,53	28.140.305,53	28.510.974,59	29.975.910,89
Recursos do Tesouro-EC nº29	7.849.757,66	9.702.459,07	9.732.912,17	10.160.449,63
Pessoal (líquido)	5.640.818,57	6.972.165,72	6.994.049,26	7.301.276,73
Outras de custeio e capital	2.208.939,09	2.730.293,35	2.738.862,92	2.859.129,00
Transf. de Recursos SUS	6.334.930,74	6.765.857,83	6.950.284,14	7.428.146,69
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.411.882,70	2.453.065,40	2.438.747,07	2.479.583,94
Despesas com Manut. e Des. Ensino	12.428.471,28	15.361.841,62	15.410.057,83	16.086.975,15
Pessoal (líquido)	12.428.471,28	15.361.841,62	15.410.057,83	16.086.975,15
Outras de custeio e capital	9.704.967,61	11.995.536,05	12.033.186,44	12.561.768,00
Despesas com Legislativo	2.454.375,46	3.033.657,66	3.043.179,40	3.176.857,09
EC nº25	2.454.375,46	3.033.657,66	3.043.179,40	3.176.857,09
Pessoal Ativo	1.438.880,71	1.778.485,63	1.784.067,77	1.862.436,48
Outras de custeio e capital	1.015.494,75	1.255.172,03	1.259.111,63	1.314.420,61
Pessoal Inativo (líquido) do Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM REC. VINCUL./CONVÊNIO	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Rec. Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida	1.403.843,32	1.735.178,71	1.740.624,91	1.817.085,31
Juros e encargos da dívida	29.694,76	36.703,32	36.818,53	38.435,85
Amortização	1.374.148,56	1.698.475,38	1.703.806,39	1.778.649,46
RECURSOS SEM VINCULAÇÃO/OBRIGAÇÕES LEGAIS	740.966,21	8.331.970,43	8.358.121,98	8.725.269,05
Pessoal exc. saúde/educ./legislativo	6.740.966,21	8.331.970,43	8.358.121,98	8.725.269,05
Outras esp. de custeio e capital	0,00	0,00	0,00	0,00

Data: 28/08/2009 Hora: 13:55:42

Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Anexo II - Recursos Disponíveis (Administração Indireta)

Página: 1 de 1

Especificação	2010	2011	2012	2013
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	1.477.847,62	1.504.026,42	1.536.111,46	1.574.556,35
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências não Vinculadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas correntes Líquidas	4.128,42	4.524,36	4.958,55	5.434,72
Transf. de Recursos SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Complem. da União ao FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com serviços de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Tesouro-EC nº29	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal (líquido)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras de custeio e capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Recursos SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Manut. e Des. Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal (líquido)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras de custeio e capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
EC nº25	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras de custeio e capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo (líquido) do Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM REC. VINCUL./CONVÊNIOS	1.582.807,22	1.610.845,29	1.645.209,07	1.686.384,40
Outras Despesas com Rec.Vinculados	1.582.807,22	1.610.845,29	1.645.209,07	1.686.384,40
SERVIÇO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS SEM VINCULAÇÃO/OBRIGAÇÕES LEGAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal exc.saúde/educ./legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. de custeio e capital	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Página: 1 de 1

Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0001 MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Objetivo: Incrementar a administração, visando a melhoria dos serviços prestados à população.

Público Alvo: vereadores, servidores e população em geral

Valores do Programa

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
	2.752.000,00	3.027.200,00	3.328.420,00	3.662.000,00	12.769.620,00

Valores por Categoria

Categoria	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
3 Despesas Correntes	2.600.000,00	2.860.000,00	3.144.500,00	3.459.000,00	12.063.500,00
4 Despesas de Capital	152.000,00	167.200,00	183.920,00	203.000,00	706.120,00

Programa: 0003 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Objetivo: Modernização e racionalização administrativa, visando maior eficiência e eficácia das ações de apoio as atividades finalísticas.

Público Alvo: Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais

Valores do Programa

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
	129.500,00	131.350,00	137.261,00	143.436,74	541.547,74

Valores por Categoria

Categoria	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
3 Despesas Correntes	124.000,00	125.800,00	131.461,00	137.376,74	518.637,74
4 Despesas de Capital	5.500,00	5.550,00	5.800,00	6.060,00	22.910,00

Programa: 0008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Objetivo: Atender as demandas educacionais no âmbito municipal.

Público Alvo: Professores, Alunos, Servidores e População em geral.

Valores do Programa

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
	9.072.000,00	9.665.655,88	9.622.812,00	9.860.325,89	38.220.793,77

Valores por Categoria

Categoria	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
3 Despesas Correntes	6.834.000,00	7.100.875,00	7.102.000,00	7.255.264,89	28.292.139,89
4 Despesas de Capital	2.238.000,00	2.564.780,88	2.520.812,00	2.605.061,00	9.928.653,88





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Página: 2 de 2

Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Objetivo: Buscar Junto as Esferas Federal e Estadual ações de infraestrutura básica para a população municipal;

Público Alvo: Comunidade em geral

Valores do Programa

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
	2.840.500,00	2.784.897,00	2.803.667,50	2.862.832,00	11.291.896,50

Valores por Categoria

Categoria	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
3 Despesas Correntes	2.758.000,00	2.700.075,00	2.715.028,00	2.770.205,00	10.943.308,00
4 Despesas de Capital	82.500,00	84.822,00	88.639,50	92.627,00	348.588,50

Programa: 0004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Objetivo: Dar assistência a pessoas carentes, entidades filantrópicas que fazem ações voltadas à sociedade.

Público Alvo: Comunidade em Geral

Valores do Programa

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
	1.797.000,00	1.831.650,00	1.883.903,00	2.002.111,00	7.514.664,00

Valores por Categoria

Categoria	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
3 Despesas Correntes	1.766.000,00	1.797.275,00	1.847.069,00	1.962.758,00	7.373.102,00
4 Despesas de Capital	31.000,00	34.375,00	36.834,00	39.353,00	141.562,00

Programa: 0005 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. AGRICULTURA E PECUARIA

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Objetivo: Atender Produtores rurais e comunidade indígena, para um melhor aproveitamento de áreas de plantio e pecuária.

Público Alvo: Agricultores e Pecuáristas.

Valores do Programa

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
	1.434.500,00	1.577.500,00	1.633.000,00	1.731.500,00	6.376.500,00

Valores por Categoria

Categoria	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
3 Despesas Correntes	1.242.000,00	1.366.000,00	1.414.000,00	1.477.000,00	5.499.000,00
4 Despesas de Capital	192.500,00	211.500,00	219.000,00	254.500,00	877.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Página: 3 de 3

Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Objetivo: Fazer pagamentos a fornecedores, folha de pgto., controlar dívida fundada e demais ações de finanças públicas.

Público Alvo: Fornecedores de bens e Serviços, Servidores Públicos e Comunidade em Geral

Valores do Programa

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
	3.749.700,00	3.949.470,00	4.107.300,00	4.162.800,00	15.969.270,00

Valores por Categoria

Categoria	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
3 Despesas Correntes	2.397.000,00	2.490.000,00	2.591.000,00	2.638.600,00	10.116.600,00
4 Despesas de Capital	1.352.700,00	1.459.470,00	1.516.300,00	1.524.200,00	5.852.670,00

Programa: 0007 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Objetivo: Promover atos de pessoal, patrimonial, correspondências administrativas e demais atendimento de interesse público.

Público Alvo: Comunidade em geral

Valores do Programa

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
	833.321,95	907.000,00	937.000,00	931.000,00	3.608.321,95

Valores por Categoria

Categoria	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
3 Despesas Correntes	745.321,95	811.000,00	831.000,00	814.000,00	3.201.321,95
4 Despesas de Capital	88.000,00	96.000,00	106.000,00	117.000,00	407.000,00

Programa: 0031 MANUT. DO GAB. DO SEC. DE IND. COM. E GER. EMPREGO E RENDA

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Objetivo: Dar suporte ao Secretario Municipal para desenvolver suas atividades na busca do desenvolvimento, na ampliação de emprego e geração de renda.

Público Alvo: Comunidade em geral

Valores do Programa

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
	223.000,00	245.000,00	249.000,00	268.000,00	985.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
3 Despesas Correntes	190.000,00	209.000,00	210.000,00	225.000,00	834.000,00
4 Despesas de Capital	33.000,00	36.000,00	39.000,00	43.000,00	151.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Anexo III - Relação de Programas

Página: 4 de 4

Programa: 0032 MANUT. DA GERENCIA DE INVESTIMENTOS ESTRATEGICOS

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Objetivo: Desenvolver ações para a instalação de empresas no Município.

Público Alvo: Comunidade em Geral

Valores do Programa

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
Valores por Categoria	147.000,00	162.000,00	178.000,00	196.000,00	683.000,00
Categoria	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
3 Despesas Correntes	128.000,00	141.000,00	155.000,00	171.000,00	595.000,00
4 Despesas de Capital	19.000,00	21.000,00	23.000,00	25.000,00	88.000,00

Programa: 0033 MANUT. DA GERENCIA DE EMPREGO E RENDA

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Objetivo: Desenvolver ações para a geração de emprego e renda no Município.

Público Alvo: Comunidade em Geral

Valores do Programa

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
Valores por Categoria	137.000,00	151.000,00	167.000,00	184.000,00	639.000,00
Categoria	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
3 Despesas Correntes	120.000,00	131.000,00	144.000,00	158.000,00	553.000,00
4 Despesas de Capital	17.000,00	20.000,00	23.000,00	26.000,00	86.000,00

Programa: 0030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNIC. SAÚDE

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Objetivo: Fiscalizar as operações do Fundo Mun. de Saúde;
Emitir parecer sobre as contas do FMS.

Público Alvo: Comunidade em Geral

Valores do Programa

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
Valores por Categoria	182.000,00	200.000,00	210.000,00	228.000,00	820.000,00
Categoria	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
3 Despesas Correntes	152.000,00	167.000,00	174.000,00	188.000,00	681.000,00
4 Despesas de Capital	30.000,00	33.000,00	36.000,00	40.000,00	139.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Objetivo: Dar suporte ao Secretario para desenvolver suas atividades urbanas do município.

Público Alvo: Comunidade em Geral

Valores do Programa

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
Valores por Categoria	3.713.000,00	3.797.000,00	3.801.000,00	3.935.000,00	15.246.000,00

Categoria	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
3 Despesas Correntes	3.450.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.615.000,00	14.065.000,00
4 Despesas de Capital	263.000,00	297.000,00	301.000,00	320.000,00	1.181.000,00

Programa: 0012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Objetivo: Realizar ações voltada a malha viaria, transportes e demais ações de conservação para escoamento da produção agrícola e Pecuária.

Público Alvo: Comunidade em Geral

Valores do Programa

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
Valores por Categoria	3.268.500,00	3.532.300,00	3.305.000,00	3.570.000,00	13.675.800,00

Categoria	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
3 Despesas Correntes	2.752.000,00	2.973.000,00	2.765.000,00	2.919.000,00	11.409.000,00
4 Despesas de Capital	516.500,00	559.300,00	540.000,00	651.000,00	2.266.800,00

Programa: 0013 INVESTIMENTO NA INFRA ESTRUTURA

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Objetivo: Realizar Infraestrutura básica em rodovias municipais, pontes e bueiros.

Público Alvo: Comunidade rural e urbana em Geral.

Valores do Programa

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
Valores por Categoria	2.000.000,00	2.220.000,00	1.523.928,99	2.050.000,00	7.793.928,99

Categoria	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
4 Despesas de Capital	2.000.000,00	2.220.000,00	1.523.928,99	2.050.000,00	7.793.928,99





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0023 PROGRAMA A CARGO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Objetivo: Atender as demandas de conservação ambiental, fiscalizar e proteger o meio ambiente.

Público Alvo: Comunidade em Geral

Valores do Programa

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
Valores por Categoria	1.033.000,00	1.159.000,00	1.199.000,00	1.286.000,00	4.677.000,00

Categoria	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
3 Despesas Correntes	908.000,00	1.021.000,00	1.048.000,00	1.127.000,00	4.104.000,00
4 Despesas de Capital	125.000,00	138.000,00	151.000,00	159.000,00	573.000,00

Programa: 0017 MANUTENÇÃO DO FUNDEB

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Objetivo: Dar condições ao aluno da rede municipal, em obter conhecimentos e desenvolvimento;
 Combater a evasão escolar.
 Valorizar o Magisterio.

Público Alvo: Professores e Alunos

Valores do Programa

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
Valores por Categoria	15.585.400,00	16.030.000,00	16.201.000,00	16.935.000,00	64.751.400,00

Categoria	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
3 Despesas Correntes	14.375.400,00	14.776.000,00	14.941.000,00	15.538.000,00	59.630.400,00
4 Despesas de Capital	1.210.000,00	1.254.000,00	1.260.000,00	1.397.000,00	5.121.000,00

Programa: 0021 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Objetivo: Implementar ações para o bom atendimento aos usuários.

Público Alvo: Usuários do SUS.

Valores do Programa

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
Valores por Categoria	16.262.000,00	16.644.000,00	16.660.000,00	16.939.000,00	66.505.000,00

Categoria	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
3 Despesas Correntes	15.313.000,00	15.639.000,00	15.647.000,00	15.835.000,00	62.434.000,00
4 Despesas de Capital	949.000,00	1.005.000,00	1.013.000,00	1.104.000,00	4.071.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0016 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDENCIA

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Objetivo: Realizar ações voltadas ao RPPS do servidor;
 Dar cumprimento as Leis Municipais nº 1499/98 e 1394/93.

Público Alvo: Servidores publicos do quadro permanente.

Valores do Programa

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
Valores por Categoria	3.088.000,00	3.212.000,00	3.289.000,00	3.386.000,00	12.975.000,00
Categoria	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
3 Despesas Correntes	2.532.000,00	2.600.000,00	2.650.000,00	2.700.000,00	10.482.000,00
4 Despesas de Capital	102.000,00	112.000,00	124.000,00	136.000,00	474.000,00
9 Reserva de Contingência	454.000,00	500.000,00	515.000,00	550.000,00	2.019.000,00

Programa: 0020 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE AÇÃO SOCIAL

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Objetivo: Dar cumprimento no ambito da assistencia social, das Lei Mun. nº 1455/98.

Público Alvo: Comunidade em Geral

Valores do Programa

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
Valores por Categoria	1.031.000,00	1.135.000,00	1.246.000,00	1.326.000,00	4.738.000,00
Categoria	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
3 Despesas Correntes	940.000,00	1.035.000,00	1.138.000,00	1.209.000,00	4.322.000,00
4 Despesas de Capital	91.000,00	100.000,00	108.000,00	117.000,00	416.000,00

Programa: 0018 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Objetivo: Dar suporte ao Conselho Tutelar, em ações preventivas para combater abusos contra crianças e adolescentes.
 Dar cumprimento a Lei Mun. nº 1308/90.

Público Alvo: O menor adolescente

Valores do Programa

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
Valores por Categoria	156.000,00	172.000,00	182.000,00	210.000,00	720.000,00
Categoria	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
3 Despesas Correntes	151.000,00	166.000,00	175.000,00	202.000,00	694.000,00
4 Despesas de Capital	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Anexo III - Relação de Programas

Página: 8 de 8

Programa: 0022 PROGRAMA A CARGO DO FUNDO ANTIDROGAS

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Objetivo: Orientar e combater o uso de drogas na família, escolas, etc.
Dar cumprimento a Lei Mun. nº 1804/03.

Público Alvo: O usuários e Comunidade em geral

Valores do Programa

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
Valores por Categoria	66.000,00	72.000,00	79.000,00	86.000,00	303.000,00
Categoria	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
3 Despesas Correntes	51.000,00	56.000,00	62.000,00	68.000,00	237.000,00
4 Despesas de Capital	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00

Programa: 0009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO FUNDESC

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Objetivo: Atender a demanda do esporte amador e da cultura no ambito Municipal;
Dar cumprimento a Lei Mun. nº 1746/03.

Público Alvo: Desportistas e Comunidade em Geral

Valores do Programa

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
Valores por Categoria	1.215.600,00	1.341.000,00	1.380.000,00	1.472.000,00	5.408.600,00
Categoria	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
3 Despesas Correntes	1.184.600,00	1.303.000,00	1.335.000,00	1.420.000,00	5.242.600,00
4 Despesas de Capital	31.000,00	38.000,00	45.000,00	52.000,00	166.000,00

Programa: 0026 APOIO GERAL A CULTURA

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Objetivo: Dar apoio a incentivo cultural.

Público Alvo: Comunidade em Geral

Valores do Programa

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
Valores por Categoria	489.000,00	539.000,00	557.000,00	608.000,00	2.193.000,00
Categoria	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
3 Despesas Correntes	484.000,00	533.000,00	550.000,00	600.000,00	2.167.000,00
4 Despesas de Capital	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Anexo III - Relação de Programas

Página: 9 de 9

Programa: 0024 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Objetivo: Dar suporte necessário as atividades de elaboração e execução de projetos voltados a habitação urbana e rural no âmbito municipal

Público Alvo: Comunidade Geral

Valores do Programa

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
Valores por Categoria	102.000,00	113.000,00	125.000,00	137.000,00	477.000,00

Categoria	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
3 Despesas Correntes	92.000,00	101.000,00	111.000,00	121.000,00	425.000,00
4 Despesas de Capital	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00	52.000,00

Programa: 0029 Obras, Construção de Unidade Habitacional

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Objetivo: Dar cumprimento a Lei Mun. nº 2010/06.

Público Alvo: Servidores Públicos e Comunidade em geral.

Valores do Programa

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
Valores por Categoria	1.194.000,00	1.088.000,00	1.120.000,00	1.201.000,00	4.603.000,00

Categoria	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
3 Despesas Correntes	389.000,00	279.000,00	297.000,00	329.000,00	1.294.000,00
4 Despesas de Capital	805.000,00	809.000,00	823.000,00	872.000,00	3.309.000,00

Programa: 0025 MANUTENÇÃO PROGRAMA URBANIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Objetivo: Dar cumprimento a Lei Mun. nº 2010/06.

Público Alvo: População de baixa renda e servidores Mun. carentes.

Valores do Programa

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
Valores por Categoria	235.000,00	237.000,00	239.000,00	241.000,00	952.000,00

Categoria	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
3 Despesas Correntes	45.000,00	46.000,00	47.000,00	48.000,00	186.000,00
4 Despesas de Capital	190.000,00	191.000,00	192.000,00	193.000,00	766.000,00

Programa: 0028 SISTEMA VIÁRIO URBANO

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Objetivo: Dar cumprimento a Lei Mun. nº 2010/06.

Público Alvo: População em geral, servidores carentes.

Valores do Programa

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
Valores por Categoria	280.000,00	281.000,00	282.000,00	283.000,00	1.126.000,00

Categoria	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
4 Despesas de Capital	280.000,00	281.000,00	282.000,00	283.000,00	1.126.000,00

Data: 19/10/2009 Hora: 09:10:26



Fiorilli SC Ltda - Software

18



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMIS

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Objetivo: Atender as necessidades básicas da população e combater a pobreza e exclusão social.
 Atender os dispositivos da Lei Estadual 2105/2000.

Público Alvo: Comunidade em Geral.

Valores do Programa

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
Valores por Categoria	651.000,00	688.000,00	728.000,00	764.000,00	2.831.000,00
Categoria	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
3 Despesas Correntes	570.000,00	600.000,00	630.000,00	655.000,00	2.455.000,00
4 Despesas de Capital	81.000,00	88.000,00	98.000,00	109.000,00	376.000,00

Programa: 0035 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

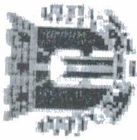
Objetivo: Realizar ações voltadas para combater o déficit habitacional do município.

Público Alvo: População em geral

Valores do Programa

	2010	2011	2012	2013	Total Geral
Valores por Categoria	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Categoria	2010	2011	2012	2013	Valor Geral
3 Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
4 Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

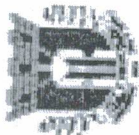
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0001 MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

Objetivo: Incrementar a administração, visando a melhoria dos serviços prestados à população.
Justificativa: Anexo VI desta Lei.
Público Alvo: vereadores, servidores e poluição em geral

Ações	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
									%								
2 CAMARA MUNICIPAL																	
010101	CAMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI									0,00	2.600.000,00	0,00	2.860.000,00	0,00	3.144.500,00	0,00	3.459.000,00
2001 Manutenção das Atividades Legislativas																	
01 Legislativa																	
031 Ação Legislativa																	
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente																	
00 Recursos Ordinarios																	
3 Despesas Correntes																	
Demanda																	
%																	
0,00																	
152.000,00																	
0,00																	
167.200,00																	
0,00																	
183.920,00																	
0,00																	
203.000,00																	
2 CAMARA MUNICIPAL																	
010101	CAMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI									0,00	2.752.000,00	0,00	3.027.200,00	0,00	3.328.420,00	0,00	3.662.000,00
2001 Manutenção das Atividades Legislativas																	
01 Legislativa																	
031 Ação Legislativa																	
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente																	
00 Recursos Ordinarios																	
4 Despesas de Capital																	
Total Geral Financeiro																	
2.752.000,00																	
3.027.200,00																	
3.328.420,00																	
3.662.000,00																	





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

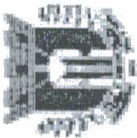
Programa: 0003 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Objetivo: Modernização e racionalização administrativa, visando maior eficiência e eficácia das ações de apoio as atividades finalísticas.
 Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Público Alvo: Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais

Ações		Unid. Meta 2010		2011		2012		2013		
Entidade	Unid.Orçam. Proj/Ativ Função SubFun. FonGr. FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI		%	100,00	100,00	125.800,00	100,00	131.461,00	100,00	137.376,74
020200	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			100,00	100,00	124.000,00	100,00	125.800,00	100,00	131.461,00
2006	Manutenção da Assessoria Assistência Jurídica									
02	Judiciária									
062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário									
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinarios									
3	Despesas Correntes									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI		%	100,00	100,00	5.550,00	100,00	5.800,00	100,00	6.060,00
020200	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			100,00	100,00	5.550,00	100,00	5.800,00	100,00	6.060,00
2006	Manutenção da Assessoria Assistência Jurídica									
02	Judiciária									
062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário									
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinarios									
4	Despesas de Capital									
Total Geral Financeiro				129.500,00	131.350,00	137.261,00	143.436,74			





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objetivo: Atender as demandas educacionais no ambito municipal.

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

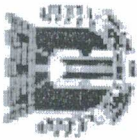
Público Alvo: Professores, Alunos, Servidores e População em geral.

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
								%		%		%		%		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI						Demanda		100,00	1.199.000,00	100,00	1.250.000,00	100,00	1.250.000,00	100,00	1.290.264,89
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO															
2025	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação															
12	Educação															
361	Ensino Fundamental															
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente															
00	Recursos Ordinários															
3	Despesas Correntes															
								%	100,00	396.000,00	100,00	462.500,00	100,00	462.500,00	100,00	505.061,00

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI						Demanda		100,00	1.388.000,00	100,00	1.447.000,00	100,00	1.448.000,00	100,00	1.500.000,00
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO															
2025	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação															
12	Educação															
361	Ensino Fundamental															
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente															
00	Recursos Ordinários															
4	Despesas de Capital															
								%	100,00	1.388.000,00	100,00	1.447.000,00	100,00	1.448.000,00	100,00	1.500.000,00

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI						Demanda		100,00	1.388.000,00	100,00	1.447.000,00	100,00	1.448.000,00	100,00	1.500.000,00
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO															
2026	Manutenção do Departamento de Ensino															
12	Educação															
361	Ensino Fundamental															
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente															
00	Recursos Ordinários															
3	Despesas Correntes															
								%	100,00	1.388.000,00	100,00	1.447.000,00	100,00	1.448.000,00	100,00	1.500.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objetivo: Atender as demandas educacionais no âmbito municipal.

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Público Alvo: Professores, Alunos, Servidores e População em geral.

		%			

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI				
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	2027 Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar				
	12 Educação				
	361 Ensino Fundamental				
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	00 Recursos Ordinários				
	3 Despesas Correntes				
	Demanda				
		100,00	3.506.000,00	100,00	3.650.000,00
				100,00	3.700.000,00

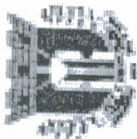
		%			

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI				
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	2027 Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar				
	12 Educação				
	361 Ensino Fundamental				
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	00 Recursos Ordinários				
	4 Despesas de Capital				
	Demanda				
		100,00	1.402.000,00	100,00	1.575.000,00
				100,00	1.600.000,00

		%			

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI				
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	2066 Manutenção das Atividades da Educação Infantil				
	12 Educação				
	365 Educação Infantil				
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	00 Recursos Ordinários				
	3 Despesas Correntes				
	Demanda				
		100,00	741.000,00	100,00	753.875,00
				100,00	765.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objetivo: Atender as demandas educacionais no âmbito municipal.

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Público Alvo: Professores, Alunos, Servidores e População em geral.

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI								
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
	2066 Manutenção das Atividades da Educação Infantil								
	12 Educação								
	365 Educação Infantil								
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
	00 Recursos Ordinarios								
	4 Despesas de Capital								
Total Geral Financeiro									9.660.325,89
									9.622.812,00
									9.665.655,88





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

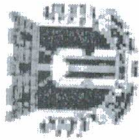
Programa: 0002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo: Buscar Junto as Esferas Federal e Estadual ações de infraestrutura basica para a população municipal;
 Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Público Alvo: Comunidade em geral

Ações	Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
										%								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI	020100	GABINETE DO PREFEITO	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	04	Administração											
							122	Administração Geral										
							1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
							00	Recursos Ordinarios										
							3	Despesas Correntes										
											100,00	2.650.000,00	100,00	2.590.000,00	100,00	2.600.000,00	100,00	2.650.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI	020100	GABINETE DO PREFEITO	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	04	Administração											
							122	Administração Geral										
							1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
							00	Recursos Ordinarios										
							3	Despesas Correntes										
											100,00	77.000,00	100,00	78.347,00	100,00	81.873,00	100,00	85.557,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI	020100	GABINETE DO PREFEITO	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	04	Administração											
							122	Administração Geral										
							1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
							00	Recursos Ordinarios										
							4	Despesas de Capital										
											100,00	54.000,00	100,00	55.500,00	100,00	57.998,00	100,00	60.608,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBÁI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

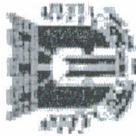
Objetivo: Buscar Junto as Esferas Federal e Estadual ações de infraestrutura basica para a população municipal;
Justificativa: Anexo VI desta Lei.
Público Alvo: Comunidade em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBÁI									
	020100	GABINETE DO PREFEITO								
	2003	Manutenção da Assessoria Especial do Gabinete								
	04	Administração								
	122	Administração Geral								
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
	00	Recursos Ordinarios								
	4	Despesas de Capital								
			Demanda							
			%	100,00	3.000,00	100,00	3.700,00	100,00	3.866,50	100,00
										4.040,00

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBÁI									
	020100	GABINETE DO PREFEITO								
	2004	Manutenção da Junta de Serviço Militar								
	05	Defesa Nacional								
	153	Defesa Terrestre								
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
	00	Recursos Ordinarios								
	3	Despesas Correntes								
			Demanda							
			%	100,00	54.000,00	100,00	54.575,00	100,00	57.030,00	100,00
										59.597,00

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBÁI									
	020100	GABINETE DO PREFEITO								
	2004	Manutenção da Junta de Serviço Militar								
	05	Defesa Nacional								
	153	Defesa Terrestre								
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
	00	Recursos Ordinarios								
	4	Despesas de Capital								
			Demanda							
			%	100,00	2.500,00	100,00	2.775,00	100,00	2.900,00	100,00
										3.030,00

			Total Geral Financeiro		2.840.500,00		2.784.897,00		2.803.667,50	
										2.862.832,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

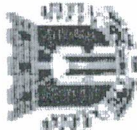
Objetivo: Dar assistência a pessoas carentes, entidades filantrópicas que fazem ações voltadas à sociedade.

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Público Alvo: Comunidade em Geral

Ações		Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
Entidade	Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço									
		%								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI		100,00	531.000,00	100,00	540.200,00	100,00	564.509,00	100,00	590.000,00
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
2011	Manutenção Encargos Coord. Assist. Criança e Adolescente									
08	Assistência Social									
243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinários									
3	Despesas Correntes									
		%	100,00	1.000,00	100,00	2.000,00	100,00	3.000,00	100,00	4.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI									
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
2011	Manutenção Encargos Coord. Assist. Criança e Adolescente									
08	Assistência Social									
243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinários									
4	Despesas de Capital									
		%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI									
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
1002	Construção e Reforma de edificações na Area Social									
08	Assistência Social									
244	Assistência Comunitária									
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinários									
4	Despesas de Capital									
		UND	100,00	10.000,00	100,00	11.100,00	100,00	11.600,00	100,00	12.121,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página: 11 de 11

Programa: 0005 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. AGRICULTURA E PECUÁRIA

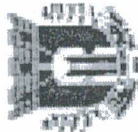
Objetivo: Atender Produtores rurais e comunidade indígena, para um melhor aproveitamento de áreas de plantio e pecuária.

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Público Alvo: Agricultores e Pecuaristas.

Ações		Unid.	2010	2011	2012	2013
Entidade	Proj/Ativ Função SubFun. FonGr. FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	Meta 2011	Meta 2012	Meta 2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI					
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA					
2015	Manutenção da Gerencia da Agricultura	%	100,00	432.000,00	100,00	500.000,00
20	Agricultura					
606	Extensão Rural					
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
00	Recursos Ordinarios					
3	Despesas Correntes					
	Demanda		100,00	475.000,00	100,00	530.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI					
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA					
2015	Manutenção da Gerencia da Agricultura	%	100,00	177.000,00	100,00	200.000,00
20	Agricultura					
606	Extensão Rural					
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
00	Recursos Ordinarios					
4	Despesas de Capital					
	Demanda		100,00	194.000,00	100,00	234.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI					
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA					
2012	Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário	%	100,00	70.000,00	100,00	85.000,00
22	Indústria					
661	Promoção Industrial					
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
00	Recursos Ordinarios					
3	Despesas Correntes					
	Demanda		100,00	77.000,00	100,00	93.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página: 12 de 12

Programa: 0005 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. AGRICULTURA E PECUARIA

Objetivo: Atender Produtores rurais e comunidade indígena, para um melhor aproveitamento de áreas de plantio e pecuária.

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

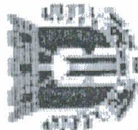
Público Alvo: Agricultores e Pecuáristas.

		Demanda	%	100,00	700.000,00	100,00	770.000,00	100,00	780.000,00	100,00	800.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI										
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA										
2013	Manutenção da Gerencia de Pecuaria										
22	Indústria										
661	Promoção Industrial										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	Despesas Correntes										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI										
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA										
2013	Manutenção da Gerencia de Pecuaria										
22	Indústria										
661	Promoção Industrial										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
4	Despesas de Capital										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI										
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA										
2014	Manutenção e Encargos do Depto Vigilancia Sanitaria										
23	Comércio e Serviços										
695	Turismo										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	Despesas Correntes										



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI****PRAÇA CEL. VALENCIO DE****035684330001/36****Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

Página: 13 de 13

Programa: 0005 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. AGRICULTURA E PECUÁRIA

Objetivo: Atender Produtores rurais e comunidade indígena, para um melhor aproveitamento de áreas de plantio e pecuária.

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

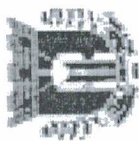
Público Alvo: Agricultores e Pecuáristas.

	Demanda	%	100,00	4.500,00	100,00	5.500,00	100,00	6.000,00	100,00	6.500,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI									
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA									
2014	Manutenção e Encargos do Depto Vigilancia Sanitaria									
23	Comércio e Serviços									
695	Turismo									
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinarios									
4	Despesas de Capital									
Total Geral Financeiro										
			1.434.500,00			1.577.500,00			1.633.000,00	1.731.500,00

Data: 19/10/2009 Hora: 09:11:14



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA

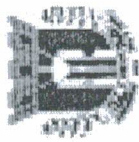
Objetivo: Fazer pagamentos a fornecedores, folha de pgto., controlar dívida fundada e demais ações de finanças publicas.

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Público Alvo: Fornecedor de bens e Serviços, Servidores Públicos e Comunidade em Geral

Ações	Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
										%								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI								Demanda		100,00	1.500.000,00	100,00	1.550.000,00	100,00	1.600.000,00	100,00	1.600.000,00
	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA																
		2019							Manutenção Encargos e Despesas Administrativas									
									04 Administração									
									121 Planejamento e Orçamento									
									1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
									00 Recursos Ordinarios									
									3 Despesas Correntes									
									Demanda		100,00	7.700,00	100,00	8.470,00	100,00	9.300,00	100,00	10.200,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI								Demanda		100,00	100,00	100,00	120.000,00	100,00	125.000,00	100,00	131.000,00
	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA																
		2019							Manutenção Encargos e Despesas Administrativas									
									04 Administração									
									121 Planejamento e Orçamento									
									1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
									00 Recursos Ordinarios									
									4 Despesas de Capital									
									Demanda		100,00	100.000,00	100,00	120.000,00	100,00	125.000,00	100,00	131.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI								Demanda		100,00	100,00	100,00	120.000,00	100,00	125.000,00	100,00	131.000,00
	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA																
		2016							Manutenção e Encargos com o Gabinete									
									04 Administração									
									123 Administração Financeira									
									1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
									00 Recursos Ordinarios									
									3 Despesas Correntes									





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página: 16 de 16

Programa: 0006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA

Objetivo: Fazer pagamentos a fornecedores, folha de pgtó., controlar dívida fundada e demais ações de finanças públicas.

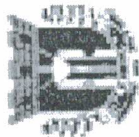
Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Público Alvo: Fomecedores de bens e Serviços, Servidores Públicos e Comunidade em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI				Demanda					
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA									
2021	Manutenção do Departamento de Tesouraria									
04	Administração									
123	Administração Financeira									
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinarios									
3	Despesas Correntes									
				%	100,00	58.000,00	100,00	64.000,00	100,00	70.000,00
										77.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI				Demanda					
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA									
2021	Manutenção do Departamento de Tesouraria									
04	Administração									
123	Administração Financeira									
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinarios									
3	Despesas Correntes									
				%	100,00	5.000,00	100,00	6.000,00	100,00	7.000,00
										8.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI				Demanda					
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA									
2021	Manutenção do Departamento de Tesouraria									
04	Administração									
123	Administração Financeira									
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinarios									
4	Despesas de Capital									
				%	100,00	250.000,00	100,00	250.000,00	100,00	265.000,00
										270.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI				Demanda					
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA									
2020	Manutenção Enc. Depto Adm. Tribut. e Controle Arrecadação									
04	Administração									
129	Administração de Receitas									
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinarios									
3	Despesas Correntes									
				%	100,00	250.000,00	100,00	250.000,00	100,00	265.000,00
										270.000,00



55



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página: 17 de 17

Programa: 0006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA

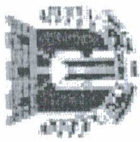
Objetivo: Fazer pagamentos a fornecedores, folha de pgto., controlar dívida fundada e demais ações de finanças publicas.

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Público Alvo: Fomecedores de bens e Serviços, Servidores Publicos e Comunidade em Geral

	Demanda	%	100,00	29.000,00	100,00	32.000,00	100,00	35.000,00	100,00	39.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI									
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA									
2020	Manutenção Enc. Depto Adm. Tribut. e Controle Arrecadação									
04	Administração									
129	Administração de Receitas									
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinários									
4	Despesas de Capital									
<hr/>										
	DIVIDA			411.000,00	100,00	420.000,00	100,00	436.000,00	100,00	456.600,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI									
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA									
2018	Encargos Gerais do Municipio									
28	Encargos Especiais									
843	Serviço da Dívida Interna									
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinários									
3	Despesas Correntes									
<hr/>										
	DIVIDA			1.300.000,00	100,00	1.400.000,00	100,00	1.450.000,00	100,00	1.450.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI									
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA									
2018	Encargos Gerais do Municipio									
28	Encargos Especiais									
843	Serviço da Dívida Interna									
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinários									
4	Despesas de Capital									
<hr/>										
	Total Geral Financeiro			3.749.700,00		3.949.470,00		4.107.300,00		4.162.800,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página: 18 de 18

Programa: 0007 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: Promover atos de pessoal, patrimonial, correspondências administrativas e demais atendimento de interesse público.

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Público Alvo: Comunidade em geral

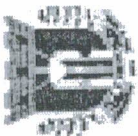
Ações	Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
										%								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI								Demanda		100,00	119.000,00	100,00	130.000,00	100,00	143.000,00	100,00	150.000,00
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO																
		2022	Manutenção	Enc.	Gabinete da Secret. de Administração													
			04	Administração														
				122	Administração Geral													
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente												
						00	Recursos Ordinarios											
							3	Despesas Correntes										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI								Demanda		100,00	16.000,00	100,00	17.000,00	100,00	19.000,00	100,00	21.000,00
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO																
		2022	Manutenção	Enc.	Gabinete da Secret. de Administração													
			04	Administração														
				122	Administração Geral													
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente												
						00	Recursos Ordinarios											
							4	Despesas de Capital										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI								Demanda		100,00	578.321,95	100,00	628.000,00	100,00	630.000,00	100,00	600.000,00
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO																
		2023	Manutenção	Encargos Depto de Material e Patrimonio														
			04	Administração														
				122	Administração Geral													
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente												
						00	Recursos Ordinarios											
							3	Despesas Correntes										





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página: 19 de 19

Programa: 0007 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: Promover atos de pessoal, patrimonial, correspondências administrativas e demais atendimento de interesse público.

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Público Alvo: Comunidade em geral

		Demanda	%	100,00	55.000,00	100,00	60.000,00	100,00	66.000,00	100,00	73.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI										
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO										
2023	Manutenção Encargos Depto de Material e Patrimônio										
04	Administração										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
4	Despesas de Capital										
		Demanda	%	100,00	6.000,00	100,00	7.000,00	100,00	8.000,00	100,00	9.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI										
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO										
2024	Manutenção Encargos c/ Recursos Humanos Adm. Previdencia										
04	Administração										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
4	Despesas de Capital										
		Demanda	%	100,00	48.000,00	100,00	53.000,00	100,00	58.000,00	100,00	64.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI										
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO										
2067	Manutenção das Atividades do PROCON										
14	Direitos da Cidadania										
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	Despesas Correntes										





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Página: 20 de 20

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0007 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

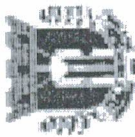
Objetivo: Promover atos de pessoal, patrimonial, correspondências administrativas e demais atendimento de interesse público.

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Público Alvo: Comunidade em geral

	Demanda	%	100,00	11.000,00	100,00	12.000,00	100,00	13.000,00	100,00	14.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI									
	020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									
	2067 Manutenção das Atividades do PROCON									
	14 Direitos da Cidadania									
	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos									
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinarios									
	4 Despesas de Capital									
				833.321,95		907.000,00		937.000,00		931.000,00
				Total Geral Financeiro						





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página: 21 de 21

Programa: 0031 MANUT. DO GAB. DO SEC. DE IND. COM. E GER. EMPREGO E RENDA

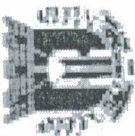
Objetivo: Dar suporte ao Secretário Municipal para desenvolver suas atividades na busca do desenvolvimento, na ampliação de emprego e geração de renda.

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Público Alvo: Comunidade em geral

Ações	Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
									%	100,00	190.000,00	100,00	209.000,00	100,00	210.000,00	100,00	225.000,00
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI																	
021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS																	
2100 MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETARIO																	
11 Trabalho																	
334 Fomento ao Trabalho																	
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente																	
00 Recursos Ordinários																	
3 Despesas Correntes																	
									Demanda	100,00	33.000,00	100,00	36.000,00	100,00	39.000,00	100,00	43.000,00
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI																	
021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS																	
2100 MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETARIO																	
11 Trabalho																	
334 Fomento ao Trabalho																	
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente																	
00 Recursos Ordinários																	
4 Despesas de Capital																	
									Total Geral Financeiro	223.000,00	245.000,00	249.000,00	266.000,00				





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0032 MANUT. DA GERENCIA DE INVESTIMENTOS ESTRATEGICOS

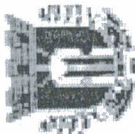
Objetivo: Desenvolver ações para a instalação de empresas no Município.

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Público Alvo: Comunidade em Geral

Ações		Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI		%	100,00	60.000,00	100,00	66.000,00	100,00	73.000,00	100,00	80.000,00
	020800 SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMERCIO E GER. EMPREGO E REND										
	2102 MANUT. DEPTO EXECUTIVO DE POLITICAS SETORIAIS										
	11 Trabalho										
	334 Fomento ao Trabalho										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 Despesas Correntes										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI		%	100,00	8.000,00	100,00	9.000,00	100,00	10.000,00	100,00	11.000,00
	020800 SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMERCIO E GER. EMPREGO E REND										
	2102 MANUT. DEPTO EXECUTIVO DE POLITICAS SETORIAIS										
	11 Trabalho										
	334 Fomento ao Trabalho										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 Despesas de Capital										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI		%	100,00	68.000,00	100,00	75.000,00	100,00	82.000,00	100,00	91.000,00
	020800 SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMERCIO E GER. EMPREGO E REND										
	2101 MANUT. DEPTO DE PLANEJ., ESTUDOS PESQUISAS E INFORMAÇÕES										
	22 Indústria										
	661 Promoção Industrial										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 Despesas Correntes										





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Página: 23 de 23

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0032 MANUT. DA GERENCIA DE INVESTIMENTOS ESTRATEGICOS

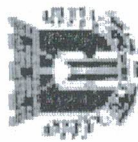
Objetivo: Desenvolver ações para a instalação de empresas no Município.

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Público Alvo: Comunidade em Geral

	Demanda	%	100,00	11.000,00	100,00	12.000,00	100,00	13.000,00	100,00	14.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI									
020800	SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMERCIO E GER. EMPREGO E REND									
2101	MANUT. DEPTO DE PLANEJ., ESTUDOS PESQUISAS E INFORMACOES									
22	Indústria									
661	Promoção Industrial									
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinarios									
4	Despesas de Capital									
Total Geral Financeiro										196.000,00
										178.000,00
										162.000,00
										147.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0033 MANUT. DA GERENCIA DE EMPREGO E RENDA

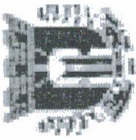
Objetivo: Desenvolver ações para a geração de emprego e renda no Município.

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Público Alvo: Comunidade em Geral

Ações		Unid.	Meia 2010	2010	Meia 2011	2011	Meia 2012	2012	Meia 2013	2013
Entidade	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produtor/Serviço			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI					Demanda				
020800	SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMERCIO E GER. EMPREGO E REND									
2103	MANUT. DEPTO DE PLANEJ. ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES									
11	Trabalho									
334	Fomento ao Trabalho									
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinarios									
3	Despesas Correntes									
		%	100,00	55.000,00	100,00	60.000,00	100,00	66.000,00	100,00	72.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI					Demanda				
020800	SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMERCIO E GER. EMPREGO E REND									
2103	MANUT. DEPTO DE PLANEJ. ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES									
11	Trabalho									
334	Fomento ao Trabalho									
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinarios									
3	Despesas Correntes									
		%	100,00	6.000,00	100,00	7.000,00	100,00	8.000,00	100,00	9.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI					Demanda				
020800	SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMERCIO E GER. EMPREGO E REND									
2103	MANUT. DEPTO DE PLANEJ. ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES									
11	Trabalho									
334	Fomento ao Trabalho									
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinarios									
4	Despesas de Capital									
		%	100,00	33.000,00	100,00	36.000,00	100,00	40.000,00	100,00	44.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI					Demanda				
020800	SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMERCIO E GER. EMPREGO E REND									
2105	MANUT. DEPTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS A PROJETOS ESTRATEGICOS									
22	Indústria									
662	Produção Industrial									
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinarios									
3	Despesas Correntes									





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página: 25 de 25

Programa: 0033 MANUT. DA GERENCIA DE EMPREGO E RENDA

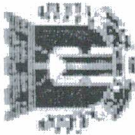
Objetivo: Desenvolver ações para a geração de emprego e renda no Município.

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Público Alvo: Comunidade em Geral

		Demanda					
		%		%			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI						8.000,00
020800	SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMERCIO E GER. EMPREGO E REND						
2105	MANUT. DEPTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS A PROJETOS ESTRATEGICOS					7.000,00	100,00
22	Indústria					6.000,00	100,00
662	Produção Industrial					5.000,00	100,00
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					100,00	100,00
00	Recursos Ordinários						
4	Despesas de Capital						
						32.000,00	100,00
						35.000,00	100,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI						42.000,00
020800	SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMERCIO E GER. EMPREGO E REND						
2104	MANUT. DEPTO DE GERENCIA DE ASSESORIA DE CONVENIOS					8.000,00	100,00
22	Indústria					7.000,00	100,00
691	Promoção Comercial					6.000,00	100,00
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					100,00	100,00
00	Recursos Ordinários						
3	Despesas Correntes						
						6.000,00	100,00
						7.000,00	100,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI						9.000,00
020800	SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMERCIO E GER. EMPREGO E REND						
2104	MANUT. DEPTO DE GERENCIA DE ASSESORIA DE CONVENIOS					8.000,00	100,00
22	Indústria					7.000,00	100,00
691	Promoção Comercial					6.000,00	100,00
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					100,00	100,00
00	Recursos Ordinários						
4	Despesas de Capital						
						6.000,00	100,00
						7.000,00	100,00
						137.000,00	100,00
						151.000,00	100,00
						167.000,00	100,00
						184.000,00	100,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNIC. SAÚDE

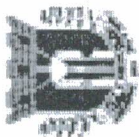
Objetivo: Fiscalizar as operações do Fundo Mun. de Saúde;
 Emitir parecer sobre as contas do FMS.

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Público Alvo: Comunidade em Geral

Ações	Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
										%								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI								Demanda		100,00	28.000,00	100,00	31.000,00	100,00	34.000,00	100,00	38.000,00
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAUDE																	
2062	Manutenção das Atividades do Conselho Munic. Saúde	10	Saúde															
				122	Administração Geral													
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente													
				00	Recursos Ordinarios													
						3	Despesas Correntes											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI								Demanda		100,00	19.000,00	100,00	21.000,00	100,00	23.000,00	100,00	26.000,00
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAUDE																	
2062	Manutenção das Atividades do Conselho Munic. Saúde	10	Saúde															
				122	Administração Geral													
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente													
				00	Recursos Ordinarios													
						4	Despesas de Capital											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI								Demanda		100,00	124.000,00	100,00	136.000,00	100,00	140.000,00	100,00	150.000,00
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAUDE																	
2031	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Saude	10	Saúde															
				301	Atenção Básica													
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente													
				00	Recursos Ordinarios													
						3	Despesas Correntes											





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página: 27 de 27

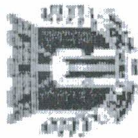
Programa: 0030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNIC. SAÚDE

Objetivo: Fiscalizar as operações do Fundo Mun. de Saúde;
Emitir parecer sobre as contas do FMS.

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Público Alvo: Comunidade em Geral

	Demanda	%	100,00	11.000,00	100,00	12.000,00	100,00	13.000,00	100,00	14.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI									
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAUDE									
2031	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Saude									
10	Saúde									
301	Atenção Básica									
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinários									
4	Despesas de Capital									
<hr/>										
Total Geral Financeiro										228.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página: 28 de 28

Programa: 0011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

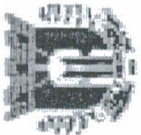
Objetivo: Dar suporte ao Secretario para desenvolver suas atividades urbanas do municipio.

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Público Alvo: Comunidade em Geral

Ações		Unid. Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
										%	100,00	600.000,00	100,00	650.000,00	100,00	650.000,00	100,00	700.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI								Demanda									
	021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS																	
	2034 Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins																	
	15 Urbanismo																	
	451 Infra-Estrutura Urbana																	
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente																	
	00 Recursos Ordinarios																	
	3 Despesas Correntes																	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI								Demanda									
	021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS																	
	2034 Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins																	
	15 Urbanismo																	
	451 Infra-Estrutura Urbana																	
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente																	
	00 Recursos Ordinarios																	
	4 Despesas de Capital																	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI								Demanda									
	021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS																	
	2033 Manutenção do Departamento de Limpeza Publica																	
	15 Urbanismo																	
	452 Serviços Urbanos																	
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente																	
	00 Recursos Ordinarios																	
	3 Despesas Correntes																	





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página: 29 de 29

Programa: 0011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Objetivo: Dar suporte ao Secretário para desenvolver suas atividades urbanas do município.

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Público Alvo: Comunidade em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI	Demanda	%	100,00	230.000,00	100,00	260.000,00	100,00	280.000,00	100,00	275.000,00			
021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS													
	2033	Manutenção do Departamento de Limpeza Publica												
	15	Urbanismo												
		452	Serviços Urbanos											
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
				00	Recursos Ordinários									
				4	Despesas de Capital									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI	Demanda	%	100,00	150.000,00	100,00	150.000,00	100,00	150.000,00	100,00	165.000,00			
021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS													
	2032	Manutenção Gabinete da Secretaria de Serviços Urbanos												
	15	Urbanismo												
		452	Serviços Urbanos											
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
				00	Recursos Ordinários									
				3	Despesas Correntes									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI	Demanda	%	100,00	27.000,00	100,00	30.000,00	100,00	33.000,00	100,00	36.000,00			
021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS													
	2032	Manutenção Gabinete da Secretaria de Serviços Urbanos												
	15	Urbanismo												
		452	Serviços Urbanos											
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
				00	Recursos Ordinários									
				4	Despesas de Capital									
Total Geral Financieiro											3.713.000,00	3.797.000,00	3.801.000,00	3.935.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

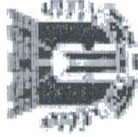
Programa: 0012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS

Objetivo: Realizar ações voltada a malha viária, transportes e demais ações de conservação para escoamento da produção agrícola e Pecuária.

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Público Alvo: Comunidade em Geral

Ações		Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013	
Entidade	Unid.Orçam. Proj/Ativ Função SubFun. FonGr. FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 2039 Manutencao Depto Municipal de Transito - DETRAT 04 Administração 125 Normalização e Fiscalização 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 00 Recursos Ordinarios 3 Despesas Correntes	Demanda	%	100,00	85.000,00	100,00	93.000,00	100,00	95.000,00	100,00	100.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 2039 Manutencao Depto Municipal de Transito - DETRAT 04 Administração 125 Normalização e Fiscalização 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 00 Recursos Ordinarios 3 Despesas Correntes	Demanda	%	100,00	3.000,00	100,00	4.000,00	100,00	5.000,00	100,00	6.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 2039 Manutencao Depto Municipal de Transito - DETRAT 04 Administração 125 Normalização e Fiscalização 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 00 Recursos Ordinarios 4 Despesas de Capital	Demanda	%	100,00	122.000,00	100,00	130.000,00	100,00	130.000,00	100,00	150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS

Objetivo: Realizar ações voltada a malha viária, transportes e demais ações de conservação para escoamento da produção agrícola e Pecuária.

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

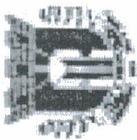
Público Alvo: Comunidade em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI	Demanda	%	100,00	5.000,00	100,00	6.000,00	100,00	7.000,00	100,00	8.000,00
	021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS										
	2035 Manutenção do Gabinete de Secretário										
	04 Administração										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 Despesas de Capital										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI	Demanda	%	100,00	165.000,00	100,00	200.000,00	100,00	200.000,00	100,00	219.000,00
	021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS										
	2036 Manutenção do Depto de Controle Urbano e Fiscalização										
	04 Administração										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 Despesas Correntes										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI	Demanda	%	100,00	5.000,00	100,00	6.000,00	100,00	7.000,00	100,00	8.000,00
	021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS										
	2036 Manutenção do Depto de Controle Urbano e Fiscalização										
	04 Administração										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 Despesas de Capital										





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página: 32 de 32

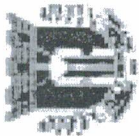
Programa: 0012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS

Objetivo: Realizar ações voltada a malha viária, transportes e demais ações de conservação para escoamento da produção agrícola e Pecuária.
Justificativa: Anexo VI desta Lei.
Público Alvo: Comunidade em Geral

		Demanda	%						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI								
	021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS								
	2038 Manutenção Departamento de Obras Publicas								
	04 Administração								
	451 Infra-Estrutura Urbana								
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
	00 Recursos Ordinarios								
	3 Despesas Correntes								
		1.800.000,00	100,00	1.700.000,00	100,00	1.600.000,00	100,00	100,00	1.650.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI								
	021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS								
	2038 Manutenção Departamento de Obras Publicas								
	04 Administração								
	451 Infra-Estrutura Urbana								
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
	00 Recursos Ordinarios								
	4 Despesas de Capital								
		181.000,00	100,00	165.000,00	100,00	155.000,00	100,00	100,00	218.000,00

		Demanda	%						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI								
	021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS								
	1040 Obras Preventivas de Desastres								
	06 Segurança Pública								
	182 Defesa Civil								
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
	00 Recursos Ordinarios								
	4 Despesas de Capital								
		160.000,00	100,00	150.000,00	100,00	160.000,00	100,00	100,00	180.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS

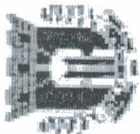
Objetivo: Realizar ações voltada a malha viária, transportes e demais ações de conservação para escoamento da produção agrícola e Pecuária.

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Público Alvo: Comunidade em Geral

		UND	100,00	150.000,00	100,00	160.000,00	100,00	160.000,00	100,00	160.000,00	100,00	160.000,00	100,00	160.000,00	100,00	160.000,00	100,00	160.000,00	
		UND	100,00	150.000,00	100,00	160.000,00	100,00	160.000,00	100,00	160.000,00	100,00	160.000,00	100,00	160.000,00	100,00	160.000,00	100,00	160.000,00	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI																		
	021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS																		
	1041 Construção e Ampliação de Rede Elétrica																		
	25 Energia																		
	752 Energia Elétrica																		
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente																		
	00 Recursos Ordinarios																		
	4 Despesas de Capital																		
	Demanda		100,00	680.000,00	100,00	750.000,00	100,00	740.000,00	100,00	740.000,00	100,00	740.000,00	100,00	740.000,00	100,00	740.000,00	100,00	740.000,00	100,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI																		
	021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS																		
	2037 Manutencao e Encargos Depto Transportes, Estradas e Rodagem																		
	26 Transporte																		
	782 Transporte Rodoviário																		
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente																		
	00 Recursos Ordinarios																		
	3 Despesas Correntes																		
	Demanda		100,00	38.500,00	100,00	42.300,00	100,00	46.000,00	100,00	46.000,00	100,00	46.000,00	100,00	46.000,00	100,00	46.000,00	100,00	46.000,00	100,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI																		
	021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS																		
	2037 Manutencao e Encargos Depto Transportes, Estradas e Rodagem																		
	26 Transporte																		
	782 Transporte Rodoviário																		
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente																		
	00 Recursos Ordinarios																		
	4 Despesas de Capital																		
	Demanda		100,00	3.268.500,00	100,00	3.532.300,00	100,00	3.305.000,00	100,00	3.305.000,00	100,00	3.305.000,00	100,00	3.305.000,00	100,00	3.305.000,00	100,00	3.305.000,00	100,00
	Total Geral Financeiro																		





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0013 INVESTIMENTO NA INFRA ESTRUTURA

Objetivo: Realizar Infraestrutura básica em rodovias municipais, pontes e bueiros.

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

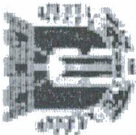
Público Alvo: Comunidade rural e urbana em Geral.

Ações		Unid. Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
										%								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	1003	Const. Ampl., Praças, Jardins, Pontes, outros Dom. Publico	15	Urbanismo		Construção		100,00	200.000,00	100,00	220.000,00	100,00	200.000,00	100,00	225.000,00
							451	Infra-Estrutura Urbana										
								1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
								00	Recursos Ordinarios									
								4	Despesas de Capital									
									Construção		100,00	300.000,00	100,00	340.000,00	100,00	300.000,00	100,00	325.000,00

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	1004	Construção. Aplicação de Edificações Municipais	15	Urbanismo		Construção		100,00	1.000.000,00	100,00	1.100.000,00	100,00	903.928,99	100,00	1.000.000,00
							451	Infra-Estrutura Urbana										
								1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
								00	Recursos Ordinarios									
								4	Despesas de Capital									
									Demanda		100,00	1.000.000,00	100,00	1.100.000,00	100,00	903.928,99	100,00	1.000.000,00

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	1006	Programa de Pavimentação Asfáltica Infra-Estrutura	15	Urbanismo				100,00	1.000.000,00	100,00	1.100.000,00	100,00	903.928,99	100,00	1.000.000,00
							451	Infra-Estrutura Urbana										
								1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
								00	Recursos Ordinarios									
								4	Despesas de Capital									
									Demanda		100,00	1.000.000,00	100,00	1.100.000,00	100,00	903.928,99	100,00	1.000.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0023 PROGRAMA A CARGO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Objetivo: Atender as demandas de conservação ambiental, fiscalizar e proteger o meio ambiente.

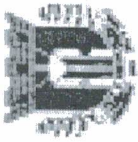
Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Público Alvo: Comunidade em Geral

Ações		Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meia 2010	2010	Meia 2011	2011	Meia 2012	2012	Meia 2013	2013
										%	100,00	200.000,00	100,00	220.000,00	100,00	230.000,00	100,00	245.000,00

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI								Demanda									
021200	SECRETARIA M. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL								SECRETARIA M. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL									
2055	Manutenção Secretaria Meio Ambiente e Desenv. Sustentavel								Manutenção Secretaria Meio Ambiente e Desenv. Sustentavel									
18	Gestão Ambiental								Gestão Ambiental									
541	Preservação e Conservação Ambiental								Preservação e Conservação Ambiental									
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinários								Recursos Ordinários									
3	Despesas Correntes								Despesas Correntes									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI								Demanda									
021200	SECRETARIA M. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL								SECRETARIA M. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL									
2055	Manutenção Secretaria Meio Ambiente e Desenv. Sustentavel								Manutenção Secretaria Meio Ambiente e Desenv. Sustentavel									
18	Gestão Ambiental								Gestão Ambiental									
541	Preservação e Conservação Ambiental								Preservação e Conservação Ambiental									
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinários								Recursos Ordinários									
4	Despesas de Capital								Despesas de Capital									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI								Demanda									
021200	SECRETARIA M. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL								SECRETARIA M. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL									
2058	Manutenção da Divisão de Educação Ambiental								Manutenção da Divisão de Educação Ambiental									
18	Gestão Ambiental								Gestão Ambiental									
542	Controle Ambiental								Controle Ambiental									
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinários								Recursos Ordinários									
3	Despesas Correntes								Despesas Correntes									





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

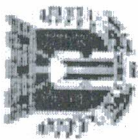
Página: 37 de 37

Programa: 0023 PROGRAMA A CARGO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Objetivo: Atender as demandas de conservação ambiental, fiscalizar e proteger o meio ambiente.
Justificativa: Anexo VI desta Lei.
Público Alvo: Comunidade em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI								
	021200 SECRETARIA M. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL								
	2059 Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação								
	18 Gestão Ambiental								
	542 Controle Ambiental								
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
	00 Recursos Ordinários								
	3 Despesas Correntes								
			100,00						
			100,00						
			280.000,00						
			100,00						
			308.000,00						
			100,00						
			310.000,00						
			100,00						
			100,00						
			110.000,00						
			100,00						
			115.000,00						
			100,00						
			125.000,00						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI								
	021200 SECRETARIA M. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL								
	2099 Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação								
	18 Gestão Ambiental								
	543 Recuperação de Áreas Degradadas								
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
	00 Recursos Ordinários								
	3 Despesas Correntes								
			100,00						
			100,00						
			105.000,00						
			100,00						
			115.000,00						
			100,00						
			125.000,00						
			100,00						
			130.000,00						





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

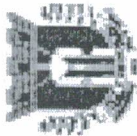
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0023 PROGRAMA A CARGO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Objetivo: Atender as demandas de conservação ambiental, fiscalizar e proteger o meio ambiente.
Justificativa: Anexo VI desta Lei.
Público Alvo: Comunidade em Geral

		UND	100,00	10.000,00	100,00	11.000,00	100,00	12.000,00	100,00	13.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI									
	021200 SECRETARIA M. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL	Construção								
	1009 Construção, Ampliação, Ref de Bens Destinados Res Ambiental									
	18 Gestão Ambiental									
	544 Recursos Hídricos									
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinarios									
	4 Despesas de Capital									
<hr/>										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI									
	021200 SECRETARIA M. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL	Demanda								
	2056 Manut. Coord. de Unidades de Conservação e Recursos Hídricos									
	18 Gestão Ambiental									
	544 Recursos Hídricos									
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 Despesas Correntes									
<hr/>										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI									
	021200 SECRETARIA M. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL	Demanda								
	2056 Manut. Coord. de Unidades de Conservação e Recursos Hídricos									
	18 Gestão Ambiental									
	544 Recursos Hídricos									
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinarios									
	4 Despesas de Capital									
<hr/>										
Total Geral Financeiro										1.286.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0017 MANUTENÇÃO DO FUNDEB

Objetivo: Dar condições ao aluno da rede municipal, em obter conhecimentos e desenvolvimento; Combater a evasão escolar.
 Valorizar o Magisterio.

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

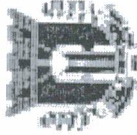
Público Alvo: Professores e Alunos

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
									%			%			%		
4	FUNDEB - FDO DE MAN. DES. ED. BASIC E VAL. I							Demanda		100,00	3.420.000,00	100,00	3.460.000,00	100,00	3.500.000,00	100,00	3.600.000,00
021300	FUNDO DE MANUT.DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB																
2041	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental 40%																
12	Educação																
361	Ensino Fundamental																
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente																
00	Recursos Ordinarios																
3	Despesas Correntes																

4	FUNDEB - FDO DE MAN. DES. ED. BASIC E VAL. I							Demanda		100,00	906.000,00	100,00	920.000,00	100,00	920.000,00	100,00	993.000,00
021300	FUNDO DE MANUT.DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB																
2041	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental 40%																
12	Educação																
361	Ensino Fundamental																
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente																
00	Recursos Ordinarios																
4	Despesas de Capital																

4	FUNDEB - FDO DE MAN. DES. ED. BASIC E VAL. I							Demanda		100,00	6.685.000,00	100,00	6.750.000,00	100,00	6.780.000,00	100,00	7.000.000,00
021300	FUNDO DE MANUT.DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB																
2054	Valorização do Magisterio 60% - FUNDEB																
12	Educação																
361	Ensino Fundamental																
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente																
00	Recursos Ordinarios																
3	Despesas Correntes																





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página: 40 de 40

Programa: 0017 MANUTENÇÃO DO FUNDEB

Objetivo: Dar condições ao aluno da rede municipal, em obter conhecimentos e desenvolvimento; Combater a evasão escolar. Valorizar o Magisterio.

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Público Alvo: Professores e Alunos

4 FUNDEB - FDO DE MAN. DES. ED. BASIC E VAL. I 361 Ensino Fundamental 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 00 Recursos Ordinarios 3 Despesas Correntes 100,00 124.000,00 100,00 136.000,00 100,00 140.000,00 100,00 165.000,00

021300 FUNDO DE MANUT.DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB 2074 Projeto de Informatica nas Escolas - 40%

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinarios
3 Despesas Correntes

4 FUNDEB - FDO DE MAN. DES. ED. BASIC E VAL. I 361 Ensino Fundamental 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 00 Recursos Ordinarios 4 Despesas de Capital 100,00 7.000,00 100,00 8.000,00 100,00 9.000,00 100,00 10.000,00

021300 FUNDO DE MANUT.DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB 2074 Projeto de Informatica nas Escolas - 40%

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinarios
4 Despesas de Capital

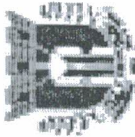
4 FUNDEB - FDO DE MAN. DES. ED. BASIC E VAL. I 365 Educação Infantil 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 00 Recursos Ordinarios 3 Despesas Correntes 100,00 1.829.000,00 100,00 2.000.000,00 100,00 2.000.000,00 100,00 2.100.000,00

021300 FUNDO DE MANUT.DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB 2068 Manutenção da Educação Infantil - 60%

12 Educação

365 Educação Infantil

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinarios
3 Despesas Correntes



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página: 41 de 41

Programa: 0017 MANUTENÇÃO DO FUNDEB

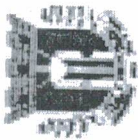
Objetivo: Dar condições ao aluno da rede municipal, em obter conhecimentos e desenvolvimento; Combater a evasão escolar. Valorizar o Magisterio.

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Público Alvo: Professores e Alunos

4	FUNDEB - FDO DE MAN. DES. ED. BASIC E VAL. I								
	021300 FUNDO DE MANUT.DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB								
	2071 Manutenção da Educação Infantil - 40%								
	12 Educação								
	365 Educação Infantil								
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
	00 Recursos Ordinarios								
	3 Despesas Correntes								
		100,00	1.382.000,00	100,00	1.400.000,00	100,00	1.450.000,00	100,00	1.500.000,00
4	FUNDEB - FDO DE MAN. DES. ED. BASIC E VAL. I								
	021300 FUNDO DE MANUT.DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB								
	2071 Manutenção da Educação Infantil - 40%								
	12 Educação								
	365 Educação Infantil								
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
	00 Recursos Ordinarios								
	3 Despesas Correntes								
		100,00	275.000,00	100,00	302.000,00	100,00	305.000,00	100,00	366.000,00
4	FUNDEB - FDO DE MAN. DES. ED. BASIC E VAL. I								
	021300 FUNDO DE MANUT.DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB								
	2071 Manutenção da Educação Infantil - 40%								
	12 Educação								
	365 Educação Infantil								
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
	00 Recursos Ordinarios								
	4 Despesas de Capital								
		100,00	370.000,00	100,00	407.000,00	100,00	415.000,00	100,00	465.000,00
4	FUNDEB - FDO DE MAN. DES. ED. BASIC E VAL. I								
	021300 FUNDO DE MANUT.DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB								
	2069 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - 60%								
	12 Educação								
	366 Educação de Jovens e Adultos								
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
	00 Recursos Ordinarios								
	3 Despesas Correntes								





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0021 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

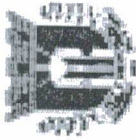
Objetivo: Implementar ações para o bom atendimento aos usuários.

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Público Alvo: Usuários do SUS.

Ações																	
Entidade	Unid.Organ.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
									%								
9	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	021400	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						Demanda	100,00	11.642.000,00	100,00	11.750.000,00	100,00	11.750.000,00	100,00	11.800.000,00
	2048	Manutenção dos Postos de Saúde	10	Saúde													
					301	Atenção Básica											
						1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
							00	Recursos Ordinarios									
							3	Despesas Correntes									
										%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
										Demanda	495.000,00	505.000,00	505.000,00	505.000,00	505.000,00	505.000,00	546.000,00
9	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	021400	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						Demanda	100,00	2.362.000,00	100,00	2.450.000,00	100,00	2.450.000,00	100,00	2.500.000,00
	2048	Manutenção dos Postos de Saúde	10	Saúde													
					301	Atenção Básica											
						1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
							00	Recursos Ordinarios									
							4	Despesas de Capital									
										%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
										Demanda	2.362.000,00	2.450.000,00	2.450.000,00	2.450.000,00	2.450.000,00	2.500.000,00	
9	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	021400	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						Demanda	100,00	2.362.000,00	100,00	2.450.000,00	100,00	2.450.000,00	100,00	2.500.000,00
	2049	Manutenção do Programa do P.S.F.	10	Saúde													
					301	Atenção Básica											
						1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
							00	Recursos Ordinarios									
							3	Despesas Correntes									





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0021 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo: Implementar ações para o bom atendimento aos usuários.

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Público Alvo: Usuários do SUS.

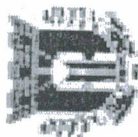
			Demanda	%		

9	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
021400	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		302.000,00	100,00	303.000,00	100,00
2049	Manutenção do Programa do P.S.F.					
10	Saúde					
301	Atenção Básica					
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
00	Recursos Ordinarios					
4	Despesas de Capital					

9	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
021400	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		814.000,00	100,00	815.000,00	100,00
2050	Manutenção do Programa do P.A.C.S.					
10	Saúde					
301	Atenção Básica					
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
00	Recursos Ordinarios					
3	Despesas Correntes					

9	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
021400	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		10.000,00	100,00	11.000,00	100,00
2050	Manutenção do Programa do P.A.C.S.					
10	Saúde					
301	Atenção Básica					
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
00	Recursos Ordinarios					
4	Despesas de Capital					





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0021 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objetivo: Implementar ações para o bom atendimento aos usuários.

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

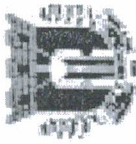
Público Alvo: Usuários do SUS.

9	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																		
021400	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE																		
2060	Manutenção Unidade Hospitalar																		
10	Saúde																		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial																		
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente																		
00	Recursos Ordinarios																		
3	Despesas Correntes																		
										Demanda	100,00	167.000,00	100,00	183.000,00	100,00	185.000,00	100,00	200.000,00	
										%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

9	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																		
021400	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE																		
2060	Manutenção Unidade Hospitalar																		
10	Saúde																		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial																		
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente																		
00	Recursos Ordinarios																		
4	Despesas de Capital																		
										Demanda	100,00	53.000,00	100,00	59.000,00	100,00	60.000,00	100,00	71.000,00	
										%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

9	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																		
021400	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE																		
2051	Manutenção e Encargos da Vigilância Sanitaria																		
10	Saúde																		
304	Vigilância Sanitária																		
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente																		
00	Recursos Ordinarios																		
3	Despesas Correntes																		
										Demanda	100,00	110.000,00	100,00	121.000,00	100,00	125.000,00	100,00	135.000,00	
										%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0021 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objetivo: Implementar ações para o bom atendimento aos usuários.

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Público Alvo: Usuários do SUS.

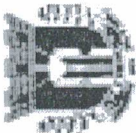
		Demanda	%	100,00	110.000,00	100,00	121.000,00	100,00	125.000,00	100,00	135.000,00
9	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	021400 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
	2051 Manutenção e Encargos da Vigilância Sanitária										
	10 Saúde										
	304 Vigilância Sanitária										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 Despesas de Capital										

9	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	021400 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
	2052 Manutenção do Programa do PPI/ ECD										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 Despesas Correntes										

9	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	021400 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
	2052 Manutenção do Programa do PPI/ ECD										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 Despesas de Capital										

										Total Geral Financeiro	
										16.262.000,00	
										16.644.000,00	
										16.660.000,00	
										16.939.000,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0016 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDENCIA

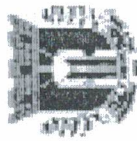
Objetivo: Realizar ações voltadas ao RPPS do servidor.
 Dar cumprimento as Leis Municipais nº 1499/98 e 1394/93.

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Público Alvo: Servidores publicos do quadro permanente.

Ações		Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
Entidade	Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
10	PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDENCIA	%	100,00	2.532.000,00	100,00	2.600.000,00	100,00	2.650.000,00	100,00	2.700.000,00
021500	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - PREVIBAI									
2040	Manutenção e Atividade do Previbai									
09	Previdência Social									
272	Previdência do Regime Estatutário									
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinários									
3	Despesas Correntes									
10	PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDENCIA	%	100,00	102.000,00	100,00	112.000,00	100,00	124.000,00	100,00	136.000,00
021500	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - PREVIBAI									
2040	Manutenção e Atividade do Previbai									
09	Previdência Social									
272	Previdência do Regime Estatutário									
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinários									
4	Despesas de Capital									
10	PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDENCIA	%	100,00	454.000,00	100,00	500.000,00	100,00	515.000,00	100,00	550.000,00
021500	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - PREVIBAI									
2040	Manutenção e Atividade do Previbai									
09	Previdência Social									
272	Previdência do Regime Estatutário									
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinários									
9	Reserva de Contingência									





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página: 49 de 49

Programa: 0016 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDENCIA

Objetivo: Realizar ações voltadas ao RPPS do servidor,
Dar cumprimento as Leis Municipais nº 1499/98 e 1394/93.

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Público Alvo: Servidores publicos do quadro permanente.

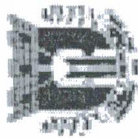
Total Geral Financeiro

3.088.000,00

3.212.000,00

3.289.000,00

3.386.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0020 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE AÇÃO SOCIAL

Objetivo: Dar cumprimento no ambito da assistencia social, das Lei Mun. nº 1455/98.

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

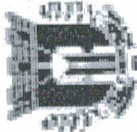
Público Alvo: Comunidade em Geral

Ações		Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
Entidade	Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonCr. FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço									
3	FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	021600 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	Demanda	100,00	250.000,00	100,00	275.000,00	100,00	303.000,00	100,00	333.000,00
	1008 Programa de Revit. da Rede Assistencia Social									
	08 Assistência Social									
	244 Assistência Comunitária									
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 Despesas Correntes									
		%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

3	FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	021600 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	Demanda	100,00	41.000,00	100,00	46.000,00	100,00	50.000,00	100,00	55.000,00
	1008 Programa de Revit. da Rede Assistencia Social									
	08 Assistência Social									
	244 Assistência Comunitária									
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinarios									
	4 Despesas de Capital									
		%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

3	FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	021600 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	Demanda	100,00	418.000,00	100,00	460.000,00	100,00	506.000,00	100,00	515.000,00
	2044 Programas Assistenciais Continuados									
	08 Assistência Social									
	244 Assistência Comunitária									
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 Despesas Correntes									
		%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0020 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE AÇÃO SOCIAL

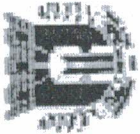
Objetivo: Dar cumprimento no âmbito da assistência social, das Lei Mun. nº 1455/98.

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Público Alvo: Comunidade em Geral

		Demanda	%	100,00	12.000,00	100,00	13.000,00	100,00	14.000,00	100,00	15.000,00
3	FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	021600 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL										
	2044 Programas Assistenciais Continuados										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 Despesas de Capital										
		UND		100,00	45.000,00	100,00	49.000,00	100,00	54.000,00	100,00	60.000,00
3	FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	021600 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL										
	2045 Programa de Capacitação Recursos Humanos - Area Social										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 Despesas Correntes										
		UND		100,00	15.000,00	100,00	16.000,00	100,00	17.000,00	100,00	18.000,00
3	FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	021600 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL										
	2045 Programa de Capacitação Recursos Humanos - Area Social										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 Despesas de Capital										





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0020 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE AÇÃO SOCIAL

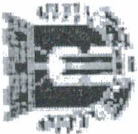
Objetivo: Dar cumprimento no âmbito da assistência social, das Lei Mun. nº 1455/98.

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Público Alvo: Comunidade em Geral

		Demanda	%	100,00	126.000,00	100,00	139.000,00	100,00	153.000,00	100,00	168.000,00
3	FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL										
021600	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL										
2046	Programa de Enfrentamento a Pobreza										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	Despesas Correntes										
		Demanda	%	100,00	7.000,00	100,00	8.000,00	100,00	9.000,00	100,00	10.000,00
3	FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL										
021600	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL										
2046	Programa de Enfrentamento a Pobreza										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
4	Despesas de Capital										
		Demanda	%	100,00	101.000,00	100,00	112.000,00	100,00	122.000,00	100,00	133.000,00
3	FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL										
021600	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL										
2047	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil										
14	Direitos da Cidadania										
421	Custódia e Reintegração Social										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	Despesas Correntes										





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Página: 53 de 53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

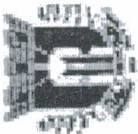
Programa: 0020 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE AÇÃO SOCIAL

Objetivo: Dar cumprimento no âmbito da assistência social, das Lei Mun. nº 1455/98.

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Público Alvo: Comunidade em Geral

	Demanda	%	100,00	16.000,00	100,00	17.000,00	100,00	18.000,00	100,00	19.000,00			
3	FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL												
021600	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL												
2047	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil												
14	Direitos da Cidadania												
421	Custódia e Reintegração Social												
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente												
00	Recursos Ordinários												
4	Despesas de Capital												
<hr/>													
Total Geral Financeiro										1.031.000,00	1.135.000,00	1.246.000,00	1.326.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Página: 54 de 54

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

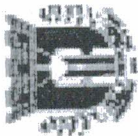
Programa: 0018 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Objetivo: Dar suporte ao Conselho Tutelar, em ações preventivas para combater abusos contra crianças e adolescentes.
 Dar cumprimento a Lei Mun. nº 1308/90.

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Público Alvo: O menor adolescente

Ações	Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
										%								
6	FMDCA - FUNDO MUN. PARA INFÂNCIA E ADOLE								Demanda		100,00	151.000,00	100,00	166.000,00	100,00	175.000,00	100,00	202.000,00
021800	FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE																	
2042	Ações Básicas do Fundo Mun. da Criança e do Adolescente																	
08	Assistência Social																	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente																	
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente																	
00	Recursos Ordinários																	
3	Despesas Correntes																	
6	FMDCA - FUNDO MUN. PARA INFÂNCIA E ADOLE								Demanda		100,00	5.000,00	100,00	6.000,00	100,00	7.000,00	100,00	8.000,00
021800	FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE																	
2042	Ações Básicas do Fundo Mun. da Criança e do Adolescente																	
08	Assistência Social																	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente																	
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente																	
00	Recursos Ordinários																	
4	Despesas de Capital																	
Total Geral Financeiro											156.000,00	172.000,00	182.000,00	210.000,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Página: 55 de 55

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0022 PROGRAMA A CARGO DO FUNDO ANTIDROGAS

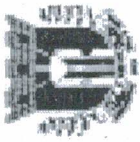
Objetivo: Orientar e combater o uso de drogas na família, escolas, etc.
 Dar cumprimento a Lei Mun. nº 1804/03.

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Público Alvo: O usuários e Comunidade em geral

Ações	Unid.	Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013	
										%									
5 FAM - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS																			
021900 FUNDO MUNICIPAL ANTI-DROGAS																			
2053 Ações Básicas do Fundo Municipal Antidrogas																			
08 Assistência Social																			
243 Assistência à Criança e ao Adolescente																			
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente																			
00 Recursos Ordinários																			
3 Despesas Correntes																			
										Demanda									
										100,00									
										51.000,00									
										100,00									
										56.000,00									
										100,00									
										62.000,00									
										100,00									
										17.000,00									
										100,00									
										16.000,00									
										100,00									
										15.000,00									
										100,00									
										66.000,00									
										72.000,00									
										79.000,00									
										86.000,00									
5 FAM - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS																			
021900 FUNDO MUNICIPAL ANTI-DROGAS																			
2053 Ações Básicas do Fundo Municipal Antidrogas																			
08 Assistência Social																			
243 Assistência à Criança e ao Adolescente																			
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente																			
00 Recursos Ordinários																			
4 Despesas de Capital																			
										Total Geral Financeiro									
										66.000,00									
										72.000,00									
										79.000,00									
										86.000,00									





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO FUNDESC

Objetivo: Atender a demanda do esporte amador e da cultura no âmbito Municipal;
 Dar cumprimento a Lei Mun. nº 1746/03.

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

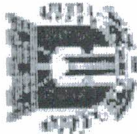
Público Alvo: Desportistas e Comunidade em Geral

Ações		Unid.	Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013		
											%										
7	FUNDESC - FUNDAÇÃO MUN. DE DESPORTO E C									Demanda		100,00	144.600,00	100,00	159.000,00	100,00	160.000,00	100,00	170.000,00		
022000	FUNDESC - FUNDAÇÃO M. DE DESPORTO E CULTURA																				
2028	Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura	13	Cultura	392	Difusão Cultural	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários												
									3	Despesas Correntes											

7	FUNDESC - FUNDAÇÃO MUN. DE DESPORTO E C									Demanda		100,00	6.000,00	100,00	7.000,00	100,00	8.000,00	100,00	9.000,00		
022000	FUNDESC - FUNDAÇÃO M. DE DESPORTO E CULTURA																				
2028	Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura	13	Cultura	392	Difusão Cultural	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários												
									4	Despesas de Capital											

7	FUNDESC - FUNDAÇÃO MUN. DE DESPORTO E C									Demanda		100,00	618.000,00	100,00	680.000,00	100,00	700.000,00	100,00	750.000,00		
022000	FUNDESC - FUNDAÇÃO M. DE DESPORTO E CULTURA																				
2030	Manutenção Departamento de Cultura	13	Cultura	392	Difusão Cultural	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários												
									3	Despesas Correntes											





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO FUNDESC

Objetivo: Atender a demanda do esporte amador e da cultura no âmbito Municipal;
 Dar cumprimento a Lei Mun. nº 1746/03.

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Público Alvo: Desportistas e Comunidade em Geral

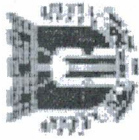
		Demanda	%	100,00	20.000,00	100,00	25.000,00	100,00	30.000,00	100,00	35.000,00	
7	FUNDESC - FUNDAÇÃO MUN. DE ESPORTE E (
022000	FUNDESC - FUNDAÇÃO M. DE ESPORTE E CULTURA											
2030	Manutenção Departamento de Cultura											
13	Cultura											
392	Difusão Cultural											
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
00	Recursos Ordinários											
4	Despesas de Capital											

7	FUNDESC - FUNDAÇÃO MUN. DE ESPORTE E (100,00	422.000,00	100,00	464.000,00	100,00	475.000,00	100,00	500.000,00	
022000	FUNDESC - FUNDAÇÃO M. DE ESPORTE E CULTURA											
2029	Manutenção Departamento de Esporte e Lazer											
27	Desporto e Lazer											
812	Desporto Comunitário											
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
00	Recursos Ordinários											
3	Despesas Correntes											

7	FUNDESC - FUNDAÇÃO MUN. DE ESPORTE E (100,00	5.000,00	100,00	6.000,00	100,00	7.000,00	100,00	8.000,00	
022000	FUNDESC - FUNDAÇÃO M. DE ESPORTE E CULTURA											
2029	Manutenção Departamento de Esporte e Lazer											
27	Desporto e Lazer											
812	Desporto Comunitário											
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
00	Recursos Ordinários											
4	Despesas de Capital											

Total Geral Financeiro										1.215.600,00	1.341.000,00	1.472.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0026 APOIO GERAL A CULTURA

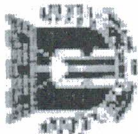
Objetivo: Dar apoio a incentivo cultural.

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Público Alvo: Comunidade em Geral

Ações		Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
Entidade	Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço		%		%		%		%	
7	FUNDESC - FUNDAÇÃO MUN. DE DESPORTO E C		100,00	484.000,00	100,00	533.000,00	100,00	550.000,00	100,00	600.000,00
022000	FUNDESC - FUNDAÇÃO M. DE DESPORTO E CULTURA									
2065	Manutenção do Fundo Investimentos Culturais									
13	Cultura									
392	Difusão Cultural									
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinários									
3	Despesas Correntes									
7	FUNDESC - FUNDAÇÃO MUN. DE DESPORTO E C		100,00	5.000,00	100,00	6.000,00	100,00	7.000,00	100,00	8.000,00
022000	FUNDESC - FUNDAÇÃO M. DE DESPORTO E CULTURA									
2065	Manutenção do Fundo Investimentos Culturais									
13	Cultura									
392	Difusão Cultural									
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinários									
4	Despesas de Capital									
Total Geral Financeiro				489.000,00		539.000,00		557.000,00		608.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0024 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

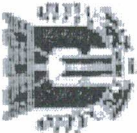
Objetivo: Dar suporte necessário as atividades de elaboração e execução de projetos voltados a habitação urbana e rural no âmbito municipal

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Público Alvo: Comunidade Geral

Ações	Unid. Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
									Serv.	100,00	82.000,00	100,00	90.000,00	100,00	99.000,00	100,00	108.000,00
11	FMHIS-FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERE:					III											
022100	FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL																
1096	Estruturação e Manutenção do Fundo Municipal - FMHIS																
16	Habitação																
122	Administração Geral																
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente																
00	Recursos Ordinarios																
3	Despesas Correntes																
Serv.										100,00	5.000,00	100,00	6.000,00	100,00	7.000,00	100,00	8.000,00
11	FMHIS-FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERE:					III											
022100	FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL																
1096	Estruturação e Manutenção do Fundo Municipal - FMHIS																
16	Habitação																
122	Administração Geral																
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente																
00	Recursos Ordinarios																
4	Despesas de Capital																
%										100,00	10.000,00	100,00	11.000,00	100,00	12.000,00	100,00	13.000,00
11	FMHIS-FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERE:																
022100	FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL																
2061	Manutenção das Atividades do FMHIS																
16	Habitação																
122	Administração Geral																
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente																
00	Recursos Ordinarios																
3	Despesas Correntes																





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página: 60 de 60

Programa: 0024 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Objetivo: Dar suporte necessário as atividades de elaboração e execução de projetos voltados a habitação urbana e rural no âmbito municipal

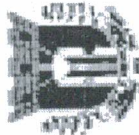
Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Público Alvo: Comunidade Geral

	Demanda	%	100,00	5.000,00	100,00	6.000,00	100,00	7.000,00	100,00	8.000,00
11 FMHIS-FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERE:										
022100 FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL										
2061 Manutenção das Atividades do FMHIS										
16 Habitação										
122 Administração Geral										
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00 Recursos Ordinários										
4 Despesas de Capital										
Total Geral Financeiro				102.000,00		113.000,00		125.000,00		137.000,00

FL





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0029 Obras, Construção de Unidade Habitacional

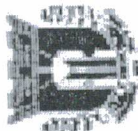
Objetivo: Dar cumprimento a Lei Mun. nº 2010/06.

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Público Alvo: Servidores Públicos e Comunidade em geral.

Ações	Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
11 FMHIS-FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERE:								Construção de Casas	UND	100,00	132.000,00	100,00	15.000,00	100,00	25.000,00	100,00	50.000,00
022100 FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL																	
1065 Aquisição, Construção de UnidadesHabitacionais																	
16 Habitação																	
481 Habitação Rural																	
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente																	
00 Recursos Ordinários																	
3 Despesas Correntes																	
11 FMHIS-FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERE:								Construção de Casas	UND	100,00	10.000,00	100,00	11.000,00	100,00	12.000,00	100,00	13.000,00
022100 FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL																	
1065 Aquisição, Construção de UnidadesHabitacionais																	
16 Habitação																	
481 Habitação Rural																	
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente																	
00 Recursos Ordinários																	
4 Despesas de Capital																	
11 FMHIS-FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERE:								Construção	UND	100,00	3.000,00	100,00	4.000,00	100,00	5.000,00	100,00	6.000,00
022100 FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL																	
1098 Apoio a Habitação Popular Rural																	
16 Habitação																	
481 Habitação Rural																	
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente																	
00 Recursos Ordinários																	
3 Despesas Correntes																	





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Página: 62 de 62

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0029 Obras, Construção de Unidade Habitacional

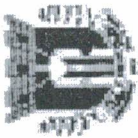
Objetivo: Dar cumprimento a Lei Mun. nº 2010/06.

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Público Alvo: Servidores Públicos e Comunidade em geral.

11	FMHS-FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERE:		UN	100,00	30.000,00	100,00	31.000,00	100,00	32.000,00	100,00	33.000,00
022100	FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	Construção	UN	100,00	30.000,00	100,00	31.000,00	100,00	32.000,00	100,00	33.000,00
1098	Apoio a Habitação Popular Rural										
16	Habitação										
481	Habitação Rural										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinarios										
4	Despesas de Capital										
11	FMHS-FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERE:		UN	100,00	78.000,00	100,00	79.000,00	100,00	80.000,00	100,00	81.000,00
022100	FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	Construção	UN	100,00	78.000,00	100,00	79.000,00	100,00	80.000,00	100,00	81.000,00
1097	Apoio a Habitação Popular Urbana										
16	Habitação										
482	Habitação Urbana										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinarios										
3	Despesas Correntes										
11	FMHS-FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERE:		UN	100,00	400.000,00	100,00	400.000,00	100,00	400.000,00	100,00	430.000,00
022100	FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	Construção	UN	100,00	400.000,00	100,00	400.000,00	100,00	400.000,00	100,00	430.000,00
1097	Apoio a Habitação Popular Urbana										
16	Habitação										
482	Habitação Urbana										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinarios										
4	Despesas de Capital										





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página: 63 de 63

Programa: 0029 Obras, Construção de Unidade Habitacional

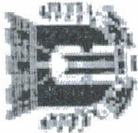
Objetivo: Dar cumprimento a Lei Mun. nº 2010/06.

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Público Alvo: Servidores Públicos e Comunidade em geral.

11 FMHIS-FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERE:		Construção	UND	100,00	10.000,00	100,00	11.000,00	100,00	12.000,00	100,00	13.000,00
022100	FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL										
1098	Apoio a Habitação Popular Rural										
16	Habitação										
482	Habitação Urbana										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	Despesas Correntes										
UND											
11 FMHIS-FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERE:		Construção	UND	100,00	300.000,00	100,00	300.000,00	100,00	310.000,00	100,00	325.000,00
022100	FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL										
1098	Apoio a Habitação Popular Rural										
16	Habitação										
482	Habitação Urbana										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
4	Despesas de Capital										
UND											
11 FMHIS-FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERE:		Demanda	%	100,00	20.000,00	100,00	21.000,00	100,00	22.000,00	100,00	23.000,00
022100	FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL										
1099	Programa de Habitação Servidores Públicos Municipais										
16	Habitação										
482	Habitação Urbana										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	Despesas Correntes										





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0029 Obras, Construção de Unidade Habitacional

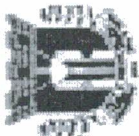
Objetivo: Dar cumprimento a Lei Mun. nº 2010/06.

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Público Alvo: Servidores Públicos e Comunidade em geral.

		Demanda	%	100,00	50.000,00	100,00	51.000,00	100,00	52.000,00	100,00	53.000,00
11	FMHIS-FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERE:										
	022100 FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL										
	1099 Programa de Habitação Servidores Públicos Municipais										
	16 Habitação										
	482 Habitação Urbana										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 Despesas de Capital										
<hr/>											
11	FMHIS-FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERE:										
	022100 FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL										
	1100 Programa de Habitação em Convênio Empresa										
	16 Habitação										
	482 Habitação Urbana										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 Despesas Correntes										
<hr/>											
11	FMHIS-FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERE:										
	022100 FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL										
	1100 Programa de Habitação em Convênio Empresa										
	16 Habitação										
	482 Habitação Urbana										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 Despesas de Capital										





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página: 65 de 65

Programa: 0029 Obras, Construção de Unidade Habitacional

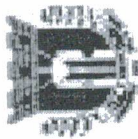
Objetivo: Dar cumprimento a Lei Mun. nº 2010/06.

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Público Alvo: Servidores Públicos e Comunidade em geral.

11	FMHS-FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERE:	Demanda									
022100	FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL										
2096	Programa de Habitação PSH - RURAL										
16	Habitação										
482	Habitação Urbana										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinarios										
3	Despesas Correntes										
		%	100,00	25.000,00	100,00	26.000,00	100,00	27.000,00	100,00	28.000,00	
11	FMHS-FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERE:	Demanda									
022100	FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL										
2097	Programa de Habitação - Crédito Solidário										
16	Habitação										
482	Habitação Urbana										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinarios										
3	Despesas Correntes										
		%	100,00	40.000,00	100,00	41.000,00	100,00	42.000,00	100,00	43.000,00	
11	FMHS-FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERE:	Demanda									
022100	FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL										
2098	Programa de Habitação PSH - AGEHAB										
16	Habitação										
482	Habitação Urbana										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinarios										
3	Despesas Correntes										
		%	100,00	80.000,00	100,00	80.000,00	100,00	81.000,00	100,00	81.000,00	
11	FMHS-FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERE:	Demanda									
022100	FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL										
2098	Programa de Habitação PSH - AGEHAB										
16	Habitação										
482	Habitação Urbana										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinarios										
3	Despesas Correntes										
		%	100,00	1.194.000,00	1.088.000,00	1.120.000,00	1.201.000,00				
		Total Geral FInanceiro									





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

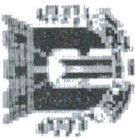
Programa: 0025 MANUTENÇÃO PROGRAMA URBANIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS

Objetivo: Dar cumprimento a Lei Mun. °2010/06.

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Público Alvo: População de baixa renda e servidores Mun. carentes.

Ações	Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
										%								
11	FMHIS-FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERE:																	
	022100	FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL																
	1088	Programa de Urbanização de Loteamentos																
	16	Habitação																
	482	Habitação Urbana																
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente																
	00	Recursos Ordinários																
	3	Despesas Correntes																
Demanda											100,00	45.000,00	100,00	46.000,00	100,00	47.000,00	100,00	48.000,00
Demanda											100,00	190.000,00	100,00	191.000,00	100,00	192.000,00	100,00	193.000,00
11	FMHIS-FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERE:																	
	022100	FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL																
	1088	Programa de Urbanização de Loteamentos																
	16	Habitação																
	482	Habitação Urbana																
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente																
	00	Recursos Ordinários																
	4	Despesas de Capital																
Demanda											100,00	235.000,00	237.000,00	239.000,00	241.000,00			
Total Geral Financeiro											235.000,00	237.000,00	239.000,00	241.000,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página: 67 de 67

Programa: 0028 SISTEMA VIÁRIO URBANO

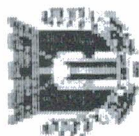
Objetivo: Dar cumprimento a Lei Mun. nº 2010/06.

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Público Alvo: População em geral, servidores carentes.

Ações	Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FontGr.	FontCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
11	FMHS-FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERE:								Construção	UND	100,00	280.000,00	100,00	281.000,00	100,00	282.000,00	100,00	283.000,00
022100	FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL																	
1064	Construção, Aquisição de Unidades Habitacionais																	
16	Habitação																	
482	Habitação Urbana																	
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente																	
00	Recursos Ordinarios																	
4	Despesas de Capital																	
Total Geral Financeiro											280.000,00	281.000,00	282.000,00	283.000,00				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

PRAÇA CEL. VALENCIO DE

035684330001/36

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMIS

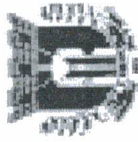
Objetivo: Atender as necessidades básicas da população e combater a pobreza e exclusão social..
Atender os dispositivos da Lei Estadual 2105/2000.

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Público Alvo: Comunidade em Geral.

Ações	Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013			
											%		%		%		%				
8	FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS S								Contrução/Reforma		100,00	24.000,00	100,00	26.000,00	100,00	29.000,00	100,00	33.000,00			
	021700								FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL												
		1007							Const. Reforma de Edificações na Area Social												
			08						Assistência Social												
				244					Assistência Comunitária												
					1				Recursos do Tesouro - Exercício Corrente												
						00			Recursos Ordinarios												
							4		Despesas de Capital												
											%	100,00		%	100,00		%	100,00		%	100,00
												570.000,00			600.000,00			630.000,00		655.000,00	
8	FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS S								Demanda												
	021700								FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL												
		2043							Manutenção das Ações Basicas do Fundo												
			08						Assistência Social												
				244					Assistência Comunitária												
					1				Recursos do Tesouro - Exercício Corrente												
						00			Recursos Ordinarios												
							3		Despesas Correntes												
											%	1.000,00		%	100,00		%	100,00		%	100,00
												57.000,00			62.000,00			69.000,00		76.000,00	
8	FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS S								Demanda												
	021700								FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL												
		2043							Manutenção das Ações Basicas do Fundo												
			08						Assistência Social												
				244					Assistência Comunitária												
					1				Recursos do Tesouro - Exercício Corrente												
						00			Recursos Ordinarios												
							4		Despesas de Capital												





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página: 69 de 69

Programa: 0034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMIS

Objetivo: Atender as necessidades básicas da população e combater a pobreza e exclusão social..
Atender os dispositivos da Lei Estadual 2105/2000.

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Público Alvo: Comunidade em Geral.

Total Geral Financeiro

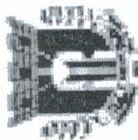
651.000,00

688.000,00

728.000,00

764.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

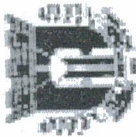
Programa: 0035 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Objetivo: Realizar ações voltadas para combater o déficit habitacional do município.

Justificativa: Anexo VI desta Lei.

Público Alvo: População em geral

Ações	Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta				Dema	
									2010	2011	2012	2013		
Demanda														
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00,00	
	022200	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO							100,00,00	100,00,00	100,00,00	100,00,00	100,000,00	
		2106	Manutenção do Gabinete do Secretário de Habitação						100,00	100,00	100,00	100,00	100,000,00	
		16	Habitação						100,00	100,00	100,00	100,00	100,000,00	
			122	Administração Geral					100,00	100,00	100,00	100,00	100,000,00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					100,00	100,00	100,00	100,00	100,000,00	
			00	Recursos Ordinários					100,00	100,00	100,00	100,00	100,000,00	
			3	Despesas Correntes					100,00	100,00	100,00	100,00	100,000,00	
Demanda														
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI								100,00	100,00	100,00	100,00	100,000,00	
	022200	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO							100,00,00	100,00,00	100,00,00	100,00,00	100,000,00	
		2106	Manutenção do Gabinete do Secretário de Habitação						100,00	100,00	100,00	100,00	100,000,00	
		16	Habitação						100,00	100,00	100,00	100,00	100,000,00	
			482	Habitação Urbana					100,00	100,00	100,00	100,00	100,000,00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					100,00	100,00	100,00	100,00	100,000,00	
			00	Recursos Ordinários					100,00	100,00	100,00	100,00	100,000,00	
			4	Despesas de Capital					100,00	100,00	100,00	100,00	100,000,00	
Total Geral Financeiro									200,000,00	200,000,00	200,000,00	200,000,00	200,000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Página: 71 de 71

Resumo Geral	2010	2011	2012	2013
Total Geral por Ano:	73.867.021,95	77.093.022,88	77.374.292,49	80.861.005,63
Total Geral do PPA:	309.195.342,95			





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Página: 1 de 1

Função: 01		Legislativa								
SubFunção: 031		Ação Legislativa								
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
2	0001	010101	2001	1	00	3	2.600.000,00	2.860.000,00	3.144.500,00	3.459.000,00
2	0001	010101	2001	1	00	4	152.000,00	167.200,00	183.920,00	203.000,00
Total SubFunção:							2.752.000,00	3.027.200,00	3.328.420,00	3.662.000,00
Total Função:							2.752.000,00	3.027.200,00	3.328.420,00	3.662.000,00

Função: 02		Judiciária								
SubFunção: 062		Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário								
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0003	020200	2006	1	00	3	124.000,00	125.800,00	131.461,00	137.376,74
1	0003	020200	2006	1	00	4	5.500,00	5.550,00	5.800,00	6.060,00
Total SubFunção:							129.500,00	131.350,00	137.261,00	143.436,74
Total Função:							129.500,00	131.350,00	137.261,00	143.436,74

Função: 12		Educação								
SubFunção: 361		Ensino Fundamental								
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0008	020700	2025	1	00	3	1.199.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.290.264,89
1	0008	020700	2025	1	00	4	396.000,00	462.500,00	462.500,00	505.061,00
1	0008	020700	2026	1	00	3	1.388.000,00	1.447.000,00	1.448.000,00	1.500.000,00
1	0008	020700	2027	1	00	3	3.506.000,00	3.650.000,00	3.650.000,00	3.700.000,00
1	0008	020700	2027	1	00	4	1.402.000,00	1.575.000,00	1.575.000,00	1.600.000,00
Total SubFunção:							7.891.000,00	8.384.500,00	8.385.500,00	8.595.325,89

SubFunção: 365		Educação Infantil								
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0008	020700	2066	1	00	3	741.000,00	753.875,00	754.000,00	765.000,00
1	0008	020700	2066	1	00	4	440.000,00	527.280,88	483.312,00	500.000,00
Total SubFunção:							1.181.000,00	1.281.155,88	1.237.312,00	1.265.000,00
Total Função:							9.072.000,00	9.665.655,88	9.622.812,00	9.860.325,89

Função: 04		Administração								
SubFunção: 122		Administração Geral								
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0002	020100	2002	1	00	3	2.650.000,00	2.590.000,00	2.600.000,00	2.650.000,00
1	0002	020100	2002	1	00	4	77.000,00	78.347,00	81.873,00	85.557,00
1	0002	020100	2003	1	00	3	54.000,00	55.500,00	57.998,00	60.608,00
1	0002	020100	2003	1	00	4	3.000,00	3.700,00	3.866,50	4.040,00
Total SubFunção:							2.784.000,00	2.727.547,00	2.743.737,50	2.800.205,00
Total Função:							2.784.000,00	2.727.547,00	2.743.737,50	2.800.205,00

Função: 05		Defesa Nacional								
SubFunção: 153		Defesa Terrestre								
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0002	020100	2004	1	00	3	54.000,00	54.575,00	57.030,00	59.597,00
1	0002	020100	2004	1	00	4	2.500,00	2.775,00	2.900,00	3.030,00
Total SubFunção:							56.500,00	57.350,00	59.930,00	62.627,00
Total Função:							56.500,00	57.350,00	59.930,00	62.627,00

Função: 08		Assistência Social								
SubFunção: 243		Assistência à Criança e ao Adolescente								
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0004	020300	2011	1	00	3	531.000,00	540.200,00	564.509,00	590.000,00
1	0004	020300	2011	1	00	4	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
Total SubFunção:							532.000,00	542.200,00	567.509,00	594.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

PRAÇA CEL. VALENCIO DE

035684330001/36

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Página: 2 de 2

Função: 08		Assistência Social								
SubFunção: 244		Assistência Comunitária								
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0004	020300	1002	1	00	4	10.000,00	11.100,00	11.600,00	12.121,00
1	0004	020300	2008	1	00	3	305.000,00	310.800,00	325.000,00	339.402,00
1	0004	020300	2009	1	00	3	782.000,00	795.500,00	800.000,00	868.706,00
1	0004	020300	2009	1	00	4	19.000,00	19.425,00	20.300,00	21.212,00
1	0004	020300	2010	1	00	3	148.000,00	150.775,00	157.560,00	164.650,00
1	0004	020300	2010	1	00	4	1.000,00	1.850,00	1.934,00	2.020,00
Total SubFunção:							1.265.000,00	1.289.450,00	1.316.394,00	1.408.111,00
Total Função:							1.797.000,00	1.831.650,00	1.883.903,00	2.002.111,00

Função: 20		Agricultura								
SubFunção: 606		Extensão Rural								
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0005	020400	2015	1	00	3	432.000,00	475.000,00	500.000,00	530.000,00
1	0005	020400	2015	1	00	4	177.000,00	194.000,00	200.000,00	234.000,00
Total SubFunção:							609.000,00	669.000,00	700.000,00	764.000,00
Total Função:							609.000,00	669.000,00	700.000,00	764.000,00

Função: 22		Indústria								
SubFunção: 661		Promoção Industrial								
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0005	020400	2012	1	00	3	70.000,00	77.000,00	85.000,00	93.000,00
1	0005	020400	2013	1	00	3	700.000,00	770.000,00	780.000,00	800.000,00
1	0005	020400	2013	1	00	4	11.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00
Total SubFunção:							781.000,00	859.000,00	878.000,00	907.000,00
Total Função:							781.000,00	859.000,00	878.000,00	907.000,00

Função: 23		Comércio e Serviços								
SubFunção: 695		Turismo								
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0005	020400	2014	1	00	3	40.000,00	44.000,00	49.000,00	54.000,00
1	0005	020400	2014	1	00	4	4.500,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00
Total SubFunção:							44.500,00	49.500,00	55.000,00	60.500,00
Total Função:							44.500,00	49.500,00	55.000,00	60.500,00

Função: 04		Administração								
SubFunção: 121		Planejamento e Orçamento								
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0006	020500	2019	1	00	3	1.500.000,00	1.550.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00
1	0006	020500	2019	1	00	4	7.700,00	8.470,00	9.300,00	10.200,00
Total SubFunção:							1.507.700,00	1.558.470,00	1.609.300,00	1.610.200,00

SubFunção: 123		Administração Financeira								
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0006	020500	2016	1	00	3	100.000,00	120.000,00	125.000,00	131.000,00
1	0006	020500	2016	1	00	4	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
1	0006	020500	2017	1	00	3	78.000,00	86.000,00	95.000,00	104.000,00
1	0006	020500	2017	1	00	4	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00
1	0006	020500	2021	1	00	3	58.000,00	64.000,00	70.000,00	77.000,00
1	0006	020500	2021	1	00	4	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
Total SubFunção:							252.000,00	289.000,00	312.000,00	337.000,00

SubFunção: 129		Administração de Receitas								
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
1	0006	020500	2020	1	00	3	250.000,00	250.000,00	265.000,00	270.000,00
1	0006	020500	2020	1	00	4	29.000,00	32.000,00	35.000,00	39.000,00
Total SubFunção:							279.000,00	282.000,00	300.000,00	309.000,00
Total Função:							2.038.700,00	2.129.470,00	2.221.300,00	2.256.200,00

Função: 28		Encargos Especiais								
------------	--	--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

PRAÇA CEL. VALENCIO DE

035684330001/36

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Página: 3 de 3

Função: 28 Encargos Especiais							2010	2011	2012	2013
SubFunção: 843 Serviço da Dívida Interna										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
1	0006	020500	2018	1	00	3	411.000,00	420.000,00	436.000,00	456.600,00
1	0006	020500	2018	1	00	4	1.300.000,00	1.400.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00
Total SubFunção:							1.711.000,00	1.820.000,00	1.886.000,00	1.906.600,00
Total Função:							1.711.000,00	1.820.000,00	1.886.000,00	1.906.600,00

Função: 04 Administração							2010	2011	2012	2013
SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
1	0007	020600	2022	1	00	3	119.000,00	130.000,00	143.000,00	150.000,00
1	0007	020600	2022	1	00	4	16.000,00	17.000,00	19.000,00	21.000,00
1	0007	020600	2023	1	00	3	578.321,95	628.000,00	630.000,00	600.000,00
1	0007	020600	2023	1	00	4	55.000,00	60.000,00	66.000,00	73.000,00
1	0007	020600	2024	1	00	4	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00
Total SubFunção:							774.321,95	842.000,00	866.000,00	853.000,00
Total Função:							774.321,95	842.000,00	866.000,00	853.000,00

Função: 14 Direitos da Cidadania							2010	2011	2012	2013
SubFunção: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
1	0007	020600	2067	1	00	3	48.000,00	53.000,00	58.000,00	64.000,00
1	0007	020600	2067	1	00	4	11.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00
Total SubFunção:							59.000,00	65.000,00	71.000,00	78.000,00
Total Função:							59.000,00	65.000,00	71.000,00	78.000,00

Função: 11 Trabalho							2010	2011	2012	2013
SubFunção: 334 Fomento ao Trabalho										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
1	0031	021000	2100	1	00	3	190.000,00	209.000,00	210.000,00	225.000,00
1	0031	021000	2100	1	00	4	33.000,00	36.000,00	39.000,00	43.000,00
1	0032	020800	2102	1	00	3	60.000,00	66.000,00	73.000,00	80.000,00
1	0032	020800	2102	1	00	4	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00
Total SubFunção:							291.000,00	320.000,00	332.000,00	359.000,00
Total Função:							291.000,00	320.000,00	332.000,00	359.000,00

Função: 22 Indústria							2010	2011	2012	2013
SubFunção: 661 Promoção Industrial										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
1	0032	020800	2101	1	00	3	68.000,00	75.000,00	82.000,00	91.000,00
1	0032	020800	2101	1	00	4	11.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00
Total SubFunção:							79.000,00	87.000,00	95.000,00	105.000,00
Total Função:							79.000,00	87.000,00	95.000,00	105.000,00

Função: 11 Trabalho							2010	2011	2012	2013
SubFunção: 334 Fomento ao Trabalho										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
1	0033	020800	2103	1	00	3	55.000,00	60.000,00	66.000,00	72.000,00
1	0033	020800	2103	1	00	4	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00
Total SubFunção:							61.000,00	67.000,00	74.000,00	81.000,00
Total Função:							61.000,00	67.000,00	74.000,00	81.000,00

Função: 22 Indústria							2010	2011	2012	2013
SubFunção: 662 Produção Industrial										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
1	0033	020800	2105	1	00	3	33.000,00	36.000,00	40.000,00	44.000,00
1	0033	020800	2105	1	00	4	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
Total SubFunção:							38.000,00	42.000,00	47.000,00	52.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

PRAÇA CEL. VALENCIO DE

035684330001/36

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Página: 4 de 4

Função: 22 Indústria							2010	2011	2012	2013
SubFunção: 691 Promoção Comercial										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
1	0033	020800	2104	1	00	3	32.000,00	35.000,00	38.000,00	42.000,00
1	0033	020800	2104	1	00	4	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00
Total SubFunção:							38.000,00	42.000,00	46.000,00	51.000,00
Total Função:							76.000,00	84.000,00	93.000,00	103.000,00

Função: 10 Saúde							2010	2011	2012	2013
SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
1	0030	020900	2062	1	00	3	28.000,00	31.000,00	34.000,00	38.000,00
1	0030	020900	2062	1	00	4	19.000,00	21.000,00	23.000,00	26.000,00
Total SubFunção:							47.000,00	52.000,00	57.000,00	64.000,00

SubFunção: 301 Atenção Básica							2010	2011	2012	2013
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
1	0030	020900	2031	1	00	3	124.000,00	136.000,00	140.000,00	150.000,00
1	0030	020900	2031	1	00	4	11.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00
Total SubFunção:							135.000,00	148.000,00	153.000,00	164.000,00
Total Função:							182.000,00	200.000,00	210.000,00	228.000,00

Função: 15 Urbanismo							2010	2011	2012	2013
SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
1	0011	021000	2034	1	00	3	600.000,00	650.000,00	650.000,00	700.000,00
1	0011	021000	2034	1	00	4	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00
Total SubFunção:							606.000,00	657.000,00	658.000,00	709.000,00

SubFunção: 452 Serviços Urbanos							2010	2011	2012	2013
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
1	0011	021000	2033	1	00	3	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.750.000,00
1	0011	021000	2033	1	00	4	230.000,00	260.000,00	260.000,00	275.000,00
1	0011	021000	2032	1	00	3	150.000,00	150.000,00	150.000,00	165.000,00
1	0011	021000	2032	1	00	4	27.000,00	30.000,00	33.000,00	36.000,00
Total SubFunção:							3.107.000,00	3.140.000,00	3.143.000,00	3.226.000,00
Total Função:							3.713.000,00	3.797.000,00	3.801.000,00	3.935.000,00

Função: 04 Administração							2010	2011	2012	2013
SubFunção: 125 Normatização e Fiscalização										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
1	0012	021100	2039	1	00	3	85.000,00	93.000,00	95.000,00	100.000,00
1	0012	021100	2039	1	00	4	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00
Total SubFunção:							88.000,00	97.000,00	100.000,00	106.000,00

SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana							2010	2011	2012	2013
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
1	0012	021100	2035	1	00	3	122.000,00	130.000,00	130.000,00	150.000,00
1	0012	021100	2035	1	00	4	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
1	0012	021100	2036	1	00	3	165.000,00	200.000,00	200.000,00	219.000,00
1	0012	021100	2036	1	00	4	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
1	0012	021100	2038	1	00	3	1.700.000,00	1.800.000,00	1.600.000,00	1.650.000,00
1	0012	021100	2038	1	00	4	165.000,00	181.000,00	155.000,00	218.000,00
Total SubFunção:							2.162.000,00	2.323.000,00	2.099.000,00	2.253.000,00
Total Função:							2.250.000,00	2.420.000,00	2.199.000,00	2.359.000,00

Função: 06 Segurança Pública							2010	2011	2012	2013
SubFunção: 182 Defesa Civil										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
1	0012	021100	1040	1	00	4	150.000,00	160.000,00	160.000,00	180.000,00
Total SubFunção:							150.000,00	160.000,00	160.000,00	180.000,00
Total Função:							150.000,00	160.000,00	160.000,00	180.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

PRAÇA CEL. VALENCIO DE

035684330001/36

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Página: 5 de 5

Função: 25 Energia							2010	2011	2012	2013
SubFunção: 752 Energia Elétrica										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
1	0012	021100	1041	1	00	4	150.000,00	160.000,00	160.000,00	180.000,00

Total SubFunção: 150.000,00 160.000,00 160.000,00 180.000,00**Total Função:** 150.000,00 160.000,00 160.000,00 180.000,00

Função: 26 Transporte							2010	2011	2012	2013
SubFunção: 782 Transporte Rodoviário										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
1	0012	021100	2037	1	00	3	680.000,00	750.000,00	740.000,00	800.000,00
1	0012	021100	2037	1	00	4	38.500,00	42.300,00	46.000,00	51.000,00

Total SubFunção: 718.500,00 792.300,00 786.000,00 851.000,00**Total Função:** 718.500,00 792.300,00 786.000,00 851.000,00

Função: 15 Urbanismo							2010	2011	2012	2013
SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
1	0013	021100	1003	1	00	4	200.000,00	220.000,00	200.000,00	225.000,00
1	0013	021100	1004	1	00	4	300.000,00	340.000,00	300.000,00	325.000,00
1	0013	021100	1006	1	00	4	1.000.000,00	1.100.000,00	903.928,99	1.000.000,00

Total SubFunção: 1.500.000,00 1.660.000,00 1.403.928,99 1.550.000,00**Total Função:** 1.500.000,00 1.660.000,00 1.403.928,99 1.550.000,00

Função: 17 Saneamento							2010	2011	2012	2013
SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
1	0013	021100	1005	1	00	4	500.000,00	560.000,00	120.000,00	500.000,00

Total SubFunção: 500.000,00 560.000,00 120.000,00 500.000,00**Total Função:** 500.000,00 560.000,00 120.000,00 500.000,00

Função: 18 Gestão Ambiental							2010	2011	2012	2013
SubFunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
1	0023	021200	2055	1	00	3	200.000,00	220.000,00	230.000,00	245.000,00
1	0023	021200	2055	1	00	4	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00

Total SubFunção: 206.000,00 227.000,00 238.000,00 254.000,00

SubFunção: 542 Controle Ambiental							2010	2011	2012	2013
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
1	0023	021200	2058	1	00	3	280.000,00	330.000,00	335.000,00	365.000,00
1	0023	021200	2059	1	00	3	280.000,00	308.000,00	310.000,00	330.000,00

Total SubFunção: 560.000,00 638.000,00 645.000,00 695.000,00

SubFunção: 543 Recuperação de Áreas Degradadas							2010	2011	2012	2013
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
1	0023	021200	2099	1	00	3	100.000,00	110.000,00	115.000,00	125.000,00
1	0023	021200	2099	1	00	4	105.000,00	115.000,00	125.000,00	130.000,00

Total SubFunção: 205.000,00 225.000,00 240.000,00 255.000,00

SubFunção: 544 Recursos Hídricos							2010	2011	2012	2013
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
1	0023	021200	1009	1	00	4	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
1	0023	021200	2056	1	00	3	48.000,00	53.000,00	58.000,00	62.000,00
1	0023	021200	2056	1	00	4	4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00

Total SubFunção: 62.000,00 69.000,00 76.000,00 82.000,00**Total Função:** 1.033.000,00 1.159.000,00 1.199.000,00 1.286.000,00

Função: 12 Educação										
---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 12 Educação							2010	2011	2012	2013
SubFunção: 361 Ensino Fundamental										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
4	0017	021300	2041	1	00	3	3.420.000,00	3.460.000,00	3.500.000,00	3.600.000,00
4	0017	021300	2041	1	00	4	906.000,00	920.000,00	920.000,00	993.000,00
4	0017	021300	2054	1	00	3	6.685.000,00	6.750.000,00	6.780.000,00	7.000.000,00
4	0017	021300	2074	1	00	3	124.000,00	136.000,00	140.000,00	165.000,00
4	0017	021300	2074	1	00	4	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00
Total SubFunção:							11.142.000,00	11.274.000,00	11.349.000,00	11.768.000,00

SubFunção: 365 Educação Infantil							2010	2011	2012	2013
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
4	0017	021300	2068	1	00	3	1.829.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00
4	0017	021300	2071	1	00	3	1.382.000,00	1.400.000,00	1.450.000,00	1.500.000,00
4	0017	021300	2071	1	00	4	275.000,00	302.000,00	305.000,00	366.000,00
Total SubFunção:							3.486.000,00	3.702.000,00	3.755.000,00	3.966.000,00

SubFunção: 366 Educação de Jovens e Adultos							2010	2011	2012	2013
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
4	0017	021300	2069	1	00	3	370.000,00	407.000,00	415.000,00	465.000,00
4	0017	021300	2072	1	00	3	26.400,00	29.000,00	31.000,00	35.000,00
4	0017	021300	2072	1	00	4	9.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
Total SubFunção:							405.400,00	446.000,00	457.000,00	512.000,00

SubFunção: 367 Educação Especial							2010	2011	2012	2013
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
4	0017	021300	2070	1	00	3	436.000,00	480.000,00	500.000,00	535.000,00
4	0017	021300	2073	1	00	3	103.000,00	114.000,00	125.000,00	138.000,00
4	0017	021300	2073	1	00	4	13.000,00	14.000,00	15.000,00	16.000,00
Total SubFunção:							552.000,00	608.000,00	640.000,00	689.000,00
Total Função:							15.585.400,00	16.030.000,00	16.201.000,00	16.935.000,00

Função: 10 Saúde							2010	2011	2012	2013
SubFunção: 301 Atenção Básica										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
9	0021	021400	2048	1	00	3	11.642.000,00	11.750.000,00	11.750.000,00	11.800.000,00
9	0021	021400	2048	1	00	4	495.000,00	505.000,00	505.000,00	546.000,00
9	0021	021400	2049	1	00	3	2.362.000,00	2.450.000,00	2.450.000,00	2.500.000,00
9	0021	021400	2049	1	00	4	275.000,00	302.000,00	303.000,00	330.000,00
9	0021	021400	2050	1	00	3	740.000,00	814.000,00	815.000,00	850.000,00
9	0021	021400	2050	1	00	4	9.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
Total SubFunção:							15.523.000,00	15.831.000,00	15.834.000,00	16.038.000,00

SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial							2010	2011	2012	2013
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
9	0021	021400	2060	1	00	3	167.000,00	183.000,00	185.000,00	200.000,00
9	0021	021400	2060	1	00	4	53.000,00	59.000,00	60.000,00	71.000,00
Total SubFunção:							220.000,00	242.000,00	245.000,00	271.000,00

SubFunção: 304 Vigilância Sanitária							2010	2011	2012	2013
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
9	0021	021400	2051	1	00	3	110.000,00	121.000,00	125.000,00	135.000,00
9	0021	021400	2051	1	00	4	110.000,00	121.000,00	125.000,00	135.000,00
Total SubFunção:							220.000,00	242.000,00	250.000,00	270.000,00

SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica							2010	2011	2012	2013
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
9	0021	021400	2052	1	00	3	292.000,00	321.000,00	322.000,00	350.000,00
9	0021	021400	2052	1	00	4	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00
Total SubFunção:							299.000,00	329.000,00	331.000,00	360.000,00
Total Função:							16.262.000,00	16.644.000,00	16.660.000,00	16.939.000,00

Função: 09 Previdência Social							2010	2011	2012	2013
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	------	------	------	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Página: 7 de 7

Função: 09 Previdência Social							2010	2011	2012	2013
SubFunção: 272 Previdência do Regime Estatutário										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
10	0016	021500	2040	1	00	3	2.532.000,00	2.600.000,00	2.650.000,00	2.700.000,00
10	0016	021500	2040	1	00	4	102.000,00	112.000,00	124.000,00	136.000,00
10	0016	021500	2040	1	00	9	454.000,00	500.000,00	515.000,00	550.000,00
Total SubFunção:							3.088.000,00	3.212.000,00	3.289.000,00	3.386.000,00
Total Função:							3.088.000,00	3.212.000,00	3.289.000,00	3.386.000,00

Função: 08 Assistência Social							2010	2011	2012	2013
SubFunção: 244 Assistência Comunitária										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
3	0020	021600	1008	1	00	3	250.000,00	275.000,00	303.000,00	333.000,00
3	0020	021600	1008	1	00	4	41.000,00	46.000,00	50.000,00	55.000,00
3	0020	021600	2044	1	00	3	418.000,00	460.000,00	506.000,00	515.000,00
3	0020	021600	2044	1	00	4	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00
3	0020	021600	2045	1	00	3	45.000,00	49.000,00	54.000,00	60.000,00
3	0020	021600	2045	1	00	4	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
3	0020	021600	2046	1	00	3	126.000,00	139.000,00	153.000,00	168.000,00
3	0020	021600	2046	1	00	4	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00
Total SubFunção:							914.000,00	1.006.000,00	1.106.000,00	1.174.000,00
Total Função:							914.000,00	1.006.000,00	1.106.000,00	1.174.000,00

Função: 14 Direitos da Cidadania							2010	2011	2012	2013
SubFunção: 421 Custódia e Reintegração Social										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
3	0020	021600	2047	1	00	3	101.000,00	112.000,00	122.000,00	133.000,00
3	0020	021600	2047	1	00	4	16.000,00	17.000,00	18.000,00	19.000,00
Total SubFunção:							117.000,00	129.000,00	140.000,00	152.000,00
Total Função:							117.000,00	129.000,00	140.000,00	152.000,00

Função: 08 Assistência Social							2010	2011	2012	2013
SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
6	0018	021800	2042	1	00	3	151.000,00	166.000,00	175.000,00	202.000,00
6	0018	021800	2042	1	00	4	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
5	0022	021900	2053	1	00	3	51.000,00	56.000,00	62.000,00	68.000,00
5	0022	021900	2053	1	00	4	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
Total SubFunção:							222.000,00	244.000,00	261.000,00	296.000,00
Total Função:							222.000,00	244.000,00	261.000,00	296.000,00

Função: 13 Cultura							2010	2011	2012	2013
SubFunção: 392 Difusão Cultural										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
7	0009	022000	2028	1	00	3	144.600,00	159.000,00	160.000,00	170.000,00
7	0009	022000	2028	1	00	4	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00
7	0009	022000	2030	1	00	3	618.000,00	680.000,00	700.000,00	750.000,00
7	0009	022000	2030	1	00	4	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
Total SubFunção:							788.600,00	871.000,00	898.000,00	964.000,00
Total Função:							788.600,00	871.000,00	898.000,00	964.000,00

Função: 27 Desporto e Lazer							2010	2011	2012	2013
SubFunção: 812 Desporto Comunitário										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2010	2011	2012	2013
7	0009	022000	2029	1	00	3	422.000,00	464.000,00	475.000,00	500.000,00
7	0009	022000	2029	1	00	4	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
Total SubFunção:							427.000,00	470.000,00	482.000,00	508.000,00
Total Função:							427.000,00	470.000,00	482.000,00	508.000,00

Função: 13 Cultura							2010	2011	2012	2013
Total SubFunção:							427.000,00	470.000,00	482.000,00	508.000,00
Total Função:							427.000,00	470.000,00	482.000,00	508.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE
035684330001/36

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 13 Cultura							2010	2011	2012	2013
SubFunção: 392 Difusão Cultural										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
7	0026	022000	2065	1	00	3	484.000,00	533.000,00	550.000,00	600.000,00
7	0026	022000	2065	1	00	4	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
Total SubFunção:							489.000,00	539.000,00	557.000,00	608.000,00
Total Função:							489.000,00	539.000,00	557.000,00	608.000,00

Função: 16 Habitação							2010	2011	2012	2013
SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
11	0024	022100	1096	1	00	3	82.000,00	90.000,00	99.000,00	108.000,00
11	0024	022100	1096	1	00	4	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
11	0024	022100	2061	1	00	3	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
11	0024	022100	2061	1	00	4	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
Total SubFunção:							102.000,00	113.000,00	125.000,00	137.000,00

SubFunção: 481 Habitação Rural							2010	2011	2012	2013
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
11	0029	022100	1065	1	00	3	132.000,00	15.000,00	25.000,00	50.000,00
11	0029	022100	1065	1	00	4	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
11	0029	022100	1098	1	00	3	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00
11	0029	022100	1098	1	00	4	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00
Total SubFunção:							175.000,00	61.000,00	74.000,00	102.000,00

SubFunção: 482 Habitação Urbana							2010	2011	2012	2013
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
11	0029	022100	1097	1	00	3	78.000,00	79.000,00	80.000,00	81.000,00
11	0029	022100	1097	1	00	4	400.000,00	400.000,00	400.000,00	430.000,00
11	0029	022100	1098	1	00	3	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
11	0029	022100	1098	1	00	4	300.000,00	300.000,00	310.000,00	325.000,00
11	0029	022100	1099	1	00	3	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
11	0029	022100	1099	1	00	4	50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00
11	0029	022100	1100	1	00	3	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
11	0029	022100	1100	1	00	4	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
11	0029	022100	2096	1	00	3	25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00
11	0029	022100	2097	1	00	3	40.000,00	41.000,00	42.000,00	43.000,00
11	0029	022100	2098	1	00	3	80.000,00	80.000,00	81.000,00	81.000,00
11	0025	022100	1088	1	00	3	45.000,00	46.000,00	47.000,00	48.000,00
11	0025	022100	1088	1	00	4	190.000,00	191.000,00	192.000,00	193.000,00
11	0028	022100	1064	1	00	4	280.000,00	281.000,00	282.000,00	283.000,00
Total SubFunção:							1.534.000,00	1.545.000,00	1.567.000,00	1.623.000,00
Total Função:							1.811.000,00	1.719.000,00	1.766.000,00	1.862.000,00

Função: 08 Assistência Social							2010	2011	2012	2013
SubFunção: 244 Assistência Comunitária										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
8	0034	021700	1007	1	00	4	24.000,00	26.000,00	29.000,00	33.000,00
8	0034	021700	2043	1	00	3	570.000,00	600.000,00	630.000,00	655.000,00
8	0034	021700	2043	1	00	4	57.000,00	62.000,00	69.000,00	76.000,00
Total SubFunção:							651.000,00	688.000,00	728.000,00	764.000,00
Total Função:							651.000,00	688.000,00	728.000,00	764.000,00

Função: 16 Habitação							2010	2011	2012	2013
SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
1	0035	022200	2106	1	00	3	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total SubFunção:							100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
SubFunção: 482 Habitação Urbana							2010	2011	2012	2013
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
1	0035	022200	2106	1	00	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total SubFunção:							100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00





Função: 16	Habitação	Total Função:	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
------------	-----------	---------------	------------	------------	------------	------------



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO
PPA – PLANO PLURIANUAL
EXERCÍCIOS 2010 A 2113

ANEXO VI

Justificativas dos Programas apresentados nos III E IV desta Lei.

1. **LEGISLATIVA:**

1.1 Dar continuidade e aperfeiçoar o processo legislativo, necessário ao atendimento das matérias de sua competência, mediante aquisição de livros, CDs, revistas e outras ferramentas de trabalho e estudo;

1.2 Aperfeiçoar os trabalhos de redação, consolidação e acompanhamento da legislação municipal através da atividade de acadêmicos de direito e administração, mediante estágio remunerado ou não de estudantes;

1.3 Dar consistência aos métodos de fiscalização orçamentária e financeira do Município;

1.4 Digitar, consolidar e manter atualizada a legislação municipal, em sistema de digitalização e de informática, a fim de facilitar a consulta e aperfeiçoamento.

2. **JUDICIÁRIA:**

2.1 Cumprimento dos precatórios judiciais;

2.2 Representação do município junto às diversas esferas do judiciário (Justiça do Trabalho, Justiça Federal e Justiça Comum);

2.3 Assessoramento direto ao Chefe do Poder Executivo na elaboração de projetos de lei a serem enviados ao Poder Legislativo Municipal;

2.4 Assessoramento ao Chefe do Poder Executivo, Secretarias e Órgãos Municipais quanto à aplicação das Leis, Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, bem como dos demais atos e leis vigentes no município;

2.5 Criar uma equipe de estagiários acadêmicos de direito, para estar prestando auxílio judiciário ao Poder Executivo Municipal;

2.6 Manter convênio com o Poder Judiciário e o Ministério Público Estadual, para disponibilização de estagiários acadêmicos de direito, para atendimentos diversos em casos de eventuais demandas de cunho social.

3. **ADMINISTRAÇÃO e FAZENDA:**

3.1 Consolidar o processo de implantação e aprimoramento do Regime Jurídico Único dos servidores públicos municipais;

Prefeitura de Amambai



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO
PPA – PLANO PLURIANUAL
EXERCÍCIOS 2010 A 2113

- 3.2 Promover a capacitação dos servidores públicos municipais, através de melhorias de rotinas internas e de cursos de qualificação profissional;
- 3.3 Contribuir para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), na forma da lei;
- 3.4 Instituir e manter o programa SERVIDOR PÚBLICO PADRÃO, tendo como objeto a escolha e premiação aos servidores públicos municipais selecionados;
- 3.5 Promover anualmente a integração e a confraternização relativas ao dia dos servidores públicos municipais;
- 3.6 Apoiar e firmar convênio e parceria com Universidades e Faculdades para a manutenção do estágio curricular supervisionado;
- 3.7 Firmar parceria com Faculdades possibilitando o funcionamento da Empresa Júnior, com o objetivo de prestar atendimento a entidades e instituições sem fins lucrativos, incluindo educação de nível superior e pós graduação;
- 3.8 Implantar e manter sistema de identificação e controle de frequência dos servidores públicos municipais, através de cartão magnético do tipo crachá e de carteira de identidade profissional individual;
- 3.9 Implantar a modernização administrativa, principalmente através da informatização, visando aprimorar o controle em geral, o planejamento administrativo, a aplicação do orçamento, a prestação de contas, o controle do patrimônio, entre outros serviços e atribuições de competência do Poder Executivo Municipal;
- 3.10 Implantar e manter sistema próprio de internet, visando integrar toda a administração municipal, dinamizar a prestação dos serviços públicos e garantir maior segurança e economia por parte de todas as Secretarias e Órgãos Municipais;
- 3.11 Adquirir bens, materiais, produtos, gêneros alimentícios e serviços para uso da equipe de cerimonial municipal na realização de eventos de interesse público municipal, envolvendo as diversas Secretarias Municipais e/ou parcerias com outros entes da Federação;
- 3.12 Adquirir bens e serviços visando a manter e aprimorar os programas municipais nos bairros e área rural do Município;
- 3.13 Efetuar a aquisição de veículos, móveis, utensílios, máquinas e equipamentos para as secretarias e órgãos da administração municipal, a fim de melhorar os serviços públicos prestados à comunidade;
- 3.14 Viabilizar recursos para construção e/ou ampliação dos prédios da Prefeitura e Secretarias Municipais;
- 3.15 Viabilizar a construção e implantação de espaço adequado para almoxarifado, arquivo morto e controle de patrimônio para a Administração Municipal;
- 3.16 Reestruturar os Códigos de Postura, Tributário, Lei de Zoneamento e Ocupação do Solo, Plano Diretor e Legislação Tributária;
- 3.17 Promover a efetiva aplicação do Plano Diretor do Município;
- 3.18 Realizar e atualizar a base de numeração predial no município de Amambai;
- 3.19 Incentivar a arrecadação de tributos e rendas municipais mediante campanhas promocionais, inclusive promovendo a cobrança de tributos em atraso, especialmente a arrecadação do IPTU mediante a distribuição de prêmios com recursos próprios ou proveniente de convênios com


Prefeitura de Amambai



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO
PPA – PLANO PLURIANUAL
EXERCÍCIOS 2010 A 2113

empresas e/ou instituições financeiras estatais e privadas, manter atualizada a base cadastral do IPTU, ISS e Alvará;

3.20 Efetuar o controle rígido da dívida fundada interna, inclusive fluante, e cumprir os encargos financeiros dentro dos prazos estipulados;

3.21 Atender aos serviços da Junta do Serviço Militar em Amambai, disponibilizando recursos humanos, materiais e equipamentos para o seu funcionamento;

3.22 Proceder regularmente às contribuições sociais sobre o pessoal, serviços e obras;

3.23 Efetuar o registro, controle, manutenção e guarda dos bens pertencentes ao patrimônio público municipal;

3.24 Adquirir e/ou promover a desapropriação de bens móveis e imóveis destinados ao incentivo para a geração de emprego e renda, a convênios com entidades e associações, bem como para os seguintes projetos:

3.24.1 Casas populares;

3.24.2 Moradias, mediante convênio com a Caixa Econômica Federal;

3.24.3 Implantação de Distritos/Áreas Industriais;

3.24.4 Incentivo a pequenos produtores rurais;

3.24.5 Incentivo a empresas/pessoas jurídicas;

3.24.6 Equipamentos públicos diversos.

3.25 Coordenar e assessorar todas as atividades e ações que lhes competem, assegurando o recolhimento dos encargos devidos pela administração e fazenda, buscando sempre a eficiência e eficácia;

3.26 Implantar o programa de apoio a projetos de fortalecimento institucional destinados a aperfeiçoar os mecanismos de caráter legal, administrativo contábil e tecnológico com que contam as áreas responsáveis pela gestão administrativa e fiscal do município, inclusive mediante a contratação de prestação de serviços de profissionais especializado em assessorias e consultorias;

3.27 Envidar esforços para a reposição de perdas e/ou aumento real dos salários dos servidores públicos municipais, respeitando os limites da Lei 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

3.28 Auxiliar as associações de moradores e entidades em eventos e investimentos de sua promoção e que sejam de interesse coletivo e beneficiem a população local;

3.29 Celebrar convênios e parcerias com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, visando apoio ao custeio e infra-estrutura para o funcionamento dos órgãos de segurança pública no Município;

3.30 Manter parcerias com os diversos órgãos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública com fornecimento de pernoite e alimentação para profissionais da área de segurança pública na realização de ações integradas, a serviço e cobertura de eventos dentro do território do município;

3.31 Viabilizar recursos de convênios e outros apoios da União e do Estado para o funcionamento do PROCON de Amambai, mediante a contrapartida de recursos próprios do município;

3.32 Manter atualizado o plano de cargos e carreiras dos servidores públicos municipais;

3.33 Isenção de IPTU para Entidades Assistenciais devidamente reconhecidas com de Utilidade Pública;

3.34 Realizar a compensação tributária com fornecedores devedores da dívida ativa inferior a 03 (três) salários mínimos quitá-las mediante prestação de serviços ao Município;

Prefeitura de Amambai



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO
PPA – PLANO PLURIANUAL
EXERCÍCIOS 2010 A 2113

- 3.35 Disponibilizar recursos para comprar e servir pão, café e leite na parte da manhã para os funcionários das Secretarias Municipais de Obras Públicas e Serviços Urbanos;
- 3.36 Buscar junto ao Governo do Estado a realização de Convênio para a instalação de Posto Policial na Vila Limeira.
- 3.37 Realizar convênio com Ministério da Justiça para a instalação de uma base da Polícia Federal;
- 3.38 Criação da Guarda Municipal para o Município de Amambai;
- 3.39 Realizar intermediação com parlamentares com o objetivo de destinar emendas parlamentares individuais que contemplarão as necessidades do município e serão inseridas na reserva de contingência do Orçamento.
- 3.40 Firmar convênio com a ACIA – Associação Comercial e Industrial de Amambaí, visando o desenvolvimento do comércio local através da realização anual da campanha “NATAL DE PRÊMIOS”;
- 3.41 Firmar convênios com as Associações de Moradores do Município.
- 3.42 Aquisição de 01 (uma) torre, para prover acesso à Internet e implantá-la na localidade denominada Sertãozinho.

4. SECRETARIA DE AGRICULTURA e PECUÁRIA:

- 4.1 Elaborar e implementar a política agropecuária do município de Amambai, compreendendo as atividades de produção, comercialização, abastecimento e armazenagem;
- 4.2 Desenvolver programas de fomento a produção agropecuária do município de Amambai;
- 4.3 Incentivar as pesquisas e práticas agrícolas e pecuárias relativas ao manejo sustentável;
- 4.4 Supervisionar a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural;
- 4.5 Apoiar o desenvolvimento rural integrado, o associativismo e o cooperativismo;
- 4.6 Coordenar e executar a política de controle, defesa e inspeção sanitária dos produtos de origem vegetal e animal;
- 4.7 Fiscalizar o uso de agrotóxicos;
- 4.8 Administrar e fiscalizar o plano de utilização de terras rurais;
- 4.9 Vistoriar e expedir atestado sobre as condições de uso produtivo e social da propriedade rural;
- 4.10 Apreciar e se manifestar sobre as condições de exequibilidade e viabilidade técnico-econômica e financeira de projetos de Exploração rural;
- 4.11 Desenvolver projetos de apoio, incentivo e assistência técnica aos produtores rurais, visando à melhora da produção agrícola e pecuária no município de Amambai;
- 4.12 Realizar gestão e viabilizar recursos para a aquisição/desapropriação de áreas destinadas a expansão da agricultura familiar;
- 4.13 Desenvolver atividades e projetos de produção agropecuária;

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 481-1911 – Fax: (67) 481-2445 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO
PPA – PLANO PLURIANUAL
EXERCÍCIOS 2010 A 2113

- 4.14 Firmar convênios com instituições de pesquisa pública ou privada inclusive, realizar projetos e atividades de pesquisas, extensão e assistência técnica ao produtor rural, viabilizando e formulando convênios com o IAGRO, AGRAER, FUNDAÇÃO/MS, EMBRAPA, UEMS, UFMS e outros;
- 4.15 Promover estudos e manter atualizado cadastro de empresas, produtores e outras atividades legais, visando a delimitar e divulgar as potencialidades e vocação econômica do município;
- 4.16 Apoiar a agricultura familiar, através da aquisição e fornecimento de serviços, insumos agropecuários e de correção de solo, mediante inclusão destes produtores em programas coordenados pelo município.
- 4.17 Estimular permanentemente atividades e projetos comunitários de hortas, pomares, pequenos animais, feiras livres, inclusive através de construção e instalação de obras e/ou execução de serviços para estas finalidades;
- 4.18 Ampliar a Patrulha Mecanizada da Prefeitura Municipal através da aquisição de máquinas, equipamentos e materiais agrícolas novos ou usados, disponibilizando prestação de serviços técnicos para o atendimento ao produtor rural, preferencialmente da agricultura familiar e da comunidade indígena;
- 4.19 Efetuar campanhas de defesa vegetal e animal, melhorando as raças de animais, incentivando e orientando a construção de aviários, pocilgas, estábulos e outras atividades, com prioridade para os mini e pequenos produtores rurais;
- 4.20 Investir em hortifruticultura, pecuária de leite, piscicultura, avicultura, suinocultura, apicultura, ovinocultura, caprinocultura, entre outros, assegurando a comercialização e geração de emprego, melhorando a renda e a qualidade de vida do produtor;
- 4.21 Apoiar o desenvolvimento de sistemas de produção agroflorestais;
- 4.22 Apoiar os pequenos produtores a terem acesso ao PRONAF;
- 4.23 Estimular o surgimento e fortalecimento de pequenas e médias empresas agroindustriais, com capacidade de atuarem no mercado regional e nacional, bem como elevar a oferta de produtos produzidos na região;
- 4.24 Criação de uma bolsa de arrendamento de terras ou parcerias;
- 4.25 Implantação de hortas de ervas medicinais, orientando a população, sobre o uso de ervas medicinais através de panfletos e outros meios de comunicação;
- 4.26 Ampliar o programa de piscicultura e incentivar o consumo de peixe por parte da população através da realização do programa denominado FEIRA DO PEIXE VIVO, inclusive através de distribuição gratuita de peixes à população em datas especiais e programas especificados como de cunho social, em parceria com os produtores;
- 4.27 Implantar programa de incentivo ao plantio de erva-mate;
- 4.28 Desenvolver atividades agrícolas nas aldeias indígenas;
- 4.29 Implantar Programa de Reflorestamento visando o desenvolvimento econômico através do uso industrial, em áreas rurais e comunidades indígenas;
- 4.30 Firmar convênio com:
4.30.1 Associação dos Piscicultores de Amambai;
4.30.2 Associação dos Apicultores de Amambai;
4.30.3 Sindicato Rural de Amambai;

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 481-1911 – Fax: (67) 481-2445 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO
PPA – PLANO PLURIANUAL
EXERCÍCIOS 2010 A 2113

- 4.30.4 Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Amambai;
- 4.30.5 Associação dos Agricultores Tradicionais e Agricultura Familiar no Município de Amambai – AATAF;
- 4.30.6 Funai e Funasa, Agraer, Governo do Estado, visando o atendimento nas áreas indígenas, assentamentos e pequenos produtores;
- 4.31 Implantação de hortas orgânicas comunitárias;
- 4.32 Incentivar a criação e instalação de uma cooperativa e de mercado do produtor, congregando as diversas atividades da agricultura familiar, tais como, agricultura, piscicultura, apicultura, leite, avicultura, suinocultura, fruticultura, hortifrutigranjeiros e outros;
- 4.33 Implantar na Escola Municipal Agrotécnica Lino do Amaral Cardinal o Projeto “Viveiro de Mudanças”;
- 4.34 Implantação de micro bacias para pequenos produtores;
- 4.35 Aquisição de implementos como: terraceador para fazer curvas de nível, tanque dual esparramador de adubo orgânico líquido e esparramador de calcário;
- 4.36 Fornecer mudas, sementes, calcário e prestar serviços de assessoria aos pequenos produtores e comunidades indígenas;
- 4.37 Construção da sede da feira do produtor, com espaço para comercialização de alimentos;
- 4.38 Firmar Convênios ou parcerias com Sindicato Rural de Amambai, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Amambai, ACIA- Associação Comercial e Industrial de Amambai, SENAR, SEBRAE, SENAI, SESI, SESC, e outras instituições públicas ou privadas, visando capacitação profissional;
- 4.39 Realizar palestras e cursos com produtores que possam motivar e mostrar novidades tecnológicas para melhorar o desenvolvimento de produtos com o objetivo de melhoria na produção agrícola e pecuária do município de Amambai;
- 4.40 Efetuar a distribuição gratuita de alevinos aos Piscicultores do Município.

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

- 5.1 Desenvolver o sistema de planejamento estratégico no município de Amambai;
- 5.2 Coordenar as políticas públicas de desenvolvimento socioeconômico do Município de Amambai;
- 5.3 Formular e executar estratégias de crescimento econômico, contemplando a inovação tecnológica e a busca da geração de emprego e renda;
- 5.4 Realizar articulações com o governo federal, estadual, municipal e a sociedade com o objetivo de instalação de novas empresas visando à prosperidade do município;
- 5.5 Estabelecer negociações econômicas nos planos nacional e internacional visando investimentos estratégicos por intermédio da captação de recursos e de cooperação técnica;
- 5.6 Formular políticas de incentivos fiscais e tecnológicos para o fortalecimento da economia do município;
- 5.7 Apoiar a implantação de empresas geradoras de emprego e renda;

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 481-1911 – Fax: (67) 481-2445 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO
PPA – PLANO PLURIANUAL
EXERCÍCIOS 2010 A 2113

5.8 Realizar estudos e pesquisas de acompanhamento da conjuntura socioeconômica para subsidiar a formulação de políticas públicas;

5.10 Subsidiar o Programa de geração de emprego e renda;

5.11 Executar ações e atividades concernentes natureza da secretaria e ou determinadas pelo chefe do Poder Executivo.

5.12 Dar incentivo e apoiar a indústria local ou empresas que venham a se instalar no Município, mediante doação ou venda subsidiada de terrenos, apoio a infra-estrutura e incentivos fiscais, visando à geração de empregos e desenvolvimento econômico;

5.13 Promover campanhas para incentivar o comércio local, com a finalidade de agregar valor e gerar empregos, podendo para tanto firmar convênios com Associações e Sindicatos empresariais, apoiando financeiramente suas campanhas;

5.14 Incentivar feiras agro-industriais, inclusive através de convênio com o Sindicato Rural de Amambai;

5.15 Promover o turismo no Município;

5.16 Firmar convênio com a JUCEMS - Junta Comercial de Mato Grosso do Sul;

5.17 Apoiar eventos que promovam o desenvolvimento econômico.

5.19 Incentivar os pequenos e médios agropecuaristas, através de palestras e cursos que possam motivar e mostrar novidades tecnológicas para um maior desenvolvimento do seu produto;

5.20 Criar incubadoras de pequenas empresas para fortalecer a economia local, garantindo assessoria técnica e incentivos fiscais para aqueles que desejarem abrir seu próprio negócio;

5.21 Potencializar ações de apoio e estímulo a geração de emprego;

5.22 Estimular o apoio a iniciativas através de grupos de produção, comercialização, compras compartilhadas, associações e cooperativas nos diversos setores da economia;

5.23 Investir na qualificação dos jovens e trabalhadores com o objetivo de inserção no mercado de trabalho;

5.24 Mostrar as potencialidades econômicas de Amambai, percorrendo o Brasil e divulgando as oportunidades de negócios de nosso município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

6.1 Proteger o meio ambiente com execução de curvas de níveis e bacias para captação de águas e outros decorrentes, recuperação de terras alagadas, sujeitas a inundações, recuperação de áreas desertificadas e recuperação de áreas degradadas em geral;

6.2 Proteção ao meio ambiente mediante manutenção de usina de processamento de lixo urbano, implantando o plano de gerenciamento integrado para o lixo hospitalar, sendo o destino final do mesmo uma área específica impermeabilizada e coberta com cobertura móvel e, de forma gradativa, a coleta seletiva de lixo;

6.3 Fiscalizar a operação da coleta, armazenagem e destino final das embalagens de agrotóxicos;

6.4 Elaborar projetos visando à viabilização e implantação do aterro sanitário municipal;

6.5. Implantar Programa de reflorestamento e florestamento em áreas rurais e comunidades indígenas;

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 481-1911 – Fax: (67) 481-2445 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO
PPA – PLANO PLURIANUAL
EXERCÍCIOS 2010 A 2113

- 6.6. Dar prosseguimento às atividades de manutenção das APAs- Áreas de preservação Ambiental dos Rios Amambai e Iguatemi, implantando os respectivos planos de manejo;
- 6.7. Realizar a recuperação e revitalização de micro-bacias hidrográficas dentro do município, tais como: Córrego da Lagoa, Panduí, Areião, Desbarrancado e Laranja Doce;
- 6.8. Desenvolver atividades e projetos relativos ao meio ambiente e desenvolvimento sustentável;
- 6.9. Adquirir veículos, equipamentos e bens de consumo para programas e atividades relacionadas ao meio ambiente;
- 6.10. Dar continuidade e ampliar as atividades e projetos relativos ao viveiro de mudas – construção, instalação e/ou execução de serviços para estas finalidades;
- 6.11 Realizar projetos visando restaurar a “Usina Velha”, tornando-a atrativo turístico e resgatando a história do município de Amambai;
- 6.12. Desenvolver ações enquanto CIABRI – Consórcio Intermunicipal da Bacia do Rio Iguatemi;
- 6.13. Incentivo à criação de RPPNs - Reservas Particulares do Patrimônio Natural;
- 6.14. Realizar levantamento, pesquisas e divulgação das belezas naturais e dos potenciais do município bem como implantação e apoio às iniciativas relativas ao turismo;
- 6.15 Implementar o programa de incentivos a implantação de agro-florestas;
- 6.16 Criação de um horto florestal;
- 6.17 Elaborar projetos de revitalização da arborização na área urbana, escolas rurais e faixa inicial das rodovias que ligam o município;
- 6.18 Firmar convênios e parcerias com entidades voltadas ao meio ambiente, desenvolvimento sustentável e turismo e instituições de ensino e pesquisa;
- 6.19 Divulgar as ações, programas, projetos, convênios e atividades da secretaria, através dos diversos meios de comunicações existentes no município e/ou fora dele;
- 6.20 Realizar capacitações e treinamento de técnicos, funcionários e pessoas da comunidade;
- 6.21 Realizar ações de incremento e ampliação da Usina de Processamento de Lixo Urbano;
- 6.22. Desapropriação de áreas para controle de erosão, recuperação de mata ciliar, preservação de nascentes e outros de interesse à proteção do meio ambiente;
- 6.23. Realizar parcerias com proprietários rurais e urbanos, visando à proteção ambiental ou recuperação de áreas degradadas, e ainda com inclusão em sistema de moradias, para a remoção de famílias residentes em áreas de preservação;
- 6.25. Apoiar a implantação de um destacamento de Polícia Ambiental no Município;
- 6.26. Realizar parceria com as empresas que comercializam lâmpadas fluorescentes, pilhas comuns e baterias de aparelhos eletrônicos para coleta, armazenagem e destino destes materiais;
- 6.27 Elaborar projetos técnicos para o repovoamento de espécies nativas nas bacias hidrográficas do Município;
- 6.28. Divulgar a execução dos procedimentos de licenciamento dos empreendimentos com potencial poluidor, no Sistema Municipal de Licenciamento Ambiental – SILAM;
- 6.29 Realizar fiscalizações em atividades que possam ferir a Legislação Ambiental vigente, através de Laudos de Constatação, Notificação e multa;
- 6.30 Instalar placas informativas de sinalização ambiental e realizar a manutenção das existentes;

Prefeitura de Amambai



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO
PPA – PLANO PLURIANUAL
EXERCÍCIOS 2010 A 2113

- 6.31 Adquirir acervo técnico ambiental com aquisição de publicações técnicas;
- 6.32 Implantar programas e ações visando à educação ambiental, em todos os níveis de ensino em parceria com a rede municipal, e a conscientização pública para a preservação e conservação do meio ambiente, visando garantir o equilíbrio ecológico e a qualidade de vida da população;
- 6.33 Propiciar apoio para a legalização ambiental das propriedades e empreendimentos rurais;
- 6.34 Elaborar plano diretor de arborização pública;
- 6.35 Implementar a política municipal de meio ambiente.

7. COMUNICAÇÕES:

- 7.1 Realizar gestão e parcerias visando a ampliar a rede de telefonia no município;
- 7.2 Manter convênios, contratos e ações para manutenção e ampliação de sinais e antenas receptoras de emissoras de sinal de televisão em nosso Município, especialmente do sinal direto da TV Globo, TV Bandeirantes, TV Record, SBT, TV Cultura, entre outras;
- 7.3 Promover a contratação de prestação de serviços de interesse da administração municipal e utilidade pública, mediante divulgação nos diversos veículos de comunicação da imprensa e eventos em geral;
- 7.4 Implantar telefones (orelhões) na área rural e indígena, objetivando inclusive a comunicação via internet;
- 7.5 Disponibilizar nos sites da prefeitura e câmara, leis e projetos municipais que estejam em andamento ou que já estejam sancionados. Para que a população tome conhecimento do que acontece no município.

8. EDUCAÇÃO:

- 8.1 Manter e desenvolver o ensino fundamental, atendendo a demanda escolar em respeito às legislações vigentes no tocante aos limites estabelecidos;
- 8.2 Incentivar a frequência do aluno na escola, firmando convênio com o MEC/FNDE, com programas complementares como Renda Mínima e Bolsa Escola e outros do Governo Federal e Estadual;
- 8.3 Adquirir kit de materiais escolares e uniformes para os alunos de baixa renda pertencentes a REME, incentivando sua permanência na escola;
- 8.4 Estabelecer parcerias com instituições de ensino públicas e privadas, visando à realização de eventos educacionais, projetos literários, esportivos, culturais, desenvolvimento econômico, saúde e outros serviços públicos;
- 8.5 Firmar convênio de mútua colaboração com a UNDIME/MS – União dos Dirigentes Municipais de Educação de Mato Grosso do Sul, objetivando propiciar assessoramento aos técnicos em educação do Município;
- 8.6 Firmar Convênios com a UEMS, UFMS, UFGD e outras instituições públicas e privadas a fim de capacitar recursos humanos em todas as áreas da Educação;
- 8.7 Firmar Convênio com a Missão Evangélica Caiuá;

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 481-1911 – Fax: (67) 481-2445 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO
PPA – PLANO PLURIANUAL
EXERCÍCIOS 2010 A 2113

- 8.8 Firmar Convênio com as Igrejas de quaisquer denominações, que mantenham prestação de serviço na área da educação;
- 8.9 Firmar Convênio com a Associação Viva a Vida de Amambai – AVVA;
- 8.10 Firmar Convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;
- 8.11 Firmar Convênio com o Clube de Mães de Amambaí – Creche Ciranda do Amor;
- 8.12 Firmar Convênio com as Associações de Pais e Mestres das Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais;
- 8.13 Elaborar e encaminhar ao MEC/FNDE – FUNDESCOLA – projetos pleiteando recursos para aquisição de materiais didáticos, permanentes e capacitação de profissionais da educação nas Modalidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Educação Indígena;
- 8.14 Realizar gestão juntos as Reitorias das Universidades Federais e Estaduais visando trazer cursos superiores e técnicos para o Município;
- 8.15 Aplicar o salário educação na manutenção do Ensino Fundamental, conforme legislação vigente;
- 8.16 Investir na qualificação do magistério e valorização dos profissionais em educação;
- 8.17 Proporcionar o transporte de alunos dentro e fora do município, garantindo-lhes assídua frequência nas salas de aula, em quaisquer níveis de ensino;
- 8.18 Melhorar o Transporte Escolar Rural, ampliando e readequando as linhas e horários;
- 8.19 Disponibilizar recursos para transporte escolar através de convênios com a Secretaria de Estado de Educação e com o MEC/FNDE;
- 8.20 Adquirir novos veículos utilitários e ônibus ou contratar serviços de transporte escolar, bem como efetuar a manutenção dos mesmos;
- 8.21 Construir, ampliar, reformar e adequar os espaços físicos das escolas e CEIs da REME, com recursos próprios ou oriundos de convênios com a esfera federal ou estadual, visando melhorar as condições de aprendizagem ao aluno e de atuação aos profissionais em educação;
- 8.22 Desenvolver e implantar Projetos resgatando a cultura do município de Amambai;
- 8.23 Realizar palestras nas escolas do município envolvendo pais, alunos, professores e comunidade em geral, objetivando oferecer formação ética, moral, cidadania, bem como informações na área de saúde pública, meio ambiente, história regional, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, entre outros direitos e interesses difusos e coletivos;
- 8.24 Implementar as salas de informática, transformando-as em laboratórios de informática;
- 8.25 Aquisição de equipamentos para as salas de recursos com equipamentos adequados as deficiências existentes em cada escola, com recursos próprios ou oriundos de convênios com esfera federal (MEC/FNDE) ou estadual através da SED-MS;
- 8.26 Manter os encargos com todos os níveis de ensino, conforme prevê a legislação vigente;
- 8.27 Implantar uma escola com capacidade de atender os alunos da área rural com horário diferenciado, com recurso próprio ou oriundo de convênios com o MEC/FNDE ou SED/MS;
- 8.28 Promover a erradicação do analfabetismo, inclusive estabelecendo parcerias com projetos Estaduais ou Federais;
- 8.29 Destinar estrutura e firmar parcerias com associações de acadêmicos do ensino superior residentes no município, visando o transporte até a cidade de destino, sede da instituição de ensino;

Prefeitura de Amambai



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO
PPA – PLANO PLURIANUAL
EXERCÍCIOS 2010 A 2113

8.30 Disponibilizar recursos próprios ou complementares para o Plano de Desenvolvimento das Escolas Municipais – PDE e PME, em parceria com o MEC/FNDE – FUNDESCOLA;

8.31 Vincular no orçamento e oferecer o suporte necessário às escolas municipais no que tange a ampliação dos recursos repassados através do MEC/FNDE, referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e Merenda Escolar;

8.32 Disponibilizar o suporte necessário ao Conselho Municipal de Educação;

8.33 Firmar convênio com o Governo do Estado, para a Execução de obras visando à melhoria das escolas públicas;

8.34 Firmar convênio com a SED/MS, visando à manutenção de CURSOS PREPARATÓRIOS PARA VESTIBULAR no Município, ou manter projetos da mesma finalidade;

8.35 Criar o cursinho pré-universitário para apoiar os jovens amambaienses a entrar nas melhores universidades;

8.36 Firmar convênio com a SED/MS para desenvolver projetos direcionados ao atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais e realizar cursos de capacitação para os profissionais educacionais que trabalham nas escolas e centros de educação infantil;

8.37 Melhorar as condições das aulas e atividades de educação física nas escolas municipais, através de obras de cobertura de quadras esportivas das referidas escolas;

8.38 Disponibilizar mediante parcerias com as associações de moradores e organizações estudantis, os espaços esportivos dentro das escolas municipais;

8.39 Realizar convênio com a SED ou MEC, visando à ampliação e melhoria no ensino médio na Escola Municipal Agrotécnica Lino do Amaral Cardinal, ou ainda transformação da escola em um CEFET – Centro Federal de Educação Tecnológica;

8.40 Proporcionar cursos de qualificação profissional na área de atividades físicas;

8.41 Adquirir veículos para a SEMED, visando atender às Escolas Municipais localizadas na área urbana e área rural;

8.42 Firmar e manter convênios com instituições de ensino e/ou entidades sem fins lucrativos, visando fornecer estágio a estudantes junto às diversas Secretarias, Órgãos e Fundações do Município, mediante o fornecimento de bolsa-estágio ao estudante;

8.43 Manter e atualizar sempre as bibliotecas públicas municipais, bibliotecas das escolas municipais e laboratórios para pesquisas;

8.44 Reivindicar com a Secretaria de Estado, segurança próximo das Escolas com presença de policiamento ostensivo;

8.45 Firmar convênio com os Piscicultores do Município, com o intuito de inserir a alimentação à base de peixe no cardápio da merenda, nas escolas municipais.

9. ESPORTE E CULTURA:

9.1 Firmar convênio e parceria com a AABB – Associação Atlética Banco do Brasil para a realização de eventos culturais e esportivos;

9.2 Firmar convênio com a Associação Cultural e de Artes Marciais de Amambai – ACAM;

9.3 Firmar convênio com a Associação Amambaiense de Kung Fu Kuoshu;

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 481-1911 – Fax: (67) 481-2445 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO
PPA – PLANO PLURIANUAL
EXERCÍCIOS 2010 A 2113

- 9.4 Firmar convênio com a APAE visando à realização anual da FESTA DO PORCO NO ROLETE;
- 9.5 Firmar convênio com o Clube do Laço União Amambaiense;
- 9.6 Firmar convênio com a Associação Comunitária Nossa Senhora Auxiliadora;
- 9.7 Firmar convênio com o CTG - Centro de Tradições Gaúchas Sentinela de Amambai, inclusive para apoio ao Clube do Laço Sentinela de Amambai;
- 9.8 Firmar convênio com o Moto Clube e/ou Associação de Motociclistas de Amambai;
- 9.9 Firmar convênio com a Associação dos Tenistas Amadores de Amambai – Lagoa Tênis Clube de Amambai;
- 9.10 Firmar convênio com a Liga Esportiva de Amambai – LEMA;
- 9.11 Apoiar a festa da Padroeira Nossa Senhora Auxiliadora;
- 9.12 Promover, organizar, apoiar e firmar convênios necessários à realização anual da Exposição Agropecuária e Industrial de Amambai - EXPOBAI;
- 9.13 Promover, coordenar e atender todas as atividades e projetos ligados ao esporte e cultura, oferecendo prêmios para o desenvolvimento das competições respectivas, podendo ainda oferecer ajuda de custo e kit de material esportivo às entidades, associações e clubes esportivos e escolas do município, e até mesmo a esportistas individualmente, desde que eles contribuam para o esporte e a cultura local;
- 9.14 Apoiar equipes esportivas, grupos culturais e projeto modelo, incluindo aulas de postura e boas maneiras do município de Amambai, com transporte, inscrição de participação, alimentação, estadia, vestuários e outras despesas decorrentes do evento, que estejam beneficiando e desenvolvendo o esporte e a cultura e principalmente divulgando o nome do município;
- 9.15 Construir, ampliar e dar manutenção às unidades esportivas e culturais, oferecendo garantias ao público e aos esportistas, tais como:
- 9.15.1 Ginásio de esportes;
 - 9.15.2 Anfiteatro;
 - 9.15.3 Concha acústica;
 - 9.15.4 Campo de futebol;
 - 9.15.5 Cancha de bocha;
 - 9.15.6 Quadra poliesportiva;
 - 9.15.7 Pista de laço;
 - 9.15.8 Pista de skate;
 - 9.15.9 Quadra de areia.
- 9.16 Adquirir equipamentos, aparelhos e materiais para a prática de ginástica, bocha, malha, atletismo, orientação, bem como outros esportes em geral;
- 9.17 Fornecer apoio e adquirir materiais de consumo e brindes para utilização em eventos esportivos, culturais e atos públicos alusivos ao Dia Internacional da Mulher, Dia do Idoso, Dia do Índio, Dia da Criança, Páscoa, Dia dos Professores, Dia dos Servidores Públicos, bem como outras atividades comemorativas tradicionais;
- 9.18 Melhorar o entretenimento e informação da população, mediante a melhoria de captação de imagens de TV, sintonias de rádio e outros sistemas de cultura e comunicações;
- 9.19 Promover o apoio necessário ao desenvolvimento do SPEED WAY e do MOTOCROSS no município, através da manutenção da pista e outras ações necessárias;
- 9.20 Defender e zelar o patrimônio histórico, artístico e arqueológico do município;

Prefeitura de Amambai



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO
PPA – PLANO PLURIANUAL
EXERCÍCIOS 2010 A 2113

- 9.21 Difundir a cultura em geral, o esporte e o lazer envolvendo todas as modalidades praticadas pela população;
- 9.22 Disponibilizar recursos para desenvolver feiras, festividades alusivas ao Município, desfiles escolares, festivais, eventos folclóricos, passeios ciclísticos e motociclísticos, cursos e palestras;
- 9.23 Manter escolas em várias modalidades esportivas, para complementar as atividades sócio-educativas;
- 9.24 Promover eventos desportivos intercolegiais em todas as modalidades;
- 9.25 Promover, organizar e apoiar os encontros dos Clubes de Lazo do Município;
- 9.26 Incentivar a participação de equipes em jogos escolares e abertos regional, estadual e nacional;
- 9.27 Apoiar shows, passeatas, festivais e outros eventos culturais, esportivos e religiosos envolvendo a população em geral;
- 9.28 Criar um Centro Histórico no Município de Amambai, com a finalidade de reunir, preservar e expor a história e acervo disponível, inclusive em parceria com entidades e instituições;
- 9.29 Criar na casa do artesanato uma oficina profissionalizante para os artesões do município ;
- 9.30 Divulgar o calendário esportivo, incluindo os eventos promovidos por outras entidades ou empresas;
- 9.31 Intermediar com o Governo Federal e Estadual captação de recursos objetivando a construção de um Centro Cultural;
- 9.32 Promover eventos esportivos abertos, intervilas, intermunicipais e de outras abrangências, envolvendo as diversas modalidades;
- 9.33 Destinar recursos para sediar etapas dos eventos tradicionais de FUTSAL denominados COPA MORENA e COPA CANARINHO;
- 9.34 Incentivar a criação de grupos teatrais, escolas de música e de dança, através de parceria com as associações de moradores;
- 9.35 Elaborar Projetos que darão sustentação aos jovens, objetivando a prática esportiva e encaminhamento para o profissionalismo;
- 9.36 Viabilizar recursos para iluminação do Campo de Futebol da Poli Esportiva;
- 9.37 Promover e custear atividades esportivas e culturais denominadas nos bairros, área rural e indígena de Amambai;
- 9.38 Promover e aperfeiçoar os Festivais Anuais de Música, ampliando as modalidades, premiando com a gravação de CDs contemplando as músicas vencedoras;
- 9.39 Promover Concursos Literários, com a edição de livro contemplando os escritores vencedores;
- 9.40 Promover e apoiar eventos folclóricos e religiosos, resgatando a memória cultural do município;
- 9.41 Implantar, apoiar e manter escolas de música (DO-RE-MI) e de artesanatos, bem como a apresentação e a exposição em espaço público;
- 9.42 Promover eventos esportivos de inclusão, com atividades específicas para portadores de necessidades especiais e para a terceira idade;
- 9.43 Implantar espaços de manifestações culturais;
- 9.44 Incrementar o Fundo Municipal de Cultura através da abertura de editais semestrais, visando à seleção de projetos culturais e publicação de estudos relevantes para o município;

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 481-1911 – Fax: (67) 481-2445 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO
PPA – PLANO PLURIANUAL
EXERCÍCIOS 2010 A 2113

- 9.45 Incentivar as festas e comemorações tradicionais do município e região, bem como criar festas para datas já tradicionais e culturalmente importantes;
- 9.46 Construção de uma arena fixa para realização de festas em geral no Parque de Exposições/Sindicato Rural de Amambai, bem como para o incentivo aos peões;
- 9.47 Manter e ampliar a Banda Sinfônica de Amambai.
- 9.48 Firmar convênios com Associações para revitalização de campo de futebol, construção de alambrados e adequações;
- 9.49 Formar e manter permanente uma equipe de futebol de campo no Município de Amambai;
- 9.50 Incentivar a música local através de intercâmbios culturais que promovam interação e convívio com outros povos visando diminuir as diferenças;
- 9.51 Firmar convênio com a Associação Cultural Amambaiense;
- 9.52 Criar Projeto de incentivos aos atletas que representam o Município em todas as modalidades;
- 9.53 Firmar convênio com AMA – Associação dos Músicos de Amambai;
- 9.54 Firmar convênio com a Associação Casa Paraguaia de Amambai;
- 9.55 Firmar convênio com a Associação Sociedade Esportiva Tereré.

10. OBRAS:

- 10.1 Construir e ampliar praças, parques, jardins, logradouros públicos e espaços para o lazer na área urbana, rural, aldeias indígenas e assentamentos;
- 10.2 Adquirir material de construção e equipamentos em geral para a execução e manutenção de obras públicas;
- 10.3 Definir área para a implantação do novo cemitério municipal;
- 10.4 Executar e fiscalizar obras de pavimentação asfáltica, meio-fio, calçadas, galerias pluviais, rede de esgoto sanitário e rede de água potável nas vias e logradouros públicos;
- 10.5 Realizar obras de drenagem e pavimentação asfáltica em várias ruas da cidade priorizando os acessos as vilas;
- 10.6 Executar obras e serviços, bem como adquirir equipamentos para a realização de infraestrutura urbana;
- 10.7 Dotar de infra-estrutura os centros urbanos com obras de asfalto, galerias e calçadas, priorizando o acesso às escolas e órgãos públicos;
- 10.8 Conservar aterros, carreadores, estradas vicinais e vias de acesso existentes na área rural do município, inclusive permitindo a realização de obras em propriedades rurais particulares, visando facilitar o escoamento da produção agropecuária, possibilitando a realização de convênio e parceria com a AGESUL;
- 10.9 Adquirir e reformar maquinários, equipamentos e veículos;
- 10.10 Contribuir com recursos próprios para o FMHIS – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e promover a construção de casas populares destinadas às famílias de baixa renda mediante o fornecimento de terrenos, materiais de construção, mão de obra para projetos e execução, e outros encargos decorrentes, podendo para o caso, firmar convênios e empréstimos junto à órgãos da União, Estado ou instituições privadas e públicas, após aprovação legislativa;

Prefeitura de Amambai



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO
PPA – PLANO PLURIANUAL
EXERCÍCIOS 2010 A 2113

- 10.11 Elaborar projetos de ocupação de áreas de imóveis e subsolo das vias públicas, respeitando as definições do Plano Diretor de Amambai;
- 10.12 Fiscalizar e analisar projetos de obras a serem iniciados no município quanto às normas estabelecidas no Código de Obras, Lei de Parcelamento e Uso do Solo e Lei de Zoneamento Urbano;
- 10.13 Construir e reformar os abrigos das paradas de ônibus na área urbana, rural e indígena;
- 10.14 Implantar e viabilizar recursos para programa habitacional destinado a servidores públicos efetivos de todas as esferas, que não possuem casa própria;
- 10.15 Executar obras de pavimentação asfáltica e calçamentos na Vila Militar e bairros da cidade, em parceria com o Comando do 17º RC MEC;
- 10.16 Buscar a realização de convênios com o Governo Federal, Estadual, visando construir centros comunitários e anfiteatro para atendimento à população;
- 10.17 Implantar projeto de apoio a melhoria de moradias populares, visando o desfavelamento do município, bem como de adaptação de banheiros na moradia de deficientes físicos carentes, através do fornecimento de KIT DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO e/ou MÃO-DE-OBRA e PROJETOS DE ENGENHARIA E SEUS ENCARGOS;
- 10.18 Promover reestruturação de passeios públicos e órgãos públicos e ainda fazer gestão em empresas privadas, com a finalidade de dar acessibilidade aos portadores de necessidades Especiais, principalmente rampas de acesso, locais de estacionamento e sinalização;
- 10.19 Implantar projeto para construção de moradias populares às famílias indígenas do Município, através de kit de materiais de construção;
- 10.20 Construir calçadas e muros em imóveis localizados em regiões pavimentadas, com lançamento integral para cobrança no carnê do IPTU, após notificação e descumprimento da obrigação por parte do proprietário;
- 10.21 Substituir as pontes de madeiras da área rural por concreto/pré-moldado;
- 10.22 Construir novas unidades de saúde para melhorar o atendimento a população carente do município de Amambai;
- 10.23 Construir Centro de apoio psicossocial;
- 10.24 Fornecer alimentação para funcionários quando em trabalho e a serviço do Município na área rural.
- 10.25 Recursos para manutenção da revitalização realizada na “Praça do Cruzeiro”, localizado na Vila Monte Cristo.
- 10.26 Adquirir e doar uma área para a Capela São Pedro, na região denominada Nova Esperança para a construção de um campo de futebol.
- 10.27 Construção de uma área de lazer para os funcionários Públicos Municipais.
- 10.28 Construção de Centros de Educação Infantil e Escolas de Ensino Fundamental;
- 10.29 Firmar convênios com Governo Federal e Estadual para aquisição de máquinas para revitalização das estradas vicinais do município.
- 10.30 Aquisição equipamentos para a patrulha mecanizada para a Secretaria Municipal de Obras Públicas, como: caminhões basculantes, patrulas, carregadeira e retro escavadeira;
- 10.31 Adquirir caminhões para coleta de lixo;
- 10.32 Executar “emulsão asfáltica” nas ruas e vias esburacadas;
- 10.33 Elaborar projetos e estudos sobre a viabilidade de desviar o Trânsito de caminhões e carretas do centro da cidade, inclusive com a construção de um anel viário;

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 481-1911 – Fax: (67) 481-2445 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO
PPA – PLANO PLURIANUAL
EXERCÍCIOS 2010 A 2113

- 10.34 Construir estacionamentos nos locais mais movimentados do centro da cidade;
- 10.35 Realizar estudos visando à implantação de novos métodos de pavimentação asfáltica e recuperação de vias públicas, com o objetivo de diminuir o custo e o impacto ambiental;
- 10.36 Criar e construir as Avenidas Sete de Setembro e Avenida da República, com canteiro central, alargamento da pista, iluminação, arborização, estacionamento;
- 10.37 Construir ou readequar o prédio da sede da Prefeitura Municipal de Amambai;
- 10.38 Revitalizar a Praça Central, tornando-a um ponto turístico de referência no município e na região;
- 10.39 Construir novas praças, visando proporcionar lazer e esporte à população;
- 10.40 Construir acesso as pessoas portadoras de necessidades especiais em todos os órgãos e vias públicas;
- 10.41 Realizar convênio com o Governo do Estado visando melhorar a sinalização viária para maior segurança no trânsito urbano;
- 10.42 Construir calçadão urbanizado ligando o ginásio Flávio Derzi às quadras de esporte na Vila Crepúsculo.

11. SERVICOS URBANOS e URBANISMO:

- 11.1 Executar e ampliar os serviços de limpeza pública e coleta de lixo dentro do perímetro urbano, inclusive através da aquisição de caminhão para a coleta diária do lixo doméstico;
- 11.2 Manter e ampliar o serviço de iluminação pública e extensão de sua rede;
- 11.3 Manter os serviços de conservação e limpeza do cemitério público municipal, inclusive ampliando-os quando necessário, procedendo ao cadastramento dos túmulos, facilitando suas localizações e prestação de serviços funerários;
- 11.4 Promover a fiscalização dos serviços de manutenção (executados pela SANESUL) da rede de água e esgoto na área urbana, bem como, das estações de tratamento de esgoto, situados nas Vilas Vargas e Jussara;
- 11.5 Adquirir máquinas e equipamentos para coleta e destino final do lixo, envolvendo trabalho de aterros, usina de processamento e compostagem de lixo;
- 11.6 Abrir e dar manutenção a ruas e vias públicas através de nivelamento e cascalhamento;
- 11.7 Coordenar e prestar serviço de apoio a moradores e empresas que necessitem de terra para a conservação de seus lotes e execução de obras de terraplanagem;
- 11.8 Implantar programa de substituição da qualidade das gramas nas ruas centrais da cidade, adequadas a jardins e urbanização, facilitando a manutenção e limpeza;
- 11.9 Manutenção, conservação e limpeza das galerias de captação de águas pluviais (Boca-de-lobo);
- 11.10 Manter, conservar e equipar o Terminal Rodoviário Municipal, proporcionando à regular prestação de serviço e uso;
- 11.11 Adquirir matéria prima necessária a realização permanente da operação tapa-buracos nas vias urbanas asfaltadas, bem como para recuperação do asfalto em virtude de obra de rede de água potável ou de esgoto.

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 481-1911 – Fax: (67) 481-2445 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO
PPA – PLANO PLURIANUAL
EXERCÍCIOS 2010 A 2113

12. ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- 12.1 Dinamizar e otimizar o Fundo Municipal de Assistência Social;
- 12.1.1 Realizar convênios com o Governo Federal e Governo do Estado, visando à construção do Centro de Convivência do Idoso;
- 12.1.2 Realizar convênios com o Governo Federal e Governo do Estado, visando à construção de um albergue;
- 12.1.3 Realizar convênios com o Governo Federal e Governo do Estado, visando à construção de um prédio para a casa da sopa da Irmã Scheila;
- 12.1.4 Realizar convênios com o Governo Federal e Governo do Estado, visando à construção de um prédio para atendimento do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social;
- 12.1.5 Adequar o acesso do Auditório do Conviver, construindo uma cobertura na entrada principal;
- 12.1.6 Equipar os programas sociais, melhorando o atendimento aos idosos, portadores de necessidades especiais, crianças e adolescentes;
- 12.2 Apoiar as atividades e auxiliar na manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- 12.3 Apoiar as atividades do Conselho Municipal de Assistência Social;
- 12.4 Manter e ampliar os convênios e programas Estaduais, Federais e outros de cunho social, visando atender demandas da sociedade;
- 12.5 Implantar Programa destinado ao funcionamento de PADARIA COMUNITÁRIA em comunidades carentes, destinadas a cursos e receitas visando à produção de alimentos alternativos e/ou reaproveitamento de alimentos;
- 12.6 Manter o convênio e o programa conjunto com o Juízo da Vara das Execuções Penais e a AGEPEN – Agência Penitenciária Estadual de Mato Grosso do Sul, unidade de Amambai, visando fornecer qualificação profissional e formação ética aos reeducandos, bem como a utilização da prestação de serviços/mão-de-obra mediante contrapartida consistente no fornecimento de alimentação, vestuário e material de higiene;
- 12.7 Firmar convênios com entidades e associações de moradores tendo como objeto a cessão de uso e/ou doação de bens e materiais necessários as suas atividades e programas;
- 12.8 Dar condições de funcionamento para o Conselho Tutelar de Amambai, inclusive apoiando ações educativas através de cursos, encontros, folhetos explicativos e outros;

12.9 FIRMAR CONVÊNIOS COM:

- 12.9.1 APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
- 12.9.2 UNIFICAM – União dos Portadores de Necessidades Físicas de Amambai;
- 12.9.3 AVVA – Associação Viva Vida de Amambai;
- 12.9.4 Associação Beneficente Lar Frei Fabiano de Cristo – Lar do Idoso;
- 12.9.5 Lar da Criança e do Adolescente de Amambai;
- 12.9.6 Pastoral da Criança;

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 481-1911 – Fax: (67) 481-2445 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO
PPA – PLANO PLURIANUAL
EXERCÍCIOS 2010 A 2113

- 12.9.7 Associação de Pais e Mestres dos Centros de Educação Infantil e Escolas de Ensino Fundamental Municipais mantidas pela Prefeitura Municipal de Amambai;
- 12.9.8 Suprimido;
- 12.9.9 Clube da Terceira Idade Anos Dourados de Amambai;
- 12.9.10 Centro Espírita Caminho de Damasco;
- 12.9.11 Clube de Mães de Amambai – Mantenedora da Creche Ciranda do Amor;
- 12.9.12 Loja Maçônica Pedro Manvailer nº 13;
- 12.9.13 Loja Maçônica 3º Milênio;
- 12.9.14 Grupo Escoteiro Sesquicentenário 2º MS;
- 12.9.15 Centro de Recreação e Evangelismo - Anoteecer Feliz;
- 12.9.16 Associação de Pesquisa e promoção cultural de Amambai;
- 12.9.17 Centro Espírita de Umbanda de Caritas Vale do Sol;
- 12.9.18 PROVIDA – Projeto Vida Abundante;
- 12.9.19 Associação dos Trabalhadores Informais de Amambai – Associação Mãos que Produzem Arte;
- 12.9.20 Associação Vida Nova.

12.10 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS:

- 12.10.1 Conviver;
- 12.10.2 PAIF – Programa de Apoio Integral à Família;
- 12.10.3 Aconchego;
- 12.10.4 Sentinela;
- 12.10.5 Banda Mirim;
- 12.10.6 Combate a desnutrição;
- 12.10.7 PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- 12.10.8 Enfrentamento à pobreza, promoção do trabalho e requalificação profissional – Projeto de geração de emprego e renda;
- 12.10.9 Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- 12.10.10 Futuro cidadão;
- 12.10.11 Bolsa família;
- 12.10.12 Ensino complementar profissionalizante-Geração de Rendas, através de cursos de corte e costura, tricô, crochê, manicure, cabeleireiro e outros;

12.11 DINAMIZAR E OTIMIZAR O FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS – VISANDO A:

- 12.11.1 Reforma e construção em prédios públicos ou de entidades;
- 12.11.2 Aquisição de equipamentos;
- 12.11.3 Serviços assistenciais de emergência;

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 481-1911 – Fax: (67) 481-2445 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO
PPA – PLANO PLURIANUAL
EXERCÍCIOS 2010 A 2113

12.11.4 Apoio financeiro para o desenvolvimento de programas e projetos sociais;

12.12 MANTER MEDIDAS DE MAIOR AMPLITUDE E DURAÇÃO VISANDO A MINORAR A SITUAÇÃO DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, MEDIANTE O FORNECIMENTO DOS SEGUINTE AUXÍLIOS:

- 12.12.1 Passagens rodoviárias para pessoas carentes residentes no município;
- 12.12.2 Diárias de pernoite, alimentação e passagem rodoviária a pessoas carentes em trânsito pelo município;
- 12.12.3 Campanhas para amenizar situações emergenciais (campanha do agasalho e outras);
- 12.12.4 Acompanhamento das famílias em situação de risco e que necessitem dos serviços assistenciais e de saúde, mediante o fornecimento de cestas básicas alimentares, medicamentos, vestuários, óculos, próteses dentárias e auditivas, documentos pessoais, dentre outras necessidades básicas;
- 12.12.5 Acompanhamento das entidades conveniadas;
- 12.12.6 Apoiar o funcionamento dos Conselhos Municipais de Amambai;
- 12.12.7 Acompanhamento de cadastro das famílias interessadas em casas populares;
- 12.12.8 Acompanhamento das famílias instaladas em casas populares;
- 12.12.9 Atendimento humanitário aos idosos, com a valorização das pessoas de terceira idade;
- 12.12.10 Desenvolver ações visando à segurança do trabalhador através do estabelecimento e divulgação de medidas preventivas;
- 12.12.11 Desenvolver ações quanto à orientação, coordenação e fiscalização das normas trabalhistas, visando à integração e preservação dos interesses mútuos;
- 12.12.12 Proporcionar assistência ao adolescente através de cursos profissionalizantes e criação de oficinas de trabalho, como alternativas de renda;
- 12.12.13 Manter as atividades para formação profissional do adolescente;
- 12.12.14 Apoiar o Balcão de Empregos, visando o cadastro de empresas e currículos para inserção no mercado de trabalho;
- 12.12.15 Apoiar as atividades e eventos dos diversos movimentos sociais organizados, tais como de mulheres, jovens, negros, índios e outros;
- 12.12.16 Implantar uma Casa Abrigo e albergue noturno para pessoas indigentes;
- 12.12.17 Implantar o Programa "Diga Não às Drogas";
- 12.12.18 Apoiar as atividades do Conselho Municipal Anti Drogas – COMAD;
- 12.12.19 Ampliar os programas sociais assegurando os benefícios para as famílias que vivem em situação de risco social ou pessoal;
- 12.12.20 Executar ações que busquem reduzir as desigualdades sociais com a criação de novos programas, continuidade e ampliação dos existentes, voltados ao atendimento e a garantia dos direitos de cidadania dos vários segmentos sociais, permitindo a inclusão das minorias;
- 12.12.21 Apoiar as pessoas portadoras de necessidades especiais, dando especial atenção às entidades que prestam atendimento aos PNEs, (APAE e UNIFICAM);

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 481-1911 – Fax: (67) 481-2445 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO
PPA – PLANO PLURIANUAL
EXERCÍCIOS 2010 A 2113

- 12.12.22 Criar o Programa de segurança alimentar Municipal para atender famílias que vivem abaixo da linha da pobreza e em situação de risco social e pessoal;
- 12.12.23 Revisão salarial dos Conselheiros Tutelares;
- 12.12.24 Viabilizar a criação do Conselho Municipal do Idoso, Art. 7º, da Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003;
- 12.12.25 Firmar convênio com a Sanesul, com a finalidade de financiamento de caixas d'água, as pessoas de baixa renda, que consomem até 10m³ mensalmente;
- 12.12.26 Firmar convênio com o Tabelionato Albuquerque (Cartório do 2º Ofício, a Igreja Católica e 01 (uma) Igreja Evangélica de Amambai-MS, para realização de casamentos comunitários.

13. PREVIDÊNCIA SOCIAL:

- 13.1 Contribuir para a Previdência própria, mantê-la de acordo com as suas necessidades operacionais e financeiras, inclusive administrativa, conforme determina a Lei Municipal;
- 13.2 Apoiar os Conselhos Municipais que atuam no setor de Previdência Social;
- 13.3 Firmar contrato de assessoria operacional, contábil, jurídica e financeira que darão assessoramento ao PREVIBAI;
- 13.4 Realizar as alterações da Legislação Previdenciária adequando-a a legislação federal;
- 13.5 Prestar contas do PREVIBAI, como forma de dar conhecimento e garantia da gestão de seus recursos.

14. TRANSPORTE e TRÂNSITO:

- 14.1 Implementar e dar suporte à estrutura do DETRAT de forma que este possa desenvolver suas atividades;
- 14.2 Restaurar e conservar a malha rodoviária do município;
- 14.3 Construção, reforma e conservação de pontes, bueiros e aterros, carreadores e logradouros nas estradas vicinais ou outras vias de acesso dentro do município;
- 14.4 Cadastrar e fiscalizar os serviços de táxi e mototaxi;
- 14.5 Cadastrar e fiscalizar os serviços de transporte alternativos de passageiros dentro do Município;
- 14.6 Realizar convênios com governo federal e estadual viabilizando a construção de um aeroporto municipal;
- 14.7 Proteção ao tráfego rodoviário, com sinalização, policiamento e manutenção do leito;
- 14.8 Coordenar e fiscalizar o serviço de transporte coletivo urbano;

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 481-1911 – Fax: (67) 481-2445 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO
PPA – PLANO PLURIANUAL
EXERCÍCIOS 2010 A 2113

14.9 Ações quanto ao planejamento, captações de recursos, construção, implantação e manutenção de áreas destinadas à circulação de veículos e pessoas, tais como: rotatórias, trevos, vias expressas e anel viário contornando a cidade de Amambai;

14.10 Realizar, conjuntamente com DETRAT identificação das ruas e avenidas através de placas de sinalização de trânsito;

14.11 Promover palestras educativas nas escolas municipais e repartições públicas, visando melhorar o sistema de trânsito no perímetro urbano;

14.12 Promover alterações nas vias urbanas quanto ao trânsito, inclusive com implantação de avenidas, ciclovias, semáforos, lombadas eletrônicas, a fim de dar maior agilidade ao trânsito e evitar acidentes;

14.13 Articular com o Governo do estado a construção de uma pista para a realização de exames de habilitação de condutores.

15. SAÚDE E SANEAMENTO:

15.1 Promover e agilizar a assistência médica, odontológica e sanitária na rede municipal, composta dos hospitais conveniados e postos de saúde a cargo da administração direta, indireta e Fundo Municipal de Saúde, conforme dispõe o art. 196 da Constituição Federal;

15.2 Atender as pessoas carentes encaminhadas e as que procuram diretamente os serviços de assistência fornecendo medicamentos, serviços médicos e hospitalares, encaminhamento e manutenção do tratamento médico fora do município, inclusive através de transporte coletivo, e fornecimento de aparelhos pessoais para reabilitação física, visual e auditiva;

15.3 Construir, ampliar e reformar as unidades de saúde no município;

15.4 Ampliar e melhorar as instalações do Hospital Regional de Amambai, buscando realizar convênios com governo federal e estadual para aquisição de equipamentos e adequação das instalações;

15.5 adquirir veículos e equipamentos apropriados para o setor de saúde;

15.6 Construir banheiros sanitários, mesmo em propriedades particulares, inclusive destinados a portadores de necessidades especiais, através de fornecimento de kit de material de construção;

15.7 Contribuir para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, transferindo recursos financeiros próprios e de Convênios;

15.8 Prestar atendimento social e serviços médicos hospitalares/odontológicos aos servidores públicos municipais, nos postos de saúde e através do SUS;

15.9 Disponibilizar ao Setor de Vigilância Sanitária condições de transporte, manutenção e viabilização de recursos financeiros que possibilitem a execução de seus serviços;

15.10 Obter recursos financeiros e estruturais destinados ao Fundo Municipal de Saúde ou mesmo para a Administração direta, indireta, mediante convênios e/ou termos de cooperação financeiras firmados junto aos órgãos da União e Estado;

15.11 Realizar ações em parceria com a Secretaria Municipal de Educação que promovam a assistência médica escolar;

15.12 Disponibilizar atendimento com profissionais (nutricionista) visando atender a população melhorando o padrão alimentar;

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 481-1911 – Fax: (67) 481-2445 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO
PPA – PLANO PLURIANUAL
EXERCÍCIOS 2010 A 2113

15.13 Promover o abastecimento de água tratada dentro do Município em convênio com órgãos da União ou do Estado, ou de forma direta através de perfuração de poços artesianos e extensão de rede de água potável;

15.14 Garantir os serviços de saúde, inclusive efetivando o controle e erradicação das doenças transmissíveis e fiscalização e inspeção sanitária, de forma direta ou mediante convênios com o Fundo Municipal de Saúde e SUS (Sistema Único de Saúde);

15.15 Operacionalizar o serviço de Vigilância Sanitária Municipal, bem como o serviço de fiscalização, possibilitando melhor controle na qualidade dos alimentos e instalações comerciais e industriais;

15.16 Obter recursos financeiros junto aos órgãos da União e Estado, para realização de obras e serviços de saneamento básico em nosso Município;

15.17 Implantar a inspeção sanitária dos produtos de origem animal e vegetal;

15.18 Implementar o SISVAN - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional;

15.19 Manter e aprimorar o Programa de Agentes Comunitários de Saúde;

15.20 Implementar o Programa de Saúde da Família – PSF – na zona rural do município, e ampliar na zona urbana;

15.21 Ampliar o Programa de Prótese Dentária. (PPD), inclusive com atendimento da comunidade indígena;

15.22 Firmar convênio com a Sociedade Amigos de Amambai;

15.23 Firmar convênio com a Casa de Saúde Divina Providência;

15.24 Firmar convênio com as Associações de Moradores;

15.25 Firmar convênio com clínicas e profissionais liberais da área de saúde;

15.26 Firmar convênio e pactuação com a FUNASA e com a Casa de Saúde Indígena de Amambai;

15.27 Firmar convênio objetivando a realização de ações complementares de saúde indígena;

15.28 Firmar convênio com PROVIDA – Projeto Vida Abundante;

15.29 Manter e ampliar o programa de atendimento oftalmológico para comunidade de baixa renda, com prioridade para alunos e idosos;

15.30 Implantar programas de saúde integral à mulher, inclusive mediante implantação da CASA DA MULHER;

15.31 Implantar central de marcação de consultas;

15.32 Implantar campanhas educativas e de prevenção, objetivando melhoria na qualidade de vida da população;

15.33 Auxiliar o Conselho Municipal de Saúde, através de destinação de verbas específica para a manutenção e realização de atividades do mesmo;

15.34 Informatização dos órgãos municipais de saúde, com interligação das unidades de saúde com a Secretaria através do sistema de Internet, para melhor controle e agilidade do atendimento aos usuários;

15.35 Aproveitar recursos para atendimento aos idosos de acordo com o Artigo 15, inciso V, parágrafo 2º da Lei 10.741 - Estatuto do Idoso;

15.36 Executar a construção do CENTRO DE ZOONOSES MUNICIPAL, mediante convênio com o Governo do Estado de MS e a União;


Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 481-1911 – Fax: (67) 481-2445 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO
PPA – PLANO PLURIANUAL
EXERCÍCIOS 2010 A 2113

- 15.37 Dotar o Conselho Municipal de Saúde de infra-estrutura e equipamentos necessários ao regular desempenho de suas funções;
- 15.38 Ampliar, adequar e manter a unidade de saúde central para atendimento na área de fisioterapia;
- 15.39 Implantar equipe de PSF para atuação e atendimento da população na área rural;
- 15.40 Contratar a prestação de serviços de profissionais da área de medicina nas especialidades de cardiologia, pediatria, ginecologia, neurologia e ortopedia, psiquiatria, oncologia;
- 15.41 Ampliar o atendimento de ultra-sonografia – pélvica e abdominal – na Unidade de Saúde Central à comunidade carente;
- 15.42 Promover capacitações dos servidores municipais que atuam na área da saúde;
- 15.43 Manter e adequar às farmácias básicas nos postos de saúde do município;
- 15.44 Manter serviço de fornecimento de passagens e/ou transporte de passageiros com veículo próprio do município, para o encaminhamento de pessoas que necessitem de atendimento e de saúde fora do Município;
- 15.45 Possibilitar atendimentos com odontólogos, fisioterapeuta, médicos e enfermeiros para o período noturno;
- 15.46 Realizar convênio com as Farmácias de Manipulação para aquisição de medicamentos manipulados;
- 15.47 Implantar o atendimento 24 horas nos postos de saúde;
- 15.48 Contratação de profissionais especializados nas diversas áreas da medicina visando melhor o atendimento da população.


DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 481-1911 – Fax: (67) 481-2445 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS